

Mulheres e Política no Espírito Santo



Copyright © 2021, Tanya Mayara Kruger.

Copyright © 2021, Editora Milfontes.

Rua Carijós, 720, Lj. 01, Ed. Delta Center, Jardim da Penha, Vitória, ES, 29.060-700.

Compra direta e fale conosco: <https://editoramilfontes.com.br>

Distribuição nacional em: www.amazon.com.br

editor@editoramilfontes.com.br

Brasil

Editor Chefe

Bruno César Nascimento

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alexandre de Sá Avelar (UFU)
- Prof. Dr. Arnaldo Pinto Júnior (UNICAMP)
- Prof. Dr. Arthur Lima de Ávila (UFRGS)
- Prof. Dr. Cristiano P. Alencar Arrais (UFG)
- Prof. Dr. Diogo da Silva Roiz (UEMS)
- Prof. Dr. Eurico José Gomes Dias (Universidade do Porto)
- Prof. Dr. Fábio Franzini (UNIFESP)
- Prof. Dr. Hans Ulrich Gumbrecht (Stanford University)
- Prof^ª. Dr^a. Helena Miranda Mollo (UFOP)
- Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira (UFES)
- Prof. Dr. Júlio Bentivoglio (UFES)
- Prof. Dr. Jurandir Malerba (UFRGS)
- Prof^ª. Dr^a. Karina Anhezini (UNESP - França)
- Prof^ª. Dr^a. Maria Beatriz Nader (UFES)
- Prof. Dr. Marcelo de Mello Rangel (UFOP)
- Prof^ª. Dr^a. Rebeca Gontijo (UFRRJ)
- Prof. Dr. Ricardo Marques de Mello (UNESPAR)
- Prof. Dr. Thiago Lima Nicodemo (Unicamp)
- Prof. Dr. Valdei Lopes de Araujo (UFOP)
- Prof^ª. Dr^a Verónica Tozzi (Univerdidad de Buenos Aires)

TANYA MAYARA KRUGER

Mulheres e Política no Espírito Santo

(1982-2018)



EDITORA MILFONTES
Vitória, 2021

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação digital) sem a permissão prévia da editora.

Revisão

De responsabilidade exclusiva dos organizadores

Capa

Imagem da capa:

Autor: *não citado, logo, tenho declarado que não existe intenção de violação de propriedade intelectual*

Semíramis Aguiar de Oliveira Louzada - *aspectos*

Projeto Gráfico e Editoração

Barbara Lima Silveira

Impressão e Acabamento

Maxi Gráfica e Editora

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

K94m KRUGER, Tanya Mayara.
Mulher e Política no Espírito Santo (1982-2018)/ Tanya Mayara Kruger
Vitória: Editora Milfontes, 2021.
184 p.: 23 cm.

ISBN: 978-65-86207-89-7

1. Política 2. Mulher 3. Espírito Santo I. Tanya, Mayara Kruger
II. Título.

CDD 981.52

Sumário

Prefácio.....	9
Agradecimentos.....	13
Introdução.....	15
I - Entre Lutas e Conquistas: Mulheres e os espaços formais de Poder.....	21
Por que a representação importa? Uma breve discussão.....	22
A conquista da cidadania: a introdução do sufrágio feminino no Brasil.....	28
A Lei de Cotas por Gênero: um balanço eleitoral dos pleitos-1998 a 2018.....	46
II - Mulheres e Política no Estado do Espírito Santo.....	59
Emiliana Emery: a primeira eleitora capixaba.....	60
Judith Leão Castello Ribeiro: a primeira Deputada Estadual do Espírito Santo.....	66
Trajetórias políticas das mulheres no Espírito Santo.....	71
Brice Bragato.....	72
Fátima Couzi.....	74
Irieny Lopes.....	76
Lauriete Rodrigues.....	77
Luzia Toledo.....	80
Myrthes Bevilacqua.....	83
Raquel Lessa.....	86
Uma análise interseccional das legisladoras capixabas.....	88
III - Vozes que ecoam: Os entraves à participação das mulheres na política capixaba.....	99
A divisão sexual do trabalho.....	102
A questão partidária.....	111
A violência política de gênero.....	125
IV - Mas afinal, as mulheres fazem diferença na política?.....	133
Mulheres e poder: um levantamento sobre os projetos de lei das legisladoras capixabas.....	139

V - Quebrando o silêncio: Mulheres negras, poder e política no Espírito Santo.....	151
A ausência das mulheres negras na política capixaba: uma entrevista com Camila Valadão.....	153
Considerações Finais.....	159
Referências	169

*“cada vez que encontro
outras mulheres para partilhar
histórias nos tornamos terra fértil.”*

Ryane Leão



Prefácio

A inserção de mulheres na política brasileira, desde muito tempo, foi considerada uma insensatez do comportamento feminino, pois havia o entendimento social de que o lugar de mulher era o espaço doméstico e, quando muito, desenvolvendo serviços referentes à delicadeza do cuidado com o outro. Nas sociedades que ainda guardam resquícios do sistema patriarcal, os homens, considerados criaturas superiores, ocupam cargos que lhes dão poder de exercer atividades em todas instituições importantes da sociedade, privando as mulheres de participarem das tomadas de decisões que lhes afetam diretamente.

Muitas mulheres, entretanto, não pensam desta forma e desafiam o poder, concorrendo com os homens e com outras mulheres, ao mesmo tempo em que confirmam, diante da sociedade que as trancou por milênios no espaço doméstico, sua capacidade de se assumir em atividades fora daquelas que lhe foram indicadas pelo patriarcado. Na história do século XIX, muitas mulheres que não aceitaram viver sob o mando do poder masculino, inauguraram um canal de diálogo intelectual e político, ingressando em movimentos em prol dos direitos femininos.

No Brasil, só no início do século XX, quando das primeiras vitórias do movimento feminista ainda incipiente, ocorreu a aprovação do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que garantiu às mulheres o direito à cidadania, uma vez que lhes permitiu o voto e de se tornarem candidatas a cargos eletivos. Embora, desde aqueles anos, em relação aos homens candidatos

e eleitos, poucas mulheres concorreram e alcançaram cargos na política brasileira.

Tanya Mayara Kruger, incomodada com esta realidade, traçou em sua marcha acadêmica uma diretriz objetiva para conhecer de perto como algumas mulheres capixabas se dedicaram a romper com aquela cultura que trancara a mulher no espaço doméstico e seguiram o caminho da política institucionalizada no estado do Espírito Santo. Incomodava à Tanya saber que, mesmo com tantos anos após aquela legislação de 1932, que dava à mulher o direito de votar e se candidatar a cargos políticos, a sub-representação feminina nas instâncias de poder se mantém e as leis de cotas por gênero, de 1977 e de 2009, que instituíram reserva de vagas nas instituições políticas para as mulheres, não alcançaram a representatividade feminina esperada pelos movimentos sociais.

Ainda quando era aluna de graduação, durante a pesquisa de Iniciação Científica, Tanya já despertara para entender o porquê da sub-representação feminina nos espaços formais de poder, após a institucionalização das leis de cotas. Questionava o porquê de, mesmo sendo as mulheres a metade do eleitorado no Brasil, ainda ocuparem uma pequena parcela de candidatas nos partidos políticos, somente algumas serem eleitas, grande parcela delas terem dificuldades de se inserirem no meio político após serem eleitas e o quanto os partidos políticos, principalmente capixabas, não contribuírem para incentivar sua inserção nesse meio.

Motivada com os resultados dessa sua pesquisa que buscava conhecer como se dava a presença de mulheres na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, Tanya Mayara Kruger, para entender esses fenômenos, se debruçou sobre a história das mulheres capixabas que ocuparam os espaços formais de poder após as eleições do ano de 1982 e, hoje nos brinda com esta obra intitulada *Vozes que ecoam: mulheres e política no Espírito Santo (1982-2018)*, que é resultado de sua pesquisa de mestrado, da qual teve a honra de ser orientadora.

Valendo-se de um complexo referencial interdisciplinar, a pesquisa feita por Tanya transborda as especificidades da história

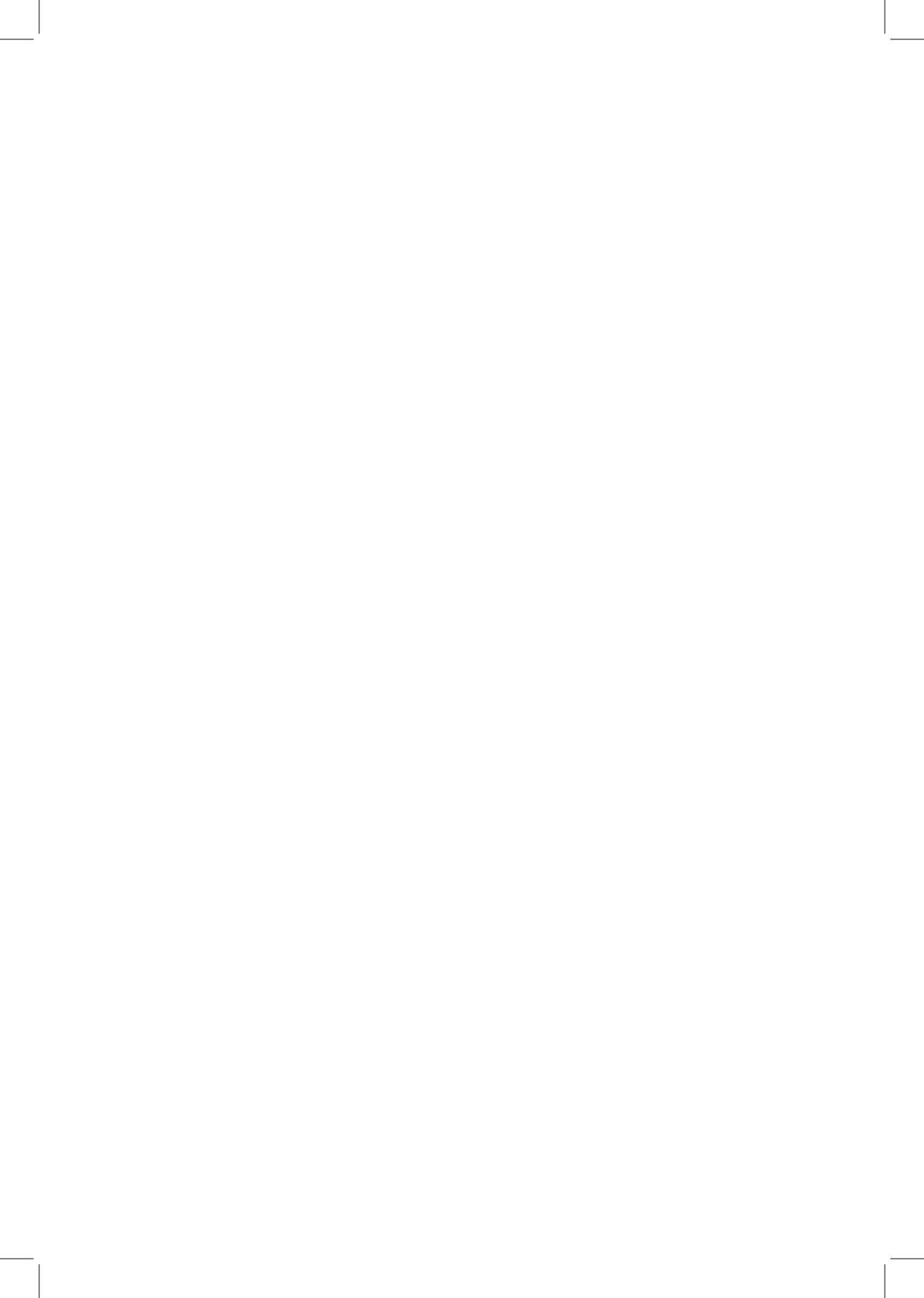
tradicional da política no Brasil, quando se volta a estudar a presença de mulheres nas instâncias do poder político, utilizando como metodologia a prosopografia que lhe permitiu traçar o perfil de oito mulheres que se inseriram na política capixaba, umas antes da lei de cotas e outras posteriormente.

Conhecer essas mulheres, sua trajetória política, seus interesses pelas causas femininas e, principalmente mostrar quais são os principais entraves enfrentados por elas ao se inserirem na política capixaba da forma como Tanya nos presenteia, preenche um importante vazio de informação sobre a presença de mulheres na política capixaba, visto que até o momento nenhuma pesquisa sobre a temática, no Espírito Santo, abarcou.

Defendida em 2020, no Programa de Pós-graduação em História Social das relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo, a dissertação de Tanya Mayara Kruger hoje se torna um livro que, com certeza irá alcançar uma variedade de leitores que irão se deleitar com a leitura do mesmo.

Acredito sinceramente que essa obra irá contribuir de modo significativo para o aumentar o conhecimento da História das Mulheres e das Relações de Gênero no Espírito Santo e no Brasil.

Maria Beatriz Nader



Agradecimentos

A jornada para a finalização deste livro permeou vários anos de pesquisa. Não seria possível publicá-lo sem agradecer algumas pessoas que compartilharam essa jornada comigo.

A minha orientadora Prof. Dr^a. Maria Beatriz Nader, agradeço imensamente pelas inúmeras horas dedicadas às nossas reuniões, pela paciência e por sempre estar disposta a ajudar.

Aos meus amigos que estiveram presentes nesse caminho de pesquisa, em especial, Ariel Chexes, Evelyn Bergamim e Flaviana Siller Thebaldi, que desde a graduação, sempre me apoiaram, me aconselharam, me motivaram e nunca duvidaram do meu potencial. À Arthur Roque, agradeço por ter feito com muita paciência todos os gráficos de cunho autoral presentes neste trabalho.

À Iriny Lopes, Myrthes Bevilacqua, Luzia Toledo, Lauriete Rodrigues, Raquel Lessa, Brice Bragato, Fátima Couzi e Camila Valadão que me concederam as entrevistas. Sem a participação delas este livro não teria sido possível.

Ao meu irmão, Wallace Kruger Junior, pela paciência, principalmente com questões ligadas a área de informática. Aos meus avós e tio, Maria Casotti Telles, Mario Pereira e Demétruis Casotti Telles, que mesmo distantes, sempre me deram apoio.

Por fim, agradeço imensamente aos meus pais, Wallace Kruger e Daniele Casotti Telles Kruger, por quem tenho eterna gratidão, amor e respeito.



Introdução

Os estudos sobre política e gênero ainda apontam para a sub-representação feminina na política institucionalizada.¹ A ausência de mulheres nas instâncias de poder, mantém-se como um grande desafio ao projeto democrático e um problema para os estudos de gênero ao evidenciar a persistência dessas desigualdades.²

Com o objetivo de diminuir o problema da baixa representatividade feminina na política, foi implementada, em 1997, no Brasil, após intensa discussão no legislativo, a lei de cotas por gênero. Com resultado final, a lei previa uma cota mínima de 30% e máxima de 70% para qualquer um dos sexos e mantendo-a em todas as eleições seguintes.

Apesar desse significativo passo em prol da representatividade feminina, a lei de cotas não exigia o preenchimento dos percentuais estabelecidos pelos partidos políticos. Além disso, ao mesmo tempo que instituiu a reserva de 30% das vagas, a legislação também ampliou o número de candidaturas que cada partido ou coligação poderia apresentar.³

¹ Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília: mulheres, carreiras políticas e o legislativo brasileiro a partir da redemocratização*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2014.

² Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. *Em Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, v. 2, p. 31-59, 2010. Disponível em: <http://opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/marlise7.pdf>.

³ Cf. FEITOSA, Fernanda. A participação das mulheres nas eleições 2010: panorama geral de candidatos e eleitos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima. (org.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de políticas para as Mulheres, 2012.

De acordo com a cientista política Fernanda Feitosa, esse aspecto da lei acabou por propiciar:

Essa característica dá abertura para que não existam deslocamentos de candidatos homens, diante do maior número de candidatas mulheres. Isso porque a legislação aprovada em 1997 ampliou em 50% o número de candidatos que podem concorrer, isto é, um partido pode lançar até 150% de candidatos para o total de vagas em disputa, chegando a 200% no caso de coligações partidárias.⁴

Devido à não obrigatoriedade do preenchimento da cota, a maioria dos partidos políticos acabaram burlando a lei, o que fez com que fosse reformulada, em setembro de 2009, por meio de uma nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei n.º 9.504/1997. Com essa reformulação, ficou determinado que, obrigatoriamente, os partidos políticos deveriam preencher a cota mínima de 30% de candidaturas femininas.

Entretanto, apesar da implementação da lei de cotas e, principalmente, após a sua reformulação, as discrepâncias de gênero na política institucionalizada ainda são latentes.

Desde os anos 2000, as mulheres passaram a representar a maioria do eleitorado brasileiro, todavia, esse número ainda não conseguiu se revertido em representatividade, visto que as mulheres ainda continuam sub-representadas nos espaços formais de poder.⁵ Apesar desse desincentivo, pesquisas realizadas pela cientista política Clara Araújo apontam que estados com distritos eleitorais de magnitude menor do que outros,⁶ no que tange ao número de vagas de representação e também de população, como, por exemplo, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Roraima, foram os que mais elegeram mulheres nas eleições de 2006.

4 FEITOSA, Fernanda. A participação das mulheres nas eleições 2010... *Op. cit.*, p. 146.

5 Cf. MANO, Máira Kubik Taveira. *Legislar sobre "mulheres": relações de poder na câmara federal*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015, p. 64.

6 Cf. ARAÚJO, Clara. *Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil*. *Revista Estudos Feminista*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2001.

Nas eleições de 2010, o Espírito Santo também foi referência nacional com relação à elegibilidade de mulheres. É o que constata Alves,

no cargo de deputado federal, os Estados onde as mulheres tiveram melhor desempenho eleitoral do que os homens (o que pode ser verificado por meio de uma razão de chances superior a 1 ou de uma proporção de eleitas superior ao de candidatas) foram: Espírito Santo, onde as mulheres eram apenas 14% dos candidatos, mas representaram 40% do total dos eleitos; Rio Grande do Norte, onde 11% dos candidatos eram mulheres, mas elas representaram 25% dos eleitos [...].⁷

Em termos percentuais, o Espírito Santo tem se destacado positivamente em relação aos demais estados brasileiros, no que tange ao percentual de mulheres eleitas, principalmente com relação ao cargo de Deputada Federal. Entretanto, ao analisarmos quem está por trás desses números, percebemos que são as mesmas mulheres que vêm ocupando esses espaços formais de poder há décadas. Logo, na verdade, esse percentual de mulheres eleitas se mantém, pois há um monopólio político por grande parte das mulheres na política capixaba e, conseqüentemente, uma perpetuação dessas no poder. Isto é, se mapearmos a inserção das espírito-santenses que participaram da política estadual de 1982 até a última eleição, em 2018, observaremos que houve pouquíssimas “caras novas”,⁸ ou seja, no quadro total, foram poucas as mulheres que adentraram o cenário estadual no pós lei de cotas.

Com relação à representação feminina nos canais de poder, a literatura de teoria política e feminismo aponta que as mulheres vindas de movimentos sociais tendem a apresentar um contingente maior de proposições nas áreas da violência doméstica, violência sexual, descriminalização do aborto, ou seja, tendem a legislar pelo direito das mulheres. De acordo com Luana Simões Pinheiro:

por estarem muito próximas de movimentos sociais – e terem assim, mais do que qualquer outro grupo de mulheres, um contato

⁷ Cf. ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima. (org.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 439.

⁸ Utilizarei deste termo para designar mulheres que a adentraram aos espaços formais de poder nas eleições pós- lei de cotas por gênero.

bastante próximo do movimento feminista –, são elas que inserem a discussão desses temas no Parlamento.⁹

Desse modo, mulheres dos movimentos sociais seriam um canal para a entrada de novas demandas sociais.¹⁰ Outro ponto interessante é que, como afirma Pinheiro,¹¹ as mulheres que advêm dos movimentos sociais, tendem a se concentrar em partidos localizados à esquerda, que no geral, trazem pautas mais progressistas, enquanto mulheres que se inserem por meio de uma herança política encontram-se naquelas agremiações mais à direita e tendem a ter uma pauta mais conservadora.

Valendo-me das afirmações acima, defino como hipótese que o monopólio político das mulheres na política capixaba, do seu espectro político localizado à direita e as barreiras persistentes à participação feminina na política institucionalizada, limitam sua atuação legislativa no que tange ao direito das mulheres.

A escolha do período histórico a ser trabalhado, 1982-2018, deve-se ao fato do processo de redemocratização do Brasil, em 1982, até a última eleição analisada nessa pesquisa, em 2018. Vale frisar, que apesar das entrevistadas serem de uma mesma geração política, isto é, todas foram eleitas a partir do processo de redemocratização, deve ser levado em consideração que a atuação legislativa se distinguem em função de orientações partidárias, alianças políticas e de outras relações sociais estruturantes, tais como raça, classe.

Com relação aos cargos escolhidos para esta pesquisa, foram os de deputada federal e estadual, pela importância desse poder nas democracias e pelo grau de dificuldade de acesso a ele, tanto para homens quanto para mulheres.¹² A esse respeito, defende Fanny Tabak:

9 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política: uma análise sobre as mulheres parlamentares no pós-constituente*. Brasília: Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, 2004, p. 150.

10 Cf. *Ibidem*.

11 Cf. *Ibidem*.

12 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

[...] muitas vezes, a única, ou quase, possibilidade que existe de estudar o impacto e o papel da mulher na formação da política nacional é através da análise de sua atuação no Parlamento [...] Dentro da perspectiva feminina, a atividade parlamentar é particularmente importante porque ela é talvez a única arena política onde as mulheres tem alguma representação [...].¹³

Como metodologia principal, a pesquisa se utilizou da prosopografia ou biografia coletiva. Esse método pauta-se em definir critérios e uma descrição bibliográfica, cujas nuances permitirão traçar o perfil de uma dinâmica social, cultural, ideológica ou política. Lawrence Stone afirma, acerca do método, que:

[...] o método empregado é o de estabelecer o universo a ser estudado e formular um conjunto uniforme de questões – sobre nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posições econômicas herdadas, lugar de residência, educação, tamanho e origens das fortunas pessoais, ocupação, religião, experiência profissional etc. Os vários tipos de informação sobre indivíduos de um dado universo são então justapostos e combinados e, em seguida, examinadas por meio de variáveis significativas. Essas são testadas a partir de suas correlações internas e correlacionadas com outras formas de comportamento e ação.¹⁴

Valendo-se da biografia coletiva a fim de compreender cenário político do Espírito Santo, realizei sete entrevistas com mulheres que compuseram ou compõem o legislativo capixaba, sendo elas: Brice Bragato, Fátima Couzi, Iriny Lopes, Lauriete Rodrigues, Luzia Toledo, Myrthes Bevilacqua e Raquel Lessa. A escolha das entrevistadas se deu porque todas foram eleitas a partir do processo de redemocratização.

A pesquisa também se utilizou de fontes quantitativas, como os indicadores disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os dados eleitorais disponibilizados pelos sites do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

¹³ TABAK, Fanny. *Mulheres públicas: participação, política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002, p. 85.

¹⁴ STONE, Laurence. Prosopography. *Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences*, v. 100, n. 1, p. 46, 1971.

Fontes de caráter qualitativo também foram utilizadas, como os documentos que relatam a história de vida das primeiras mulheres capixabas inseridas no universo da política, encontrados na Biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Além deles, utilizaram-se os *sites* da Câmara e do Senado, atas legislativas e as *homepages* das candidatas em foco, a fim de analisar, interpretar e descrever, por meio de uma observação sistemática, o perfil político das mulheres capixabas.

O livro foi dividido em cinco capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, através de um balanço historiográfico, elucidaram-se as conquistas das mulheres no que tange ao direito à cidadania e à luta pela inserção nos espaços majoritariamente masculinos.

No segundo capítulo, foram apresentadas as pioneiras na política do Espírito Santo. Também neste capítulo, analisei, por intermédio de uma abordagem comparativa e interseccional, as trajetórias políticas das sete entrevistadas que compõem esta pesquisa.

No terceiro capítulo, através de um levantamento de fatores sociais, econômicos e culturais, elucidei quais são as barreiras, preconceitos e discriminações que as mulheres capixabas vêm enfrentando, para se firmarem nos espaços formais de poder.

No quarto capítulo, realizei um levantamento dos projetos de lei apresentandos pelas entrevistas que compõem essa pesquisa, afim de compreender se elas vêm legislando em prol do direito das mulheres.

No quinto e último capítulo, procurei compreender quais são os fatores que levam a uma ausência das mulheres negras nas instâncias de poder no Espírito Santo. Para isto, entrevistei Camila Valadão, grande expoente do feminismo negro capixaba.

I

Entre Lutas e Conquistas: Mulheres e os espaços formais de Poder

A história do Brasil é uma história das elites políticas, das classes dominantes e do homem branco. Logo, o conceito de política e de espaço público é, em si, masculino.¹⁵ Durante séculos, escravos, estrangeiros e mulheres não eram vistos como cidadãos e não tinham direito à cidadania, sendo colocados à margem da sociedade brasileira.¹⁶

No conceito apresentado pelo sociólogo Thomas Marshal,¹⁷ em seu livro intitulado *Cidadania e classe social*, cidadania é a prática dos deveres e direitos de um indivíduo em um Estado. Os deveres e os direitos de um cidadão devem caminhar juntos, uma vez que o direito de um cidadão implica necessariamente numa obrigação de outro cidadão.¹⁸

Assim, há três tipos básicos de direitos de cidadania, sendo eles: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Os direitos

15 Cf. KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (org.). *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo: Horizonte, 2012.

16 Cf. SOW, Marilene Mendes. A participação feminina na construção de um parlamento democrático. *E-Legis*, v. 3, n. 5, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.51206/e-legis.v5i5.41>.

17 Cf. MARSHAL, Thomas Humphrey. *Cidadania e classe social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

18 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

civis referem-se à conquista da liberdade pessoal, liberdade de pensamento, além do direito à justiça; os direitos políticos referem-se ao direito de voto e ao direito a cargos públicos; e os direitos sociais vão do direito ao bem-estar econômico, ao direito à segurança e a viver a vida de uma forma civilizada, de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.¹⁹

Apesar das mulheres terem tido seus direitos excluídos ao longo da história, a partir do final do século XIX e início do século XX, as mulheres vão à luta por liberdade e igualdade. Dessa forma, a próxima subseção trará como se deu a conquista, pelas mulheres, da cidadania, e sua luta pela inserção nos espaços de poder, locais que até então eram considerados terrenos restrito aos homens.

Por que a representação importa? Uma breve discussão

A cientista política Teresa Sacchet relata as significativas discussões controversas sobre representação política e representação de grupos.²⁰ Também com relação à representação política, Hanna Pitkin constrói uma tipologia que envolve quatro interpretações,²¹ sendo elas: representação formalística, representação descritiva, representação substantiva e a representação simbólica.

A representação formalística dá ao representante o direito de representar, contudo ele também deve prestar contas dos seus atos aos seus representados. Desse modo, esse modelo possui duas dimensões principais: a autorização de representar e a prestação de contas. Isto é, os representantes, nesse modelo, possuem liberdade para agir, já que o conteúdo ou a qualidade de suas ações não é o objeto central de análise.²² Para Pitkin a representação formalística

19 Cf. MARSHAL, Thomas Humphrey. *Cidadania e classe social... Op. cit.*

20 SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Revista Estudos Feministas*, v. 20, p. 399-431, 2012.

21 Cf. PITKIN, Hanna. *The concept of representations*. Berkley: University of California Press, 1967.

22 SANCHEZ, Beatriz. Contestando os limites do político: o lugar da representação na teoria crítica feminista. *Dissonância: Revista de Teoria Crítica*, v. 1, p. 74-104, 2017.

é apresentada a partir de uma visão hobessiana,²³ entre a pessoa natural e a pessoa artificial:

[...] O Leviatã, os indivíduos no estado da natureza teriam entrado em um contrato para autorizar um deles, o soberano, a representar os demais. Com isso, os representantes, teriam adquirido o poder e legitimidade para decidir em nome dos representados.²⁴

A representação descritiva, espelho ou microcósmica, por sua vez, é a representação em que os representantes não atuam por seus representados, mas os substituem. De acordo com Teresa Sachhet: “os espaços representativos funcionam como microcosmos da população e haveria uma correspondência estreita entre as características do representante e dos representados”. Já Pitkin,²⁵ afirma que um dos principais argumentos dos defensores da representação descritiva é que os representantes poderão falar por seus grupos nos espaços formais de poder.

A representação substantiva, por seu turno, leva em consideração o conteúdo da representação. Assim, o foco desse modelo está na atividade da representação, no conteúdo e na sua qualidade.²⁶ Sobre essa representação, Beatriz Sanchez disserta,

nessa definição, a representação política consiste em agir pelo interesse dos representantes [ideia expressa no conceito de ‘acting for’] de forma a ser responsivo por eles. O foco desta análise está na atividade da representação e não nas características dos representantes.²⁷

Por fim, a representação simbólica refere-se ao fato de que os representados acreditam nos representantes por algum motivo. Nesse modelo, há uma relação intrínseca entre os representantes e

23 Cf. PITKIN, Hanna. *The concept of representations...* *Op. cit.*

24 SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas... *Op. cit.*, p. 8.

25 Cf. PITKIN, Hanna. *The concept of representations...* *Op. cit.*

26 Cf. SANCHEZ, Beatriz. *Teoria política feminista e representação substantiva; uma análise da bancada feminina na Câmara dos Deputados*. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Ciências Políticas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

27 *Ibidem*, p. 17.

os representados.²⁸ Sobre a representação simbólica, Teresa Sacchet afirma:

O critério de avaliação em representação simbólica é se os representados creem no representante. Não existem critérios racionais para que se possa julgar o caráter da representação e nenhuma necessidade de que o representante atue pelo representado.²⁹

Contudo ao analisar a representação de grupos excluídos, ou o chamado grupo especial, Sacchet afirma que é primordial a discussão entre representação descritiva e substantiva.³⁰ Para Pitkin o modelo ideal de representação seria a substantiva.³¹ A autora contesta a defesa da representação descritiva, pois para ela, assim como um mapa não é a representação fiel da realidade, os representantes não serão de seus representados. Um exemplo dessa afirmação são as mulheres, porque mesmo essas compondo mais de 50% do eleitorado brasileiro, elas ocupam menos de 15% dos espaços formais de poder, ou seja, as mulheres são sub-representadas na política.

Pitkin alega que é mais importante o que os representantes fazem do que quem eles são.³² Ou seja, a presença física de determinados grupos marginalizados no poder, não é uma condição essencial para que o interesse desses grupos sejam de fato representados.³³ A autora elucida que os representantes deveriam ser escolhidos por suas ideias e capacidades de articulação política e não por características individuais ou traços físicos. Partindo dessa afirmação defendida por Pitkin,³⁴ a presença de mulheres na política não garante que pautas em prol do direito das mulheres sejam de fato implementadas, isto é, segundo essa lógica, seria melhor um homem pró-feminista no poder do que uma mulher conservadora.

28 Cf. PITKIN, Hanna. *The concept of representations...* *Op. cit.*

29 SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas... *Op. cit.*, p.11.

30 Cf. *Ibidem.*

31 Cf. PITKIN, Hanna. *The concept of representations...* *Op. cit.*

32 Cf. *Ibidem.*

33 SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas... *Op. cit.*

34 Cf. PITKIN, Hanna. *The concept of representations...* *Op. cit.*

Entretanto, de acordo com Anne Phillips,³⁵ é na interação entre a política de presença e a política de ideias que temos maiores chances de termos uma representação justa. Isso porque quando temos uma política de ideias afastada de uma política de presença, ela não consegue representar adequadamente os grupos excluídos e marginalizados do processo de poder, como são os casos relacionados ao gênero, à classe e à etnia.

De acordo com Phillips,

representação adequada é, cada vez mais, interpretada como implicando uma representação mais correta dos diferentes grupos sociais que compõem o corpo de cidadãos, e noções de representação “típica”, “especular” ou “descritiva”, portanto, têm retornado com força renovada.³⁶

Phillips compreende que as mulheres não formam um grupo homogêneo na medida em que têm suas diferenças no que tange à classe, raça, religião, geração, ideologia, dentre outros. Todavia, segundo a autora, parece ser incompatível que os espaços políticos sejam compostos, em sua maioria, de homens que implementam medidas necessárias às causas feministas tais como, combate à violência doméstica, divisão do trabalho, defesa do aborto, combate ao estupro, etc, pois, ao que tudo indica, em sua grande maioria, essas não seriam as principais pautas desse “corpo parlamentar”. Desse modo, começar mudando quem define as regras do jogo pode ser uma boa iniciativa para promover a igualdade de gênero em outras instâncias.³⁷

É concebível que homens possam substituir mulheres quando o que está em questão é a representação de políticas, programas ou ideais com os quais concordam. Mas como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres *per se*?³⁸

Levando em conta as múltiplas identidades que a categoria “mulher” representa, Iris Young propõe substituir o uso da noção

35 PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

36 *Ibidem*, p. 273.

37 SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas... *Op. cit.*

38 *Ibidem*, p. 273.

de identidade pela da perspectiva social.³⁹ A perspectiva social, em síntese, seria um conjunto de experiências compartilhadas por um determinado grupo que se encontra em uma mesma estrutura social. Dessa forma, os mais diferentes tipos de mulheres vivenciariam questões que mesmo os homens pró-feministas não conheceriam ou experimentariam, como, por exemplo, assédio sexual, constrangimentos, estupro, aborto, dentre outros. Trata-se de conhecimentos e experiências restritos às mulheres.

Entretanto, apesar da importância da discussão trazida por Young,⁴⁰ muitas autoras alegam que, ao tentar “universalizar” as experiências das mulheres, essa teoria acaba silenciando ou invisibilizando experiências e opressões que somente determinadas mulheres, como por exemplo, as mulheres negras e indígenas, sofreriam.

Young concorda com seus críticos quando afirmam que há múltiplas experiências e identidades contidas em um grupo social.⁴¹ Todavia, segundo a autora, as perspectivas sociais e estruturais compartilhadas pelas mulheres se assemelhariam. A noção de perspectiva social traz base para uma política de presença, pois a perspectiva não pode ser experimentada por grupos “de fora”.

A indiana Gyatri a Spivak afirma que o único meio de as vozes femininas serem respeitadas é através de uma mudança radical do sistema de representação política e que,⁴² por intermédio dessa mudança, as mulheres, para além de serem ouvidas, serão personagens ativas. Contudo, enquanto não há essa mudança, a autora defende que, às vezes, se faz necessário que determinados grupos sociais excluídos simplifiquem sua representação identitária para ganharem espaços políticos.

Como se pode observar, a questão das mulheres associada à representação política ainda é um ponto de fortes debates e complexas discussões, porém há uma particularidade que une as

39 Cf. YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

40 Cf. YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy... Op. cit.*

41 Cf. *Ibidem*.

42 SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

mais diversas vertentes do movimento feminista, principalmente as correntes localizadas à esquerda, que é a crítica da teoria política feminista às assimetrias de gênero geradas pelas desigualdades sociais, econômicas e culturais, que constituem barreiras para a representação política democrática.⁴³ Partindo dessa afirmação, Young alega que a sub-representação dos grupos marginalizados é uma evidência das disparidades materiais e culturais:

as pessoas muitas vezes reclamam que os grupos sociais dos quais fazem parte ou com os quais têm afinidade não são devidamente representadas nos organismos influentes de discussões e tomadas de decisão, tais como legislaturas, comissões e conselhos, assim como nas respectivas coberturas dos meios de comunicação. Essas demandas evidenciam que numa sociedade ampla e com muitas questões complexas os representantes formais e informais canalizam a influência que as pessoas pode exercer.⁴⁴

A cientista política Jane Mansbridge colabora com o debate,⁴⁵ afirmando que o sistema político pode servir como uma máscara para a dominação de determinados grupos sobre outros. Segundo a autora, em uma democracia representativa, as vozes dos grupos excluídos e marginalizados tendem a ser silenciadas.

Nancy Fraser afirma que as assimetrias na participação política vão além da dimensão da representação.⁴⁶ Segunda a autora, os entraves a uma participação igualitária não se restringem somente à estrutura do poder político, devendo ser levados em consideração aspectos da vida social, tais como: mercado de trabalho, relações sexuais, vida familiar, associações da sociedade civil, dentre outros.⁴⁷ Para Fraser,⁴⁸ não é possível que haja uma paridade na representação política, sem levar em consideração as disparidades materiais a que as mulheres estão expostas.

43 Cf. SANCHEZ, Beatriz. *Teoria política feminista e representação substantiva...* Op. cit.

44 YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 67, p. 2, 2006.

45 Cf. MANSBRIDGE, Jane. *Beyond adversary democracy*. Chicago: Unisercity of Chicago Press, 1983.

46 Cf. FRASER, Nancy. Between marketization and social protection: resolving the feminist ambivalence. In: *Idem. Fortunes of feminism*. London/New York: Verso, 2013.

47 Cf. SANCHEZ, Beatriz. *Teoria política feminista e representação substantiva...* Op. cit.

48 FRASER, Nancy. Between marketization and social protection... Op. cit.

Partindo dessa afirmação e compreendendo que representação política está intrinsecamente ligada com as diversas formas de desigualdades de gênero e a negação de direitos que restringiram as mulheres nos espaços públicos, a próxima seção irá abordar a luta pela conquista da cidadania feminina, bem como, a complexa inserção das mulheres na política.

A conquista da cidadania: a introdução do sufrágio feminino no Brasil

No século XIX, as mulheres começaram a reivindicar seus direitos, opondo-se à mentalidade da sociedade da época, que considerava a natureza feminina incompatível com as atividades políticas. Também no período, uma das principais exigências das mulheres foi uma mudança na educação, pois muitas meninas cresciam analfabetas, sendo preparadas somente para o casamento.⁴⁹ De acordo com Heleieth Saffioti,

o desuso do cérebro a que a sociedade condena a mulher, negando-se a instruí-la, seria o responsável pela menor evolução verificada das capacidades mentais femininas. Ora, se a desigualdade de capacidades intelectuais entre os sexos se devia a fatores de caráter histórico, a mulher não estava condenada a persistir na ignorância e, portanto, na inferioridade mental e social. A solução encontrava-se na educação feminina, capaz de permitir uma recuperação do atraso a que esteve sujeita [...].⁵⁰

O ensino superior feminino foi introduzido no Brasil no ano de 1879, apesar de já existirem mulheres graduadas no exterior. Entretanto, o preconceito que havia na época dificultava a inclusão das mulheres nas instituições de ensino.⁵¹ Obviamente, era um preconceito motivado, porque a educação era entendida como uma forma de se adquirir independência e, por muitos anos, esse se tornou um dos principais argumentos utilizados pelas mulheres

49 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas*. Monografia (Especialização em Processo Legislativo). Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, 2008.

50 SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes: mito ou realidade*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 206.

51 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira...* *Op. cit.*

que se posicionavam como defensoras da emancipação feminina, no início do século XIX.⁵²

A intensificação desse debate foi lançada por Nísia Floresta Brasileira Augusta, que é conhecida como uma das pioneiras do feminismo no Brasil. Seu livro intitulado “Direitos das mulheres e injustiça dos homens”, o primeiro escrito por ela e o primeiro no Brasil a tratar dos direitos das mulheres à instrução e ao trabalho, foi inspirado no livro da feminista inglesa Mary Wollstonecraft, *A Vindication of the Rights of Woman*.⁵³ Nísia promoveu, em seu livro, uma revisão dos conceitos estabelecidos sobre o que significava ser homem e ser mulher na sociedade.⁵⁴ Segundo Duarte,

extrapolando o raciocínio de Mary Wollstonecraft, Nísia Floresta tenta inverter a relação: de mulheres inferiores socialmente, ela acredita e quer provar, a superioridade feminina frente aos homens. Superioridade essa, diga-se de passagem, que o “sexo invejoso e pouco generoso” oculta, para melhor dominar através da força física e do despreparo intelectual feminino.⁵⁵

Ainda no século XIX, começam a surgir os primeiros periódicos redigidos por mulheres. O primeiro deles, publicado no ano de 1852, foi *O Jornal das Senhoras*, que tratava sobre a educação feminina e que logo passou a ocupar lugar central nos debates das intelectuais da época.⁵⁶ O jornal *O Belo Sexo*, por sua vez, foi organizado por um grupo de senhoras da classe alta, em 1862. Muitas delas, a partir de 1870, começaram a reivindicar educação para as mulheres como

52 Cf. RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. *Feminismo Ideal e Sadio: os discursos feministas nas vozes das mulheres intelectuais capixabas - Vitória/ES (1924 a 1934)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

53 Livro escrito no século XVIII, por Mary Wollstonecraft, que debatia o acesso das mulheres ao sistema educacional. Nesta obra, Wollstonecraft ainda questionava à forte demarcação dos papéis de gênero e a divisão sexual do trabalho. O livro foi considerado uma das primeiras obras de filosofia feminista.

54 Cf. RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. *Feminismo Ideal e Sadio... Op. cit.*

55 DUARTE, Constância Lima. Posfácio. Nos primórdios do feminismo brasileiro. In: FLORESTA, Nísia (org). *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. São Paulo: Cortez, 1989, p. 116.

56 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. A participação da mulher na política brasileira... *Op. cit.*

chave para a emancipação feminina.⁵⁷ De fato, esse era o ponto mais destacado, nos periódicos da época, pelas intelectuais que neles escreviam. A questão do sufrágio feminino foi pouquíssimas vezes citada nesses periódicos, pois, naquele momento, ainda era uma realidade distante.⁵⁸

Somente no final do século XIX, foi lançado o jornal *A Família*, de Josefina Álvares de Azevedo, no estado de São Paulo, que, entre diversas discussões, trazia como uma das principais bandeiras a conquista dos direitos políticos femininos no Brasil, dando ênfase à questão do voto feminino.⁵⁹

Com o advento da Proclamação da República, em 1889, e a organização da Assembleia Constituinte de 1890, houve uma grande expectativa, por parte das mulheres, de que o direito ao sufrágio fosse finalmente concedido, o que, no entanto, não ocorreu.⁶⁰ Em tese, a mulher não foi excluída no texto da Constituição de 1891. A mulher não foi citada, porque simplesmente ela não existia na cabeça dos legisladores como um ser dotado de direitos.⁶¹ A Constituição estabeleceu que os eleitores eram cidadãos brasileiros acima de 21 anos. Desse modo, o substantivo “cidadãos” não está se referindo ao termo universal que abrange homens e mulheres, mas, exclusivamente, aos homens.⁶² De acordo com Celi Pinto,

[...] esta aparente falta de cuidado em não nominar a exclusão da mulher deriva também do senso comum da época: a evidência de uma natural exclusão da mulher, que, para tanto, não necessitava ser nem mesmo mencionada [...].⁶³

57 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira...* Op. cit.

58 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. A participação da mulher na política brasileira... Op. cit.

59 *Ibidem*.

60 Cf. KRUGER, Tanya Mayara. A luta das mulheres por cidadania: o sufrágismo no Brasil. II Simpósio Nacional de História Política Saberes. *Anais...* Vitória, 2018. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/iisimposiohistoriapolitica/214936-a-luta-das-mulheres-por-cidadania--o-sufragismo-no-brasil>.

61 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

62 *Ibidem*.

63 *Ibidem*, p. 16.

Em 1910, com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira em torno dos direitos das mulheres, foi criado, pela professora Leolinda Daltro, o Partido Republicano Feminino. Estabeleceu-se como um partido e não como uma organização ou uma facção, o que evidencia a ideia muito clara do que pretendiam essas mulheres: elas não defendiam apenas o direito ao voto, mas falavam de uma emancipação e independência feminina.⁶⁴

A líder do partido, Leolinda Daltro, requereu seu alistamento em petição fundamentada no mesmo argumento da constitucionalidade do voto, mas teve seu pedido rejeitado. Em novembro de 1917, Leolinda organizou uma passeata com 84 mulheres no Rio de Janeiro, surpreendendo a população.⁶⁵

O Partido Republicano Feminino desapareceu nos últimos anos da década de 1910, época em que Bertha Lutz retornou ao Brasil e organizou a Federação Brasileira do Progresso Feminino (FBPF).⁶⁶ Apesar da coincidência de datas, de acordo com Celi Pinto “[...] não parece razoável entender a FBPF como uma continuação do partido, ou atribuir ao surgimento de um o desaparecimento de outro”.⁶⁷

De fato, o que se evidencia é que, dado o passo inicial da luta do PRF, outras mulheres também iniciaram a busca pelo direito ao voto. Dentre elas, como já descrito, destaca-se Bertha Lutz, que se tornou um ícone da trajetória feminina pelo sufrágio.⁶⁸

Em 1918, Bertha Lutz graduou-se em Biologia, na Sorbonne, onde teve contato com ideias sufragistas. Em 1919, Lutz fundou, juntamente com Maria Lacerda de Moura, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, objetivando lutar por esse direito. Essa liga seria o embrião para a futura Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF).⁶⁹ Sobre Lutz e a criação da

64 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit.

65 *Ibidem*.

66 *Ibidem*.

67 *Ibidem*, p. 21.

68 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira...* Op. cit.

69 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira...* Op. cit.

federação, a socióloga Maíra Kubik Taveira Mano menciona que as ações e influência se dão:

[...] no Brasil, em particular, já que Lutz representou o Brasil no Conselho Feminino da Organização Internacional do Trabalho, na Europa, e na I Conferência Pan-Americana da Mulher, nos Estados Unidos. Depois de seu regresso dessas viagens, ela organizou no Rio de Janeiro, em 1922, o I Congresso Internacional Feminista, dando início de fato à FBPF. Este evento contou com a participação de alguns políticos e teve o apoio de um em especial: o senador Juvenal Lamartine, do Rio Grande do Norte.⁷⁰

As sufragistas que compunham a FBPF faziam parte da alta elite brasileira. Essas mulheres tinham acesso ao poder através de seus maridos, filhos, entre outros, tendo, por meio deles, alcançado o Congresso Nacional. Dentre os deputados que estavam aliados à causa sufragista, o deputado Juvenal Lamartine, do Rio Grande do Norte, merece destaque. Lamartine seria, mais tarde, responsável pela lei estadual que concedeu, pela primeira vez, o direito de voto às mulheres brasileiras.⁷¹



Figura 1: Reunião da Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino, na década de 1920.
Fonte: Céli Regina Jardim Pinto.⁷²

70 MANO, Maíra Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... *Op. cit.*, p. 64.

71 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. A participação da mulher na política brasileira... *Op. cit.*

72 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* *Op. cit.*

A fim de colaborar com a campanha do sufrágio feminino e pressionar para que o voto das mulheres fosse aprovado, Bertha Lutz e Maria Eugênia Celso viajaram a Natal, no Rio Grande do Norte, sobrevoando a cidade e lançando panfletos.⁷³

Em 1927, o senador Juvenal Lamartine, candidato e posteriormente eleito para o governo do estado do Rio Grande do Norte, incluiu em sua plataforma de governo a intenção do voto feminino. Em 1928, foi eleita a primeira prefeita do Brasil, Alzira Soares, no município de Lages, no Rio Grande do Norte.⁷⁴

Apesar da intensa luta pelo sufrágio feminino, essa causa não ficou restrita à FBPF. Como aponta Margareth Rago “essas eram mulheres liberais, que lutavam pelo direito ao voto, mantendo intacta toda a estrutura hierárquica social e patriarcal”.⁷⁵ Dessa forma, outro movimento que ganhou repercussão no início do século XX foi o que ficou posteriormente conhecido como *feminismo anarquista*.

Dentre as principais anarquistas brasileiras desse período, estava Maria Lacerda de Moura. Nascida em Minas Gerais, em 1887, de uma família modesta, foi professora e autora de diversos livros que expunham suas ideias que iam dos direitos políticos ao amor livre.⁷⁶



Figura 2: Maria Lacerda de Moura. **Fonte:** Arquivo Nacional

⁷³ Cf. MAEQUES, Tereza Cristina de Novaes. *Bertha Lutz*. Brasília: Edições Câmara, 2016.

⁷⁴ Cf. VAZ, Gislene de Almeida. A participação da mulher na política brasileira... *Op. cit.*

⁷⁵ RAGO, Margareth. Luci Fabbri, o anarquismo e as mulheres. *Revista Textos de História*, Brasília, v. 8, n. 1-2, p. 201, 2000.

⁷⁶ Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* *Op. cit.*

No ano de 1919, Moura se juntou a Bertha Lutz para fundar a *Liga da Emancipação Intelectual Feminina*. Todavia, a mudança para São Paulo, na década 1920, e o contato com a causa operária, bem como com as ideias da esquerda, fez com que ela se afastasse de vez do movimento encabeçado por Bertha Lutz.⁷⁷

Moura passou a acreditar que a luta travada por Bertha Lutz iria beneficiar poucas mulheres, sem trazer ou modificar as condições da grande maioria. Além disso, também se opôs às ideias sobre a existência de Deus e do amor à pátria. Defendia ferrenhamente o estudo das causas que levavam as mulheres a uma condição “inferior” ao homem, apontando o capitalismo como o principal responsável por esse processo de dominação.⁷⁸

A partir dessa separação entre Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, podemos evidenciar o embrião de duas correntes feministas no Brasil. A vertente defendida por Lutz, pode ser classificada como um feminismo reformista, isto é, um feminismo que pretende adaptar-se ao sistema, mas não transformá-lo, diferentemente do feminismo visionário, defendido por Moura, que queria lutar contra todas as formas de opressão e como consequência, romper com o sistema.⁷⁹

No ano de 1932, Maria Lacerda de Moura publicou a obra intitulada “A Mulher é uma Degenerada?”, questionando abertamente o movimento sufragista que, muitas vezes, ignorava, em seus discursos, o processo de dominação/exploração que viviam as mulheres. Os problemas relacionados à família e ao amor também eram categorias cada vez mais centrais em seus pensamentos, que se baseavam nas obras das feministas russas Alexandra Kollontai, Ellen Key e Han Ryan, que eram defensoras do amor livre e condenavam o casamento.⁸⁰

Apesar de seu vanguardismo e da sua intensa luta pelo direito das mulheres, Moura sofreu retaliação por suas ideias

77 Cf. BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940*. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Editora USP, 1999.

78 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil... Op. cit.*

79 Para entender melhor os conceitos de feminismo reformista e feminismo visionário ler: Cf. HOOKS, Bell. *El feminismo es para todo el mundo*. Madrid: Traficante de Sueños, 2017.

80 Cf. BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade... Op. cit.*

revolucionárias, parando de publicar, em 1934, e mudando-se para uma ilha a fim de buscar o autoconhecimento.⁸¹

Apesar dos reveses e situações de dissidência, em suas várias vertentes, o movimento sufragista se intensificou, no contexto da Revolução de 1930, por meio da reforma eleitoral, reivindicada pelos apoiadores da Aliança Liberal. Getúlio Vargas, então presidente do Brasil, se viu pressionado a atender essa demanda, promulgando, em 24 de fevereiro de 1932, o Decreto nº 21.076, que aprovava o voto secreto e o voto feminino às mulheres casadas, desde que essas tivessem autorização dos seus maridos, e a algumas solteiras ou viúvas, que tivessem renda própria.⁸²

A médica paulista Carlota Pereira de Queirós se tornou a primeira mulher eleita deputada federal e a participar dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.⁸³ Também se elegeram nove mulheres que concorreram ao cargo de deputadas estaduais, algumas delas da FBPF: Quintina Ribeiro (SE); Antonieta de Barros (SC), 1ª deputada negra; Lili Lages (AL); Maria do Céu Fernandes (RN); Maria Luísa Bittencourt (BA); Maria Teresa Nogueira e Maria Teresa Camargo (SP); Rosa Castro (MA); e Zuleide Bogéa (MA).⁸⁴

Apesar desse grande avanço no que tange à cidadania das mulheres, o sufrágio não teve a extensão suficiente para conscientizar um grande número de mulheres e levar a uma reformulação nas relações de poderes entre os sexos. Sendo assim, o direito ao voto não modificou as estruturas socioeconômicas da época e muito menos afetou a vida das mulheres pobres e trabalhadoras.⁸⁵

Podemos fazer um paralelo com o que observa Angela Davis,⁸⁶ que elucida a realidade das mulheres trabalhadoras e pobres dos Estados Unidos, ao afirmar que elas estavam muito

81 Cf. BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade...* Op. cit.

82 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira...* Op. cit.

83 Cf. MANO, Máira Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... Op. cit.

84 SCHUMAHER, Schuma. A primeira onda feminista. In: O feminismo nos 500 anos de dominação. João Pessoa: Coenf, 2003, p. 36.

85 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira...* Op. cit.

86 Cf. DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

mais preocupadas em ter “o pão de cada dia” do que discutir questões relacionadas à política. Corroborando esse pensamento, a historiografia brasileira nos mostra características similares com relação ao sufrágio feminino. Susan Besse,⁸⁷ nos diz a respeito:

[...] as operárias tinham poucos motivos para aderir ao movimento feminista. Se a conquista de direitos políticos e civis e a igualdade de acesso à educação superior e ao emprego profissional era essencial para as mulheres de classe média e alta, isso era em grande medida irrelevante para a maioria das mulheres brasileiras, ainda analfabetas. Além disso, as operárias não possuíam a qualificação necessária para participação das táticas da FBPF de luta política e de petições e certamente ficariam totalmente deslocadas nos jantares de gala realizados pela federação nos clubes sociais mais exclusivos.

Todavia, a conquista do sufrágio, mesmo sendo muitos os problemas existentes nas sociedades patriarcais, foi extremamente significativa. Em junho de 1936, após já ter tentando se eleger em 1934, Bertha Lutz tomou posse de sua cadeira como deputada federal e na sua investidura na presidência da Comissão Especial do Congresso para o Estatuto da Mulher despertou esperanças nas feministas que acreditavam que mudanças iriam surgir.⁸⁸



Figura 3: Posse de Bertha Lutz na Câmara dos Deputados, em 1936.

Fonte: Céli Regina Jardim Pinto.⁸⁹

87 BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade...* Op. cit., p. 196.

88 Cf. *Ibidem*.

89 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit.

Entretanto, essas esperanças foram por água abaixo quando, em 1937, Getúlio Vargas suspendeu as atividades da Câmara Legislativa Federal e instalou um regime ditatorial, decretando uma Constituição de inspiração fascista, que permanecerá até 1945, no período conhecido como Estado Novo.⁹⁰

Com o fim do Estado Novo, foi formada uma nova Assembleia Constituinte e o exercício do voto feminino foi restabelecido. Outros instrumentos democráticos que haviam desaparecido, como o pluralismo partidário, foram, também, retomados. Vale ressaltar, que durante o governo estadonovista, muitas mulheres de espectro político à esquerda foram presas, torturadas e assassinadas pela repressão do regime.⁹¹ Até mesmo antes da ditadura varguista, que começou em 1937, algumas mulheres já haviam sido presas por participarem da Intentona Comunista de 1935, dentre elas, destaque-se a capixaba Haydeé Nicoloussi, que em 1935 foi presa no Complexo Frei Caneca pelos policiais de Getúlio Vargas tendo como companheira de cela Olga Benário.⁹²



Figura 4: Haydeé Nicoloussi- Capa do Livro de Francisco Aurélio Ribeiro.

Fonte: Blog Morro do Moreno.⁹³

⁹⁰ Cf. COUTO, Priscilla Alves Junino. *Mulheres e Política: percepção e atuação política das vereadoras dos Campos de Goytacazes*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política e Gestão Urbana, Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Campos Goytacazes, 2013.

⁹¹ Cf. TABAK, Fanny. *Mulheres públicas...* Op. cit.

⁹² Cf. RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. *Feminismo Ideal e Sadio...* Op. cit.

⁹³ Cf. RIBEIRO, Francisco Aurélio. *As revolucionárias nos anos 30*. Blog Morro

Nas eleições de 1946, nenhuma mulher foi eleita para o Congresso Nacional. Entretanto, no ano seguinte, nas eleições para as Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, grande parte dos partidos indicou candidatas, muitas dessas tendo sido eleitas. De acordo com Tabak,⁹⁴ “as mulheres candidatas pertenciam a diferentes camadas sociais: desde a intelectual até a operária [...]”.

Apesar da luta das mulheres pela inserção nos espaços formais de poder, desde a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), questões defendidas pelas feministas, como a inclusão da mulher na vida pública, cederam às reivindicações pela garantia da igualdade, tanto social como econômica, entre homens e mulheres, que passou a ser o principal ponto da luta feminista.⁹⁵ Isso se deu porque grande parte das feministas, tanto da esquerda como da direita, ficaram mais maleáveis ao fim da Guerra, ampliando a centro-esquerda e a centro-direita, de forma que ambas incorporaram valores defendidos por uma e por outra. Como parte desse movimento mais amplo, as feministas liberais intensificaram suas bandeiras de luta, incorporando o tema do fim das desigualdades social e econômica como condição necessária para conquistar a igualdade política e sexual.

Na década de 1950, as mulheres começaram a se inserir com maior profundidade no mercado de trabalho e a influenciar suas filhas a estudarem para, posteriormente, se profissionalizarem, a fim de se tornarem mulheres independentes. Essa geração de mulheres foi uma das pioneiras, responsável por uma série de mudanças nos códigos de comportamento e nas relações de gênero.⁹⁶

Contudo, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, a busca por uma efetiva participação política e a conquistas de

do Moreno, Vila Velha, 18 mai. 2014. Acesso em: out. 2020. Disponível em: <http://www.morrodomoreno.com.br/materias/as-revolucionarias-nos-anos-30-por-francisco-aurelio-ribeiro.html>.

94 Cf. TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. *Mulheres e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

95 NADER, Maria Beatriz. Movimento feminista e a afirmação da cidadania: a luta contra a violência de gênero. In: CAMPOS, Adriana Pereira (org). *A cidade à prova do tempo: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbanos*. Vitória: GM Editora/Paris: Université de Paris-Est, 2010, p. 311.

96 Cf. *Ibidem*.

direitos civis não trouxeram a igualdade entre os sexos,⁹⁷ como proferiu Simone de Beauvoir,⁹⁸

não se deve, entretanto, acreditar que a simples justaposição do direito de voto a um ofício constitua uma perfeita libertação: hoje o trabalho não é a liberdade[...]. Na hora atual [...] em sua maioria as mulheres que trabalham não se evadem do mundo feminino tradicional; não recebem da sociedade, nem do marido, a ajuda que lhes seria necessária para se tornarem concretamente iguais aos homens.

Em 1950, num período histórico em que o Brasil desfrutou de liberdade democrática, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1955-1960), mulheres de diferentes classes sociais lutavam contra a carestia.⁹⁹ Esses movimentos, influenciados pelo Partido Comunista, se mantiveram até a década de 1970, principalmente em bairros carentes, onde as mulheres começaram a reivindicar melhorias nas escolas, na saúde e no serviço público de uma forma geral, contando com apoio das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica.¹⁰⁰

No Brasil, em 1964, foi instaurada, através de um golpe civil-militar, uma ditadura, marcada por uma forte repressão, inaugurando longos anos de um regime regido por cassação de direitos, censura, tortura e exílio.¹⁰¹

Fanny Tabak realizou pesquisas sobre as mulheres eleitas em 1966,¹⁰² tendo descoberto que apenas duas foram eleitas como deputadas federais, uma em São Paulo e outra na Bahia. Em 1968, o número de deputadas federais subiu para cinco, sendo quatro do MDB e uma da ARENA, os dois partidos políticos existentes durante boa parte da ditadura militar.

Em 1968, com a decretação do AI-5, as condições de atuação política se tornaram extremamente perigosas e grupos

97 Cf. NADER, Maria Beatriz. Movimento feminista e a afirmação da cidadania... *Op. cit.*

98 BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970, p. 450.

99 Cf. TABAK, Fanny. *Mulheres públicas...* *Op. cit.*

100 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* *Op. cit.*

101 Cf. *Ibidem*.

102 Cf. TABAK, Fanny. *Mulheres públicas...* *Op. cit.*

de esquerda foram para a clandestinidade, assim como diversos movimentos sociais passaram a ser constantemente cercados e censurados, causando, com isso, o enfraquecimento do movimento feminista. Apesar dessa intensa repressão, nas décadas de 1960 e 1970, o feminismo eclodiu com tudo nos Estados Unidos e na Europa, estando estreitamente ligado à efervescência política e cultural dessas regiões. No Brasil, não foi diferente. Nos anos 70, o movimento feminista voltou a se desenvolver e se fortaleceu.¹⁰³

Sendo assim, a partir dos anos 1970, o movimento feminista se intensificou, tendo surgido a chamada *segunda onda feminista*, a qual aprofundou as críticas às estruturas patriarcais. Esses movimentos feministas pós anos 70, tinham reivindicações mais abrangentes, tais como: direitos civis, sexuais, profissionais, econômicos, políticos e sociais. O foco estava na violência contra a mulher e na saúde feminina.

Nessa mesma década, surgiu o slogan “o que é pessoal é político!” como forma de repensar a própria política do movimento e os princípios de igualdade da democracia.¹⁰⁴ Luís Miguel afirma,¹⁰⁵ a esse respeito:

É o slogan do feminismo dos anos 1960 que condensa, de maneira gráfica, a reflexão crítica sobre a distinção entre uma esfera pública e uma esfera privada. A crítica à divisão entre público e privado é, de fato, uma contribuição crucial do pensamento feminista. “Público” e “privado” são categorias históricas, fruto de uma classificação convencional que, ao gerar uma realidade que se adequa a ela, passa a ser vivida como se fosse natural. Como todo bom pensamento crítico, o feminismo é antinaturalista: ele busca mostrar que as relações sociais não são reflexos da natureza, mas produtos da ação de mulheres e homens que fazem (sob condições desiguais) sua própria história.

Em 1972, nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, foram criados os primeiros grupos feministas de caráter privado.

¹⁰³ Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit.

¹⁰⁴ Cf. NADER, Maria Beatriz. Movimento feminista e a afirmação da cidadania... Op. cit.

¹⁰⁵ Cf. MIGUEL, Luís Felipe. Sete ensinamentos do feminismo para a teoria política. *Blog da BoiTempo*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/02/sete-ensinamentos-do-feminismo-para-a-teoria-politica/>.

O primeiro desses grupos se iniciou em 1972, em São Paulo, e se reuniu regularmente até 1975. Era formado, principalmente, por mulheres intelectuais de esquerda. O grupo foi criado em um período turbulento, em que havia um grande vazio político e uma repressão sem limites do governo Médici.¹⁰⁶

No Rio de Janeiro, também no ano de 1972, apareceram grupos de natureza similar, criados por mulheres que, na década seguinte, se tornariam importantes feministas. O primeiro desses grupos foi fundado por Branca Moreira Alves e reunia 30 amigas que, nas reuniões, discutiam literaturas relacionadas à história das mulheres. Esse grupo se reuniu até o ano de 1973. O segundo grupo foi encabeçado por jovens estudantes da Pontifícia Universidade Católica. Esses dois grupos eram pequenos e informais, mas foram vanguardistas na introdução de questões fundamentais sobre a condição da mulher, até então ignoradas no Brasil.¹⁰⁷

Em 1975, o feminismo ganhou uma maior abrangência, em função da definição daquele ano como o Ano Internacional da Mulher, pela Organização das Nações Unidas (ONU).¹⁰⁸ De acordo com Celi Pinto,

[...] a questão da mulher ganhava, a partir daí, um novo status, tanto diante de governos autoritários e sociedades conservadoras como em relação a projetos ditos progressistas que costumeiramente viam com grande desconfiança a causa feminina.¹⁰⁹

Ainda no ano de 1975, o movimento feminista se engajaria pela Anistia, naquele considerado como o primeiro movimento organizado de contestação à ordem vigente, após onze anos de ditadura.¹¹⁰ Fundado por Terezinha Zerbini, esposa de um general que sofreu repressão no regime militar, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) nasceu um ano após o presidente Ernesto Geisel tomar posse e colocar em sua pauta uma política de distensão para

106 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira... Op. cit.*

107 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira... Op. cit.*

108 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil... Op. cit.*

109 *Ibidem*, p. 56.

110 Cf. *Ibidem*.

uma via democrática.¹¹¹ Isso gerou um sentimento de esperança com relação ao retorno das oposições ao cenário político já que, desde os Atos Institucionais, a resistência à ditadura militar foi inviabilizada de qualquer ação.¹¹² Couto alega, no que tange ao contexto:

Essas manifestações somadas ao retorno popular do movimento feminista da década de 1970 causaram um efeito conscientizador nas mulheres. Esse foi um momento de autonomia e independência feminina. Seus protestos trouxeram novas perspectivas sobre os direitos sobre seu próprio corpo, sua sexualidade, a igualdade nas relações e a violência contra a mulher, dentre outros.¹¹³

O movimento feminista, no Brasil de 1975 até 1979, quando o país começou a dar os primeiros passos em direção à redemocratização, com a anistia e a reforma partidária, esteve associado à luta pelo fim da ditadura. Nos anos de 1977 e 1978, aconteceram o I e o II Encontro da Mulher que Trabalha, o primeiro no Sindicato dos Aeroviários e o segundo no Sindicato dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro. Esses encontros, que começaram a acontecer a partir da década de 1970, comprovam que as mulheres estavam começando a expor suas especialidades como trabalhadoras em relação aos companheiros homens.¹¹⁴

No ano de 1979, desde a instituição do voto feminino, em 1932, pela primeira vez na história política do Brasil, uma mulher assumiu o Senado: a professora Eunice Michelis, vinculada ao ARENA, ocupou o posto de Senadora pelo Amazonas após seu companheiro de chapa ter falecido.¹¹⁵

Com o processo de redemocratização do Brasil, o movimento feminista ganhou novos rumos. A partir dos anos de 1980, surgiram diversos grupos, organizados em torno, principalmente, de duas temáticas específicas: a violência e a saúde.¹¹⁶ Segundo Pinto,

111 Cf. COUTO, Priscilla Alves Junino. *Mulheres e Política... Op. cit.*

112 Cf. SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

113 COUTO, Priscilla Alves Junino. *Mulheres e Política... Op. cit.*, p. 29.

114 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira... Op. cit.*

115 Cf. TABAK, Fanny. *Mulheres públicas... Op. cit.*

116 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil... Op. cit.*

no início da década de 1980 surgiram no Brasil inúmeras organizações de apoio à mulher vítima da violência; a primeira delas foi o SOS Mulher, inaugurado no Rio de Janeiro em 1981 [...]. A partir de 1985, a questão da violência contra a mulher toma outros rumos com a criação da primeira delegacia especializada [...].¹¹⁷

No ano de 1982, o Brasil experimentou a primeira eleição direta desde 1966, exceto para o cargo de presidente. Naquele ano, foram eleitas oito mulheres para a Câmara Federal e 28 para as Assembleias Legislativas.¹¹⁸ Céli Pinto aponta que “a volta à normalidade política [...] levou as militantes feministas, até então identificadas com o MDB, a se dividirem entre PMDB e PT”.¹¹⁹ Nessa separação, podemos ver mais claramente a divisão entre feministas liberais e feministas localizadas à esquerda, que no geral, tinham pautas mais progressistas no que tange ao direito das mulheres.

No que tange ao Espírito Santo, a advogada Myrthes Bevilacqua Corradi foi a primeira e única capixaba a se eleger para o Congresso Nacional em 1982. Rose de Freitas também se elegeu e também foi a única capixaba eleita para a Assembleia Legislativa no mesmo ano.

No ano de 1985, foi criado, em decorrência da mobilização que começou com a Campanha das Diretas-Já, o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDCM). O conselho nasceu da iniciativa de 40 mulheres do PMDB, que procuraram o candidato à presidência daquele ano, Tancredo Neves, em seguida foi eleito pelo Colégio Eleitoral, por meio de eleições indiretas, já com o compromisso de instauração de um órgão estatal para cuidar dos direitos da mulher. Com a morte de Tancredo Neves, o vice-presidente José Sarney, que assumiu a presidência, manteve a promessa e criou o conselho em 1985.¹²⁰

Desse modo, em 1985, o Conselho Nacional do Direito das Mulheres foi criado, vinculado ao Ministério Público, tendo orçamento próprio e uma presidente contando com status de ministro. A criação do Conselho consolidou demandas do movimento feminista,

117 PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit., p. 84.

118 Cf. MANO, Maíra Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... Op. cit.

119 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit., p. 70.

120 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira...* Op. cit.

tais como: sexualidade, luta por creches e direito reprodutivo. O Conselho também teve uma importante atuação na Assembleia Nacional Constituinte, com a elaboração da “Carta às Mulheres”, que representou um documento acerca das demandas do movimento feminista.¹²¹ A respeito do Conselho, Pinto destaca,

entre 1985 e 1989, o CNDM tratou de quase todos os temas que centralizavam a luta feminista brasileira, desde questões consensuais como a luta por creches até as polêmicas ligadas à sexualidade e ao direito reprodutivo. Entretanto, sua maior e mais bem-sucedida intervenção aconteceu junto à Assembleia Nacional Constituinte, êxito concretizado na própria Constituição de 1988.¹²²

Desde a segunda metade da década de 1980, havia uma movimentação em torno da criação da nova Carta Constitucional de 1988. Isso também acontecia com o movimento feminista, pois acreditavam que, sob uma nova Constituição e com um governo democrático implementado, o princípio da equidade seria estabelecido.¹²³

Em 1985, houve uma campanha nacional a favor de uma nova Constituição democraticamente construída. O CNDM lançou então a campanha “Mulher e Constituinte”, cujo lema era “Constituinte prá valer tem que ter palavra de mulher”.¹²⁴

Para a legislatura de 1986-1990, foram eleitas, à Câmara dos Deputados, 26 mulheres, que representavam 5,7% da Casa.¹²⁵As regiões Norte e Nordeste foram as que elegeram maior número de mulheres deputadas. Sobre essa questão, Fanny Tabak afirma,

esse número tem que ser relativizado, pois correspondia a somente pouco mais de 5% do total de deputados para a Câmara Federal. Existe ainda o agravante de que nenhuma mulher foi eleita para o Senado. Ou seja, a nova Constituição que seria elaborada no país, e que se presume deveria prepará-lo para ingressar no século XXI, teve a colaboração de um número extremamente reduzido de mulheres.¹²⁶

121 Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira...* Op. cit.

122 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit., p. 72

123 Cf. COUTO, Priscilla Alves Junino. *Mulheres e Política...* Op. cit.

124 Cf. MANO, Maíra Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... Op. cit.

125 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit.

126 Cf. TABAK, Fanny. *Mulheres públicas...* Op. cit., p. 156.

Os partidos que mais elegeram mulheres foram partidos localizados à direita no espectro político, sendo eles: o Partido da Frente Liberal (PFL), que elegeu nove mulheres, e o Partido Social Democrático (PSD), que elegeu duas. Apesar de esses partidos terem levado um maior número de mulheres aos espaços formais de poder, eram partidos pouco permeáveis no que tange aos direitos das mulheres.¹²⁷

Vale ressaltar que, em relação às deputadas eleitas para a Assembleia Constituinte, apenas Moema San Tiago tinha uma atuação feminista pública. Outro ponto de destaque, é que Moema San Tiago era de uma família com ligações política no Ceará. Dessa forma, vale destacar que grande parte das mulheres eleitas veio de famílias que tinham uma herança política.¹²⁸

Apesar de o movimento feminista não ter conseguido eleger muitas mulheres nos espaços formais de poder, isso não implicou a ausência do movimento nos trabalhos constituintes.¹²⁹ De acordo com Sow,¹³⁰ “a Constituição de 88 assegurou vários mecanismos de defesa dos direitos das mulheres para que ela pudesse alcançar com dignidade pleno exercício da cidadania”.



Figura 5: Mulheres no Congresso Nacional reivindicam direitos na Constituinte de 1987-1988. Em seu primeiro plano aparece o senador Nelson Carneiro.

Fonte: Céli Regina Jardim Pinto.¹³¹

127 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit.

128 Cf. *Ibidem*.

129 Cf. *Ibidem*.

130 SOW, Marilene Mendes. A participação feminina na construção de um parlamento democrático... Op. cit., p. 81.

131 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* Op. cit.

O movimento feminista exerceu pressões constantes, por meio de uma ação direta que a imprensa identificou como o “lobby do batom”. Esse foi um nome criado pelos deputados, uma denominação pejorativa que foi apropriada pelas mulheres. Assim, cerca de 80% de suas reivindicações foram atendidas, dentre elas a formalização da igualdade de direitos entre homens e mulheres e a licença à gestante de 120 dias.¹³²

A bancada feminina atuou como um verdadeiro “bloco de gênero”, independentemente de filiação partidária, superando quaisquer divergências ideológicas. Dessa forma, as feministas apresentaram a maioria das propostas e garantiram a aprovação das demandas do movimento.¹³³

Apesar desse avanço no que tange à formalização de direitos das mulheres, o movimento feminista ainda teria um longo caminho na luta pela equidade de gênero, principalmente com relação à participação das mulheres na política institucionalizada.

A Lei de Cotas por Gênero: um balanço eleitoral dos pleitos-1998 a 2018

A Constituição de 1988 trouxe grandes contribuições para a causa feminista, todavia os direitos formalizados pela Carta Magna não foram capazes de ampliar a representação feminina na política brasileira.¹³⁴ A esse respeito, deve-se observar que o problema da sub-representação das mulheres, nos espaços formais de poder, não é exclusivo do Brasil.

Com o objetivo de diminuir esse problema da baixa representatividade feminina na política, desde a década de 1970, os países nórdicos foram os pioneiros na adoção da Lei de Cotas por Sexo. Assim, a ação afirmativa para aumentar a proporção de mulheres nos espaços de poder começou a fazer parte de uma

¹³² Cf. VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira... Op. cit.*

¹³³ Cf. COSTA, Ana Alice. *As donas no poder: mulher e política na Bahia*. Salvador: NEIM/UFBA - Assembleia Legislativa da Bahia. 1998. [Coleção Bahianas, v. 2].

¹³⁴ Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

agenda política.¹³⁵ Sobre a questão das ações afirmativas, Bergmann elenca,

Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de certos tipos de pessoas aquelas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos em determinados empregos ou escolas [...].¹³⁶

A Conferência de Beijing, realizada na China, em 1995, que foi patrocinada pela ONU, que propôs a legitimação de política de cotas por sexo em âmbito mundial.¹³⁷ No Brasil, no ano de 1991, começaram as primeiras discussões sobre a lei de cotas, com o Partido dos Trabalhadores assegurando uma representação mínima de 30% para qualquer um dos sexos nos seus órgãos de direção. De acordo com Miguel,

em 1995, esse movimento chega ao legislativo brasileiro, com a aprovação de um artigo na legislação que regulamentaria as eleições de 1996, assegurando uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres às câmaras municipais.¹³⁸

No ano de 1995, após uma participação no encontro das mulheres do Parlamento Latino-Americano (Parlatino), a deputada federal Marta Suplicy (PT/SP) propôs um projeto de lei com 30% de cotas para as eleições municipais seguintes, de 1996. O projeto de lei apresentado por Marta Suplicy contou com as assinaturas de outras 26 deputadas, sendo elas: Esther Grossi (PT/RS), Marinha Raupp (PMDB/RO), Alzira Ewerton (PSDB/AM), Ceci Cunha (PSDB/AL), Maria Elvira (PMDB/MG), Nair Xavier Lobo (PMDB/GO), Cidinha Campos (PDT/RJ), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Fátima Pelaes (PFL/AP), Jandira Feghali (PCdoB/RJ), Maria Valadão (PFL/GO), Ana Júlia (PT/PA), Marisa Serrano (PMDB/MS), Socorro Gomes (PCdoB/PA), Tete Bezerra (PMDB/MT), Yeda Crusius (PSDB/RS), Simara Ellery (PMDB/BA), Zila Bezerra (PFL/AC), Zulaiê Cobra Ribeiro (PSDB/

135 AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira...* Op. cit.

136 Cf. BERGMANN, Barbara. *In defense of affirmative action*. New York: BasicBooks, 1996.

137 Cf. BORBA, Ângela (org.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

138 MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: CFEMEA. 2000, p. 20.

SP), Marilú Guimarães (PFL/MS), Alcione Athayde (PPB/RJ), Sandra Starling (PT/MG), Laura Carneiro (PFL/RJ), Telma de Souza (PT/SP), Conceição Tavares (PT/RJ) e Lúcia Quinan (PMDB/GO).¹³⁹

Após uma intensa discussão da lei eleitoral que regulamentou as eleições para Prefeituras e Câmaras Legislativas Municipais, no ano de 1995, o quadro se modificou. Foram apresentadas propostas na Câmara e no Senado Federal, que variavam em percentuais de 20 a 30%, porém, mais do que números, naquele momento se discutiu a sua validade e legalidade.¹⁴⁰ De acordo com Miguel,

após intenso debate, é aprovada uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres – artigo 11, Parágrafo 3º, da Lei n.º 9100/95. Vale ressaltar que já nesse momento, o acordo para a aprovação do artigo incluía o aumento do número total de candidatos que os partidos e coligações poderiam apresentar, diminuindo o impacto do artigo aprovado. Fato este que se repetiu na aprovação da legislação eleitoral de 1997 – artigo 10, parágrafo 3º, da Lei n.º 9504/97. Foi fundamental para a aprovação das cotas, naquele momento, a intervenção e participação dos movimentos organizados de mulheres nos debates no Congresso [...].¹⁴¹

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). O PT foi o primeiro partido a adotar cotas, de 30%, para os cargos de direção, já em 1991.



Figura 6: O Partido dos Trabalhadores aprovou, em 1991, cota 30% de mulheres na direção partidária.

Fonte: Céli Regina Jardim Pinto.¹⁴²

139 Cf. MANO, Máira Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... *Op. cit.*

140 Cf. MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo...* *Op. cit.*

141 *Ibidem*, p. 22.

142 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* *Op. cit.*

Apesar de a lei de cotas se mostrar uma alternativa válida, no que tange a visibilizar a inserção das mulheres nos espaços formais de poder, e um passo significativo no movimento feminista, a lei não exigia a obrigatoriedade de preenchimento dos percentuais, ou seja, os partidos e coligações não eram obrigados a preencher as vagas que eram destinadas às mulheres. Nas eleições municipais de 2000, por exemplo, nenhum partido cumpriu a determinação percentual que a lei de cotas exigia nas eleições.¹⁴³ De acordo com Alves,

os resultados tímidos da Lei se devem à forma como a legislação foi adotada no Brasil. A Lei reserva 30% das vagas para cada sexo, mas não obriga que cada partido preencha as vagas destinadas para o sexo que tem representação minoritária.¹⁴⁴

Diante dessa não obrigatoriedade de preenchimento das vagas para mulheres, houve uma reformulação da lei, fazendo com que, no dia 29 de setembro de 2009, a Lei n.º 12.034 desse uma nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei n.º 9.504/1997. Ou seja, ficou determinado como obrigatório os partidos políticos preencherem as vagas de acordo com os percentuais mínimo e máximo para homens e mulheres, isto é, preenchê-las com o mínimo de 30% e o máximo de 70% dos candidatos de cada sexo.¹⁴⁵

A obrigatoriedade de preenchimento do percentual mínimo estabelecido pela lei é um estímulo para evidenciar as pautas femininas no período eleitoral. Com relação a isso, Luiz Miguel comenta:¹⁴⁶ “A simples presença obrigatória de candidatas é um estímulo à formação de lideranças políticas femininas”.

Em 2010, o Brasil consegue dar um importante passo em prol da representatividade feminina nas instituições políticas, ao eleger a primeira mulher à Presidência da República, Dilma

¹⁴³ Cf. TABAK, Fanny. *Mulheres públicas...* *Op. cit.*

¹⁴⁴ ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta; ALCÂNTARA, Adeilton Pedro de. A participação das mulheres nas eleições de 2004 e o déficit democrático de gênero no Brasil. In: *Feminismo e Política: A Política na Ausência das Mulheres*. Belo Horizonte: UFMG, 2007, p. 100.

¹⁴⁵ FEITOSA, Fernanda. A participação das mulheres nas eleições 2010... *Op. cit.*

¹⁴⁶ MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo...* *Op. cit.*, p. 100.

Rousseff, também do PT. Em 2014, Dilma Rousseff (PT) foi reeleita para à Presidência do Brasil, todavia, em 2016, um golpe parlamentar marcado pela misoginia fez com que Dilma sofresse um impeachment. O golpe de 2016 pôs fim aos canais de diálogo com o movimento feminista, tendo sido instaurado um governo conservador.¹⁴⁷ Ainda em 2016, de acordo com Flavia Biroli,

após 31 anos de existência da CNDM, a Secretária Especial de Política para as Mulheres, aos trezes de idade, perderia o status de ministério e passaria a ser um órgão vinculado ao Ministério da Justiça [...].¹⁴⁸

Ademais, no Brasil, 52,5% do eleitorado é composto por mulheres, entretanto contamos com menos de 15% de representantes, o que levou o Brasil a ocupar, no ano de 2017, o 154º lugar no ranking da Inter-Parliamentary Union (IPU), composto por 196 países. Com isso, o país ficou em último lugar na América do Sul e em penúltimo nas Américas no que tange à representação parlamentar feminina.¹⁴⁹

De acordo com o Centro Feminista de Estudo e Assessoria (CFEMEA)¹⁵⁰ a lei de cotas fez evoluir o percentual de mulheres candidatas, mas isso não se converteu em aumento no percentual de eleitas. Assim, apesar de a lei de cotas por sexo ter se mostrado eficiente no que tange à discussão e à participação das mulheres na política, ela ainda não tem se mostrado eficaz, pois, embora haja a ação afirmativa, as mulheres ainda sofrem com a sub-representação nos espaços formais de poder no Brasil. Os gráficos abaixo mostram a evolução da participação feminina no legislativo, para os cargos de deputada estadual e deputada federal, desde a implementação da lei de cotas, correspondente aos pleitos de 1998-2018.

¹⁴⁷ Cf. BIROLI, Flavia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

¹⁴⁸ *Ibidem*, p. 202.

¹⁴⁹ Cf. CEFEMEA. Eleições 2018: um novo golpe contra as mulheres. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/eleicoes_2018_um_novo_golpe_contra_mulheres.pdf. Acesso em: 21 de abril de 2021.

¹⁵⁰ O CFEMEA é uma organização não governamental feminista e antirracista, de caráter público e sem fins lucrativos. Foi fundada em Brasília, em julho de 1989, por um grupo de mulheres feministas, que assumiram a luta pela regulamentação de novos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988.



Gráfico 1- Percentagens de mulheres em cargos eletivos no Brasil em 2018.

Fonte: CFEMEA (2018).

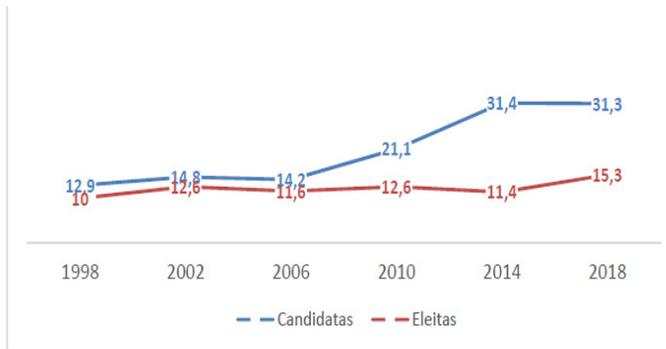


Gráfico 2- Percentagem de mulheres candidatas e eleitas para as Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa do DF (1998-2018)

Fonte: CFEMEA (2018).

Desde a implementação da lei de cotas, nas eleições de 1998, houve uma pequena oscilação na porcentagem de eleitas, considerando as eleições de 1998-2018. Todavia, vale ressaltar o pequeno, mas significativo, avanço percentual nas eleições de 2018 (15,3%), com relação às eleições de 2014 (11,4%).

No que concerne ao número de candidatas, em vinte anos desde a formulação da lei, a porcentagem quase triplicou, sendo 12,9% em 1998 e 31,3% em 2018. Esse resultado pode ser interpretado como um índice de que existem muitas mulheres sem chances reais de se eleger, ou/e que essas mulheres só se candidataram para preencher a cota mínima.¹⁵¹

¹⁵¹ Cf. CEFEMEA. Eleições 2018... *Op. cit.*

Mulheres e Política no Espírito Santo (1982-2018)

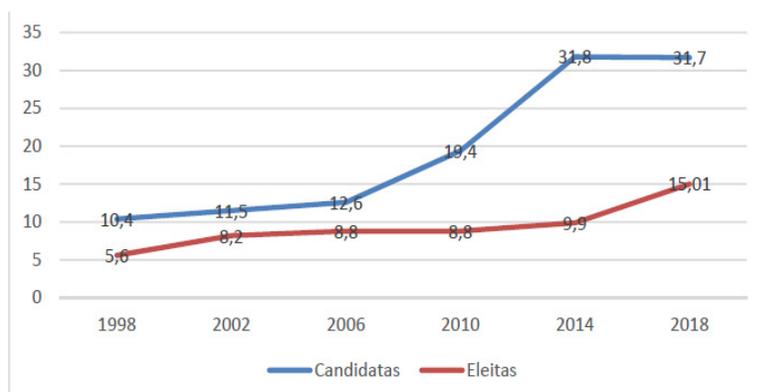


Gráfico 3- Mulheres candidatas e eleitas Câmara dos Deputados (1998-2018).

Fonte: CFEMEA (2018).

No que tange à Câmara dos Deputados, houve um aumento de 9,5% com relação aos pleitos de 1998-2018. Entre os pleitos de 2002-2010, aconteceu praticamente uma estagnação no percentual de mulheres eleitas, todavia, principalmente nas eleições de 2018, houve quase o dobro de mulheres percentualmente eleitas comparativamente às legislaturas anteriores.

Dentre os cargos legislativos analisados nesta pesquisa, o de deputada federal foi o que teve um maior crescimento no percentual nacional. Entretanto, esse aumento no número de mulheres não significa que houve um progresso na pauta feminista, no que tange à participação das mulheres nos espaços formais de poder, isso porque um dos fatores que podem ter colaborado para esse acréscimo foi a onda conservadora que vem se instalando no Brasil desde as manifestações de junho de 2013.¹⁵² Sobre esse evento, Sabrina Fernandes afirma:

Junho, como um marcador político, sofreu com o efeito diluído dessa forma de política na justaposição da mobilização massiva e das estratégias confinadas e sectárias de partidos políticos tradicionais e movimentos sociais[...] O marco inicial da crise de representação exposta ali foi uma rejeição aos partidos políticos e posições ideológicas [...].¹⁵³

¹⁵² Mais sobre isto: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane. (org.). *A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

¹⁵³ FERNANDES, Sabrina. *Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019, p. 92.

As manifestações de junho de 2013 foram dinâmicas e complexas e são alvo de discussão, análise e distintas interpretações entre historiadores, sociólogos e cientistas políticos. Todavia, houve um fator universal nas análises sobre junho de 2013, que foi a crise de representação e também a ascensão de grupos conservadores e de extrema direita ao poder.

Sabrina Fernandes afirma que o medo generalizado e acentuado do “mal da corrupção” levou a ações antipartidárias,¹⁵⁴ tendo o PT como alvo principal, após os escândalos do Mensalão. Para a autora, a união de um sentimento de anticorrupção com o antipartidarismo foi propícia para a eleição à Presidência da República de Jair Messias Bolsonaro, candidato que trouxe pautas conservadoras como bandeira política, pelo Partido Social Liberal (PSL).

Bolsonaro (PSL) não só se elegeu nas eleições de 2018, como também elegeu diversos membros do seu partido. Nas eleições de 2014, o PSL elegeu somente um representante para o Congresso Nacional, entretanto, nas eleições de 2018, 52 parlamentares foram eleitos, tornando o PSL o segundo partido com maior bancada no Congresso Nacional. Com relação às mulheres, o PSL elegeu 9 deputadas federais e também se tornou o segundo partido que mais elegeu mulheres para a Câmara dos Deputados, como mostra o gráfico abaixo:

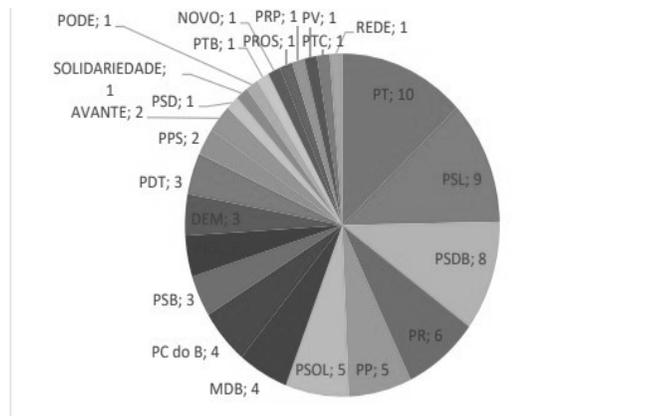


Gráfico 4- Deputadas Federais eleitas por partido em 2018.

Fonte: CFEMEA (2018).

¹⁵⁴ Cf. FERNANDES, Sabrina. *Sintomas mórbidos... Op. cit.*

Grande parte das deputadas federais eleitas pelo PSL é contrária as pautas fundamentais do movimento feminista, tais como a descriminalização do aborto, a licença-paternidade, a discussão das relações de gêneros nas escolas, dentre outras. De acordo com o jornal O Estadão,¹⁵⁵ das 77 deputadas federais eleitas, 35 se alinharam ao perfil ideológico de direita e grande parte delas não se considera feminista.

Apesar de, como dito anteriormente, o PSL ser o segundo partido que mais elegeu mulheres para a Câmara dos Deputados, nas eleições de 2018, paradoxalmente, ele foi o partido que menos teve candidaturas femininas, juntamente com o partido Democratas (DEM). Ambos os partidos tiveram 28,3% de candidaturas, não chegando sequer a atingir a cota mínima de 30%.¹⁵⁶

Segundo uma pesquisa feita pelo jornal O Estado de São Paulo¹⁵⁷ os partidos com maior representação feminina, nas eleições de 2018, foram o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 39,4%, e o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU), com 38%. Exceto esses dois partidos, todos os outros ficaram entre 28% e 34%, bem próximas ao mínimo exigido.

Com relação aos cargos analisados nesta pesquisa, deputada estadual e federal, houve um aumento no número de mulheres eleitas. Vale frisar, que para além da onda conservadora que se instaurou no Brasil, nas eleições de 2018, e elegeu, por intermédio de partidos, um relativo percentual de mulheres para esses dois cargos legislativos, outro fator de suma importância que contribui com o aumento no número da participação feminina nos espaços formais de poder, foram os diversos movimentos encabeçados por mulheres.

¹⁵⁵ Cf. GAYER, Eduardo. Entre as deputadas federais eleitas, consenso só que já é consenso. *Estadão*, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/entre-as-deputadas-federais-eleitas-consenso-so-no-que-ja-e-consenso?> Acesso em: 11 jul. 2019.

¹⁵⁶ Cf. MONNERAT, Alessandra. Representação feminina nas eleições de 2018 é menor no PSL no DEM. *Estadão*, 18 ago. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,representacao-feminina-e-menor-no-psl-e-no-dem,70002460201>. Acesso em: 11 jul. 2018.

¹⁵⁷ Cf. GAYER, Eduardo. Entre as deputadas federais eleitas, consenso só que já é consenso... *Op. cit.*

Em Pernambuco, uma campanha liderada por mulheres pregava mais participação das mulheres na política, com o lançamento, nas redes sociais, da hashtag¹⁵⁸ #MeuVotoSeráFeminista, que ganhou adesão por todo o país. Segmentos da Secretaria de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro (PSB) também promoveram, nas redes sociais, a campanha “Mulher vota em Mulher”.¹⁵⁹

Tratando-se da história local, no Espírito Santo, a candidata à vice-governadora, Jaqueline Moraes (PSB), liderou a campanha #Nãosejalaranja, que tinha como objetivo principal conscientizar as mulheres da sua importância como sujeito político, dentro dos partidos, e questionar as fraudes dos partidos, por utilizarem as candidaturas de mulheres como “laranjas” para o preenchimento mínimo das cotas eleitorais.

Ainda em 2018, o trágico assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco (PSOL), acirrou o debate sobre a participação das mulheres na política em uma perspectiva interseccional.¹⁶⁰ De acordo com Flavia Biroli,

mulher, negra e moradora da favela, Marielle Franco reunia marcadores da marginalidade política no Brasil. A seletividade de gênero, de raça e de classe do Estado brasileiro pode ser percebida nos obstáculos à participação, no histórico das disputas em torno de direitos e políticas públicas, nos padrões da violência de Estado [...]A chegada à Câmara Municipal de alguém com quem compartilham características e posição social lhes permitiu ressignificar o espaço da política. Porque Marielle esteve ali, investida de um mandato, puderam falar politicamente de outro lugar, sem deixar de falar como moradoras da favela [...].¹⁶¹

158 Palavra utilizada nas redes sociais para identificar o tema do conteúdo que estão compartilhando. Cf. DRUBSCKY, Luiza. Entenda o que é hashtag (#) para que elas servem e como utilizá-las. *Blog RockContent*, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://rockcontent.com/blog/o-que-e-hashtag/>.

159 PSB 40. Segmento de Mulheres do PSB lança campanha “Mulher Vota em Mulher”. Disponível em: <http://www.psb40.org.br/noticias/segmento-de-mulheres-do-psb-lanca-campanha-mulher-vota-em-mulher/>. Acesso em: 13 jul. 2019.

160 Mais sobre isto, ler: HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

161 Cf. BIROLI, Flavia. Favela, negritude e gênero: o corpo político de Marielle. *Blog da Boitempo*, 11 abr. 2018. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/noticia/7/favela-negritude-e-genero-o-corpo-politico-de-marielle-franco-50>. Acesso em: 15 jul. 2018.

A morte da vereadora gerou uma comoção nacional. Eleita com mais de 46 mil votos, sendo a quinta vereadora mais votada. Mulher, negra, favelada, mãe, socióloga, lésbica e defensora dos direitos humanos, foi assassinada no dia 14 de março de 2018 com quatro tiros, no centro da capital fluminense.

Em um discurso na Câmara Municipal, Marielle disse: “não serei interrompida”. Tentaram calar a voz da vereadora, mas suas ideias se multiplicaram e ela virou semente. Nas eleições de 2018, quatro mulheres que trabalhavam como assessoras de Marielle foram eleitas, sendo uma deputada federal e três deputadas estaduais. As quatro mulheres eleitas são negras.¹⁶²

As mulheres negras representam 25,38% da população brasileira.¹⁶³ Todavia, falar de mulheres negras nos espaços formais de poder é inevitavelmente falar de ausência. Sobre essa questão, Sueli Carneiro afirma,

o racismo é assim, cruel. Ao instituir a superioridade de um grupo racial e a inferioridade de outro, gera diversas perversidades. A excelência e a competência passam a serem percebidas como atributos naturais do grupo racialmente dominante, o que naturaliza sua hegemonia em postos de mando e poder [...] Estou relatando esses “causos” para ressaltar como parece insólita, no imaginário social, a presença de mulheres negras em instâncias de poder.¹⁶⁴

Nas eleições de 2014,¹⁶⁵ das 120 eleitas para a Assembleia Legislativa, 83 eram mulheres brancas, 36 mulheres negras e 1 indígena. Em 2018, o número total de mulheres eleitas e o número

162 Cf. ANTUNES, Leda. As sementes de Marielle Franco: Quem são as mulheres negras eleitas em 2018. *HuffPost Brasil*, 10 out. 2018. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/10/as-sementes-de-marielle-franco-quem-sao-as-mulheres-negras-eleitas-em-2018_a_23557207/. Acesso em: 15 jul. 2019.

163 LIMA, Milena Guesso Leão de. *A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral: uma análise sobre a representatividade nas Assembleias Legislativas nos estados da Bahia e São Paulo*. Dissertação (Mestrado). Escola de Arte, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015, p. 54.

164 CARNEIRO, Sueli. Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, Brasília, 2009, p. 52.

165 Somente a partir das eleições de 2014, o TSE passou a ter estatística sobre raça e cor dos candidatos. AGÊNCIA Brasil. TSE passará a ter estatística sobre raça e cor de candidatos nas eleições de 2014. *Estado de Minas*, 19 jan. 2013. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/01/19/interna_politica,344603/tse-passara-a-ter-estatistica-sobre-raca-e-cor-de-candidatos-nas-eleicoes-de-2014.shtml. Acesso em: 16 jul. 2019.

absoluto de mulheres brancas e negras eleitas aumentaram significativamente, pois, das 163 mulheres eleitas para as Assembleias, 112 eram brancas e 51 era mulheres negras. Todavia, em termos percentuais, não houve mudanças em relação à eleição passada.¹⁶⁶

No que concerne à Câmara dos Deputados, houve um pequeno avanço na participação das mulheres negras. Nas eleições de 2014, das 51 mulheres que ocupavam a Câmara dos Deputados, somente 7 eram negras, o que representava cerca de 13%. Em 2018, das 77 deputadas federais eleitas, 12 eram negras, ou seja, cerca de 15%.

De acordo com os dados da ONG *Think Olga*,¹⁶⁷ 31% das candidaturas gerais são compostas por mulheres, 16% são brancas, 10% pardas, 4% negras e 0,17% indígenas. Com relação à participação na política das mulheres indígenas, apesar de uma diminuição para o cargo de deputada estadual nos últimos pleitos, nas eleições de 2018, no estado de Roraima, foi eleita a primeira indígena, Joênia Wapichana, pela Rede e Sustentabilidade (Rede), para o cargo de deputada federal do Brasil.

De acordo Biroli,¹⁶⁸ é de suma importância a criação de projetos de lei que estabelecem medidas para inserção de mulheres negras e indígenas na política. Segundo a autora,

Não basta pensar em mulheres abstratamente. Se o acesso à política for aberto apenas a mulheres mais próximas do perfil de classe e racial majoritário nos espaços decisórios, continuaremos a ter injustiças e exclusões fundamentais. As demandas das mulheres negras e indígenas no Brasil hoje são as que enfrentam mais barreiras para ganhar espaço no debate público, quando se definem normas e prioridades na alocação de recursos. Enquanto suas necessidades e demandas continuarem excluídas do debate público, a política permanecerá como um espaço de poucos, que atende aos interesses de poucos de modo que reproduz suas

¹⁶⁶ Cf. CEFEMEA. Eleições 2018... *Op. cit.*

¹⁶⁷ Think Olga é uma ONG feminista criada em 2013 cuja a finalidade é empoderar as mulheres através de informação. THINK Olga. Disponível em: <https://thinkolga.com/quem-somos/>.

¹⁶⁸ Cf. BIROLI, Flavia. Seis medidas para aumentar o número de mulheres na política. [Entrevista concedida a] Carolina Oms. *Blog AZMina*, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/seis-medidas-para-aumentar-numero-de-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 11 dez. 2019.

vantagens em uma sociedade na qual as hierarquias de gênero e as raciais se combinam em desvantagem da ampla maioria das mulheres [...].¹⁶⁹

Ainda em 2018, houve uma reformulação conceitual na lei de cotas, sendo que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pronunciou-se, por meio de uma consulta feita pela Senadora Fátima Bezerra (PT-RN), indicando que a reserva de vagas deve ter como base o gênero das candidatas e dos candidatos e não o sexo biológico. Valendo-se dessa premissa, obteve-se a nomenclatura de lei de cotas por gênero.¹⁷⁰

Dessa forma, podemos observar que as eleições de 2018 trouxeram pequenas, mas significativas mudanças no que tange à inserção das mulheres na política institucional. Todavia, o Brasil ainda está na última posição na América do Sul com relação à representatividade feminina nesses espaços de poder.

A sub-representação política das mulheres é um problema central para a democracia brasileira. Muitos são os entraves, em todos os estados brasileiros que, com suas especificidades, vêm impedindo a visibilidade e a inserção das mulheres na política.

Partindo dessa premissa, sob uma perspectiva cultura, econômica, social e política no próximo capítulo será analisado quem são as mulheres capixabas que vêm lutando e vencendo as barreiras persistentes para se inserirem em um cenário que ainda é tipicamente masculino: a política.

¹⁶⁹ Cf. Cf. BIROLI, Flavia. Seis medidas para aumentar o número de mulheres na política... *Op. cit.*

¹⁷⁰ Cf. HOLL, Jéssica. *Uma herança do período ditatorial não superada pela lei nº 12.034/2009: reflexões sobre a presença das mulheres nas eleições para a Câmara dos Deputados do Brasil*. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2019.

II

Mulheres e Política no Estado do Espírito Santo

A falta de estudos no Espírito Santo sobre trajetórias de lutas das mulheres na política capixaba é uma lacuna que contribui para que a sociedade desconheça os sujeitos femininos que conquistaram espaços majoritariamente masculinos.¹⁷¹

As mulheres capixabas têm estado à frente de vários movimentos na luta pela cidadania e pela construção de uma sociedade democrática. Em Vitória, a partir de 1933 houve uma filial da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Entretanto, as mulheres neste período já apresentavam suas ideias através dos conteúdos escritos na revista *Vida Capixaba*.¹⁷² Nesses discursos, desde 1920, já se encontravam declarações de cunho feminista, tais como direito ao voto, divórcio, trabalho, dentre outros.¹⁷³

No Espírito Santo, um dos principais meios de divulgação dos discursos femininos, foi por meio da imprensa. Através de revistas e jornais que nomes de mulheres intelectuais ganharam destaque,

¹⁷¹ Cf. FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna: mulher, poder e política no Maranhão*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências. Araraquara, 2006.

¹⁷² A revista *Vida Capixaba* reuniu em torno de suas publicações diversos escritores e escritoras, que ali fizeram circular parte considerável de suas produções. Nesse espaço, que se constituiu então como uma rede de sociabilidade de atração para os intelectuais nascidos no Espírito Santo.

¹⁷³ Cf. RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. *Feminismo Ideal e Sadio... Op. cit.*

sendo elas: Carolina Pickler, Judith Leão Castello Ribeiro, Guilly Furtado Bandeira, Haydée Nicolussi e Lydia Besouchet.¹⁷⁴ Essas mulheres foram as principais expoentes do feminismo capixaba e lutaram ativamente para adentrarem aos espaços públicos.

Com o objetivo de preencher as lacunas sobre a participação feminina na política capixaba, este capítulo se propõe a discutir as lutas e façanhas das mulheres espírito-santenses que foram percussoras no que tange a conquista da cidadania, e que ousaram adentrar ao espaço da política institucionalizada.

Emiliana Emery: a primeira eleitora capixaba

Ao falarmos em pioneirismo feminino no Espírito Santo nos remetemos, inevitavelmente, a Emiliana Emery (1874-1957). A primeira eleitora capixaba nasceu em Guaçuí, em 19 de abril de 1874, na Freguesia do Veado, região localizada no sul do Estado do Espírito Santo. Em 1887, aos treze anos, casou-se com Gustavo Emery, tendo com ele sete filhos.¹⁷⁵

Em 1894, aos vinte anos, ficou viúva e se viu obrigada a prover a subsistência familiar. Naquele período, soube que os ingleses estavam construindo a estrada de ferro e que em breve chegariam muitos viajantes. Então, ela construiu um forno e abriu uma padaria. Após o término da obra, continuou vendendo café, leite e pão aos passageiros do trem, na plataforma da estação.¹⁷⁶ Anos mais tarde, abriu uma alfaiataria e ela mesma se tornou uma alfaiate, indo contra aos padrões sociais da época, já que haviam costureiras, mas não havia quem costurasse para os homens.¹⁷⁷

Filha de fazendeiros, quando jovem, viu um escravo ser chicoteado e ao se deparar com esta cena foi até ele e o abraçou e, em seu lugar, recebeu as chicotadas. Em decorrência deste protesto, seu pai aboliu os castigos físicos.¹⁷⁸

¹⁷⁴ Cf. RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. *Feminismo Ideal e Sadio... Op. cit.*

¹⁷⁵ Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

¹⁷⁶ Cf. SCHUMACHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital. *Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

¹⁷⁷ Cf. *Ibidem.*

¹⁷⁸ Cf. BATISTA, Leda Emery de Carvalho. Entrevista com sua neta. *O Cruzeiro*, 10

Irrequieta, participou de diversos movimentos em prol do povoado de Veado, tais como a construção da primeira igreja do município. Emiliana também foi responsável por encabeçar o movimento pela emancipação da Freguesia do Veado que na época, era um distrito de Alegre. Para obter apoio político, a capixaba viajou até a capital para encontros políticos. Em um desses encontros, Nestor Gomes, então Presidente do Estado, garantiu que daria a emancipação para o município, o que realmente veio a acontecer no ano de 1928.¹⁷⁹



Figura 7: Emiliana Emery recebendo o governador de São Paulo, Ademar de Barros, em Guaçuí.

Fonte: Arquivo Pessoal/Reprodução Instituto Histórico e Geográfico de Guaçuí.

Emiliana Emery acreditava que a “nova era” e a emancipação feminina só chegariam para as mulheres quando houvesse uma reforma eleitoral e as mulheres tivessem direito à igualdade. Diante desses pensamentos, decidiu tornar-se eleitora.¹⁸⁰

Em 1929, Bertha Lutz mandou a Emiliana um telegrama parabenizando-a pela iniciativa e convidando-a a ingressar na

jun. 1950.

179 Cf. BATISTA, Leda Emery de Carvalho. Entrevista com sua neta... *Op. cit.*

180 Cf. *Ibidem.*

Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), organização que encaminhava essa luta no país havia dez anos. No dia 15 de julho de 1929, numa sentença histórica, o juiz de direito da comarca de Alegre, Aloísio Aderito de Menezes, deu despacho favorável ao seu pedido, mandando que a requerente fosse admitida como eleitora no município de Veado.¹⁸¹ A Revista O Cruzeiro, de 1950, traria uma reportagem com Leda Emery, neta de Emiliana afirmando que:

Objetivamente, requereu ao Juiz de Direito de Alegre, Comarca à qual pertencia a cidade de Veado, nos termos da Legislação Federal em vigor, o seu direito de votar.

A sentença favorável foi concedida em 15 de julho de 1929, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aloysio Aderito de Menezes. Seu teor, inquestionável quanto à Jurisprudência, impressionou pela valorosa da capacidade feminina.

E teve imediata repercussão nacional, pois, efetivamente, ao outorgar à D. Emiliana a sua condição de eleitora, ele encerrava uma era de submissão feminina.¹⁸²

Emiliana Emery se tornaria a terceira mulher a ter direito ao voto no Brasil. A primeira mulher a conquistar esse direito foi professora nortense Celina Guimarães, pois o presidente do estado, Juvenal Lamartine, articulou para que os parlamentares do Rio Grande do Norte elaborassem uma nova lei eleitoral que permitisse o voto feminino. Dessa forma, houve uma corrida pelo alistamento e Celina Guimarães foi a primeira a conquistar este direito.¹⁸³

Todavia, o direito ao voto feminino no Estado do Rio Grande do Norte foi tão efêmero que se poderia julgar que ele foi um equívoco da autoridade que o concedeu, pois só durou até maio de 1928, sendo que os votos femininos apurados naquela eleição foram anulados a nível federal.¹⁸⁴ Assim, em 1928, a mulher continuou a não ser eleitora nem sequer no âmbito estadual. Segundo consta na Revista ABRELAS publicada pela REDEH.¹⁸⁵

181 Cf. BATISTA, Leda Emery de Carvalho. Entrevista com sua neta... *Op. cit.*

182 Cf. *Ibidem.*

183 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil...* *Op. cit.*

184 Cf. BATISTA, Leda Emery de Carvalho. Entrevista com sua neta... *Op. cit.*

185 A publicação da Revista Abrealas, conta um pouco do movimento sufragista, ou seja, a chamada primeira onda do feminismo no Brasil. Produzida com o apoio da



Figura 8: Emiliana Vianna Emery, a primeira eleitora do Brasil.
 Fonte: Revista “O Cruzeiro” junho de 1950 (Foto de Fosé Medeiros).

1924		A mineira Maria Lacerda de Moura publica o livro 'A Mulher Degenerada', difundindo o amor plural e livre.
1925		Tem início a Coluna Prestes, da qual várias mulheres a acompanham, como a cozinheira negra Tia Maria.
1926		Alice Tibiriça funda a Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.
1927		A potiguar Celina Guimarães Vianna torna-se a primeira eleitora do Brasil.
		Com a reapresentação do projeto de Justo Chermont Juvenal Lamartine, então senador, apresenta um parecer favorável ao direito de voto das mulheres. Assim, é organizado pela Federação um abaixo assinado de 2.000 mulheres para apoiá-lo.
1928		Yvone Monteiro da Silva é a primeira mulher a cursar o tradicional Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.
		Alzira Soriano é a primeira mulher a se eleger prefeita no Brasil, em Lages (RN).
		Em maio, 800 votos de mulheres potiguaás, anteriormente apurados, são retirados da contagem final.
1929		Cria-se o Comitê das Mulheres Trabalhadoras, ramo do Bloco Operário e Camponês, tendo à frente Maria Lopes e Laura Brandão.
		A capixaba Emiliana Viana Emery é a primeira mulher a conseguir o alistamento eleitoral em seu estado.

Figura 9: linha do tempo sobre os direitos das mulheres
 Fonte: Revista Abrelas

UNIFEM e da Prefeitura de Natal, em suas 56 páginas para registrar os primeiros passos, os esforços, as lutas, iniciativas e conquistas das precursoras na reivindicação dos seus direitos como cidadãs. Disponível em: <http://www.redeh.org.br/abrelas/>.

Emiliana Emery foi considerada por alguns estudiosos como a primeira eleitora do Brasil, sendo a primeira mulher a ter direito inquestionável ao sufrágio. Esta notícia teve repercussão nacional ao sair na coluna jornalística do Dr. Hermes Lima, que foi professor de Direito Constitucional¹⁸⁶ e também na Revista “O Cruzeiro.”

Alegre, 15 de Julho de 1929

Aloysio Aderito de Menezes

Um parecer de HEITOR LIMA

O meu amavel e inteligente leitor snr. José Bento Queiroz remeteu-me um exemplar do ALEGRENSE, que se publica na cidade do Alegre, edição de 21 de Julho. Foi ali que veio á luz a sentença concessiva do sufragio politico a u'a mulher. A redacção, a cargo do brilhante e esclarecido espirito do Dr. Vicente Caetano, fez proceder a sentença de um commentario que mostra o tráo de adiantamento intelectual daquella cidade.

Peço a todas as pessoas esclarecidas um pensamento de sympathia para o Juiz do Alegre, cujo nome todos devemos fixar como o de uma das mais firmes e expressivas figuras de magistrado no Brasil.

Quero ter a honra de escrever com todas as letras o nome da senhora que, sonhando para o nosso paiz dias melhores, affrontou, num meio pequeno, preconceitos e incommodos, requerendo a admissáo na lista de eleitores do Municipio; Emiliana Emery. E quero ter a honra nada menor de estampar por inteiro o nome desse Juiz vibrante, humano e digno, que deferiu o requerimento: Dr. Aloysio Aderito de Menezes.

Rogo a todos os corações generosos que se abstenham de comparar a sentença fulgurante do Dr. Aloysio Aderito de Menezes, Juiz do longinquo Alegre, á sentença do meu venerando mestre Oldemar Pacheco, Juiz da grande Nictheroy.

Mas rogo a todos os corações justos que digam se o Juiz do Alegre merece ou não, pelo fulgor e pela coragem, desempenhar a judicatura nos maiores centros culturaes do Brazil.

Figura 10: coluna jornalística do Dr. Hermes Lima, professor de Direito Constitucional.

Fonte: Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

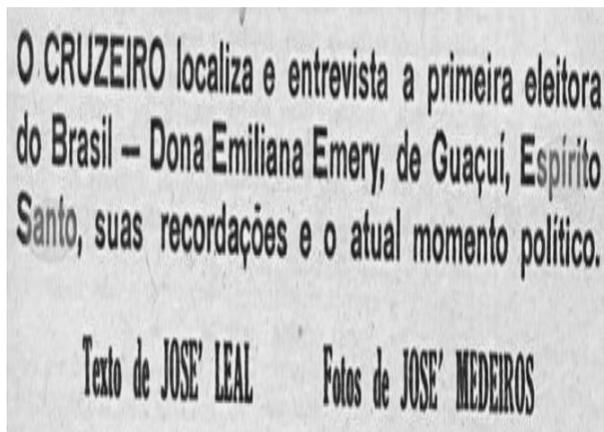


Figura 11: Reportagem sobre Emiliana Emery.

Fonte: Revista “O Cruzeiro”.

¹⁸⁶ Cf. BATISTA, Leda Emery de Carvalho. Entrevista com sua neta... *Op. cit.*

Apesar das controvérsias interpretações acerca do direito ao voto, o que chama à atenção não são as divergentes interpretações sobre a primeira eleitora do Brasil, mas sim, a invisibilidade e até mesmo o silenciamento dos feitos de Emiliana Emery, sendo pouquíssimos os trabalhos que retratam o seu vanguardismo na política estadual.

Em 1930, Emiliana se engajou no ideário da Aliança Liberal. O movimento sufragista se intensificou no contexto da Revolução de 1930, por meio da reforma eleitoral, reivindicada pelos apoiadores da Aliança Liberal.¹⁸⁷ No ano de 1932, através do Decreto nº 21.076, foram aprovados o voto secreto e o voto feminino às mulheres casadas, desde que tivessem autorização dos seus maridos, e a algumas solteiras ou viúvas, desde que tivessem renda própria o direito de votar e serem eleitas.

A conquista do voto feminino foi um momento de extrema importância para a democracia brasileira. Entretanto, novos obstáculos iriam surgir quando, em 1937, Getúlio Vargas suspende as atividades da Câmara Legislativa Federal e instala um regime ditatorial que permanecerá até 1945, esse período ficou conhecido como o Estado Novo.

Apesar de ferrenha apoiadora da Aliança Liberal, Emiliana Emery se opôs ao Estado Novo, alegando que nunca apoiaria um ditador e fez severas críticas ao governo varguista. A capixaba jamais admitiu para si qualquer nomeação ou ocupação para cargos públicos ou políticos. Entretanto, em seus últimos anos aceitou com orgulho o título de Presidente de Honra da União Democrática Nacional (UDN) do Espírito Santo, que homenageava e simbolizava a sua importância como a primeira mulher a ter o direito do sufrágio político nacional.¹⁸⁸

Sua atuação ímpar na política capixaba colocou-a numa posição de pioneirismo no estado do Espírito Santo e no Brasil. Emiliana Emery é a espírito-santense mais notável de que se tem

¹⁸⁷ Cf. BATISTA, Leda Emery de Carvalho. Entrevista com sua neta... *Op. cit.*

¹⁸⁸ Cf. *Ibidem.*

notícia em termos de participação política até meados do século XX, e subverteu o papel de inferioridade atribuído às mulheres na esfera pública em sua história de vida.¹⁸⁹

No ano de 1957, aos 83 anos, Emiliana faleceu devido às complicações decorrentes de uma queda. Em 1992, foi homenageada pela Academia Feminina Espírito-Santense de Letras com o título de membro da Galeria dos Notáveis.¹⁹⁰

Judith Leão Castello Ribeiro: a primeira Deputada Estadual do Espírito Santo

Tratando-se das pioneiras no que tange ao cenário político capixaba, outra grande personalidade foi Judith Leão Castello Ribeiro. Nascida em 31 de agosto de 1898, no município da Serra no o Espírito Santo, Judith era de família com tradições políticas, pois seu irmão, Rômulo Leão Castello foi o 22º prefeito da cidade de Serra, no período de 1947 a 1951.¹⁹¹

No ano de 1932, formou-se no curso normal do Colégio do Carmo e, atuou como professora no Ginásio São Vicente de Paulo, por mais de quarenta anos, e na Escola Normal Pedro II, onde foi catedrática de psicologia e didática por dezoito anos. Ainda em 1932, Judith Leão de Castello Ribeiro apoiou o Movimento Revolucionário Constitucionalista de São Paulo.¹⁹² Sua atuação na política institucionalizada começou em 1934, quando foi candidata avulsa à Câmara Federal, já que a legislação em vigor dispensava legenda partidária.¹⁹³

189 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

190 Cf. SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital. *Dicionário mulheres do Brasil... Op. cit.*

191 Cf. OLIVEIRA, Ester Abreu Vieira de. *Presença de Judith Leão Castello Ribeiro*. GM: Vitória, 2014.

192 Cf. ALMEIDA, Simone Patrocínio de. *A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo – Rita Camata (1988 – 2000)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós- Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.

193 Cf. KRUGER, Tanya Mayara. Entre lutas e conquistas: o protagonismo capixaba de Judith Leão Castello Riberio. In: Encontro Nacional do GT de Estudos de Gênero: políticas e identidades do século XXI, III., 2018, Recife. *Anais...* Recife: EDUPE, 2018. Disponível em: <http://nacionaldogtgenero.blogspot.com/2018/02/caderno-de-resumos-e>

No ano 1938, em uma viagem ao Rio de Janeiro, conheceu Talma Rodrigues Ribeiro, funcionário do Instituto de Aposentaria e Pensões dos Comerciantes (IAPC), vindo a noivar e se casar no mesmo ano.¹⁹⁴



Figura 12: Judith Leão Castello Ribeiro, a única mulher entre os demais deputados capixabas.

Fonte: Arquivo Pessoal de Judith Leão Castello Ribeiro.

Em 1933, Judith foi uma das fundadoras da Federação pelo Progresso Brasileiro Feminino (FPBF) no Espírito Santo.¹⁹⁵ Vale frisar, que uma posição de liderança na FBPF poderia servir como um “campo de treinamento” para um posterior ingresso na vida política.¹⁹⁶ Esse pode ter sido o caso, já que, no ano de 1947, Judith se tornou a primeira Deputada Estadual do Espírito Santo pelo Partido Social Democrático (PSD), sendo eleita com 1.170 votos, em um total de 27.529 eleitores.¹⁹⁷

anais.html. Acesso em: 05 jun. 2019.

194 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília...* Op. cit.

195 Cf. KRUGER, Tanya Mayara. *Entre lutas e conquistas...* Op. cit.

196 Cf. BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade...* Op. cit.

197 Cf. OLIVEIRA, Ester Abreu Vieira de. *Presença de Judith Leão Castello Ribeiro...* Op. cit.

Em seu discurso de posse no Teatro Glória, localizado em Vitória, ela frisou a importância da participação das mulheres nos espaços públicos invocando o exemplo de Luísa Grimaldi,¹⁹⁸ que governou a capitania do Espírito Santo no século XVII.¹⁹⁹ Em seu discurso,²⁰⁰ afirma:

Cabe-me o dever, nesta hora de júbilo de minhas conterrâneas, porque elegeram, no primeiro pleito do atual regime constitucional, uma mulher, talvez sugestionadas pelo “livro dos livros”, a Bíblia, que dá ao nome “Judith” o significado de “mulher forte”, cabe-me, agradecendo a confiança, prometer defender, aguerridamente, a Democracia. O Espírito Santo nasceu de um ato de fé. Há de por seus filhos, pela mulher consciência dos seus deveres no lar, na escola e na vida social e política, erguer-se sob o impulso desta mesma fé e ascenderá às regiões do progresso dentro da ordem.

Nas eleições de 1962, Judith lançou-se ao quinto mandato, mas não conseguiu ser eleita novamente, ficando como suplente.²⁰¹ Todavia, para além da vida política em espaços formais de poder, a capixaba continuou a exercer a política em suas práticas sociais, ao participar ativamente da fundação do Hospital Santa Rita de Cássia, localizado em Vitória, fazer parte da Associação das Filhas de Maria Imaculada, do Colégio do Carmo; da Comissão pró-construção da Colônia Pedro Fontes, para tratamento de pacientes portadores de hanseníase, em Itanhenga, Cariacica; da Campanha da Bondade, promovendo eventos para arrecadar recursos financeiros para a construção do Proventório Alzira Bley, em Itanhenga, para acolher filhos dos pacientes hansenianos.²⁰²

Em 1975, Ano Internacional da Mulher, a ex-deputada fez um discurso no Rotary Club de Vitória, no qual discursou sob um olhar conservador, sobre o papel da mulher:

Com a verticalidade do meu pensar e agir, protesto contra os gritos de emancipação total da Mulher. Minimizar a superioridade

198 Cf. KRUGER, Tanya Mayara. Entre lutas e conquistas... *Op. cit.*

199 Cf. ALMEIDA, Simone Patrocínio de. *A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo...* *Op. cit.*

200 Cf. RIBEIRO, Judith Leão Castello. *Presença*. Vitória: ArtGraf, 1980, p. 76.

201 Cf. KRUGER, Tanya Mayara. Entre lutas e conquistas... *Op. cit.*

202 Cf. ALMEIDA, Simone Patrocínio de. *A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo...* *Op. cit.*

do Homem é esfacelar a família, célula primeira da Pátria. [...] amedronta-me a lembrança da repercussão, na alma dos moços, da licença do falar das mulheres, enfim, deturpando as leis naturais que regem, através dos sexos, a estrutura moral da família.²⁰³

Em seus discursos, Judith sempre defendeu os direitos das mulheres, apesar de seu caráter conservador. Esses discursos paradoxos, no qual defendia que as mulheres tinham que conquistar seus espaços e direitos, mas sem se descuidar das responsabilidades domésticas e familiares, era comum entre as pioneiras do movimento feminista brasileiro, e a partilha destes pensamentos, era caracterizado como um feminismo “ideal e sadio”.²⁰⁴



Foto 13: Judith Leão Castello Ribeiro recebendo a Comenda Jerônimo Monteiro, colocado pelo Governador Elcio Alvares.

Fonte: Blog Morro do Moreno.²⁰⁵

Em 1949, Judith fundou a Academia Feminina Espírito-Santense de Letras (AFESL) e, no ano de 1981, foi a primeira mulher

203 Cf. OLIVEIRA, Ester Abreu Vieira de. *Presença de Judith Leão Castello Ribeiro...* Op. cit., p. 127.

204 Cf. RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. *Feminismo Ideal e Sadio...* Op. cit.

205 Cf. JUDITH Leão Castello Ribeiro - Uma Mulher de Talento. *Blog Morro do Moreno*, Vila Velha, 07 mar. 2016. Disponível: <http://www.morrodomoreno.com.br/materias/judith-leao-castello-ribeiro-uma-mulher-de-talento.html>. Acesso em: out. 2020.

a compor a Academia Espírito-Santense de Letras.²⁰⁶ Entretanto, dois meses depois, ficou doente e teve que ser operada no Hospital Beneficência Portuguesa, localizado no Rio de Janeiro. A princípio, obteve alta, entretanto, pouco tempo depois voltou a ser internada e veio a falecer no dia 23 de março de 1982.²⁰⁷

O pioneirismo de Judith e a sua luta para adentra aos espaços tipicamente masculinos, deixaram marcas na historiografia capixaba. Todavia, a inserção da mulher na política institucionalizada caminhava a passos lentos. Nas eleições de 1970 não houve nenhuma candidata no Espírito Santo e no pleito de 1974 apenas Dilda Fraga Rocha, da Arena, foi eleita vereadora em Fundão. Vale lembrar que estávamos no período da ditadura militar e esse regime alterou o tempo dos mandatos, cassou direitos políticos, decretou eleições indiretas para Presidente da República, alterou o cálculo para o número de deputados nas Câmaras com base na população e mais uma série de ações que reforçaram o poder discricionário do governo, adequando aos seus interesses, visando o estabelecimento da ordem preconizada pela obtenção de uma maioria favorável ao governo e privilegiando estados politicamente incipientes, em detrimento daqueles tradicionalmente mais expressivos.²⁰⁸

Mesmo assim, houve um número significativo de mulheres capixabas eleitas no ano de 1976. Nesse pleito foram eleitas 13 mulheres para as Câmaras Municipais.²⁰⁹ Com o processo de reabertura política, nas eleições realizadas em 1982, para cadeiras na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa e nas câmaras municipais, foram eleitas 16 mulheres: a primeira Deputada Federal capixaba, Myrthes Bevilacqua Corradi (PMDB), com 46.604 votos; Rosilda de Freitas (PMDB), com 61 22.664 votos, para a Assembleia Legislativa; e 14 vereadoras.²¹⁰

206 Cf. KRUGER, Tanya Mayara. Entre lutas e conquistas... *Op. cit.*

207 Cf. OLIVEIRA, Ester Abreu Vieira de. *Presença de Judith Leão Castello Ribeiro...* *Op. cit.*

208 Cf. ALMEIDA, Simone Patrocínio de. *A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo...* *Op. cit.*

209 Cf. *Ibidem.*

210 Cf. *Ibidem.*

A professora e advogada, Myrthes Bevilacqua, abriu caminho para as mulheres espírito-santenses no Congresso Nacional, ao ser tornar a primeira deputada federal do estado e também por vir de movimentos sociais e sindicais. Myrthes exerceu apenas um único mandato, mas teve uma participação ativa em atividades sindicais e órgãos de classe do funcionalismo público.²¹¹

Nas eleições de 1986, oito mulheres capixabas concorreram ao cargo de deputada federal e duas foram eleitas, sendo ela Rose de Freitas (PMDB) e Rita de Cássia Paste Camata (PMDB), e foram reeleitas em 1990, quando Rose de Freitas inicia o exercício de seu terceiro mandato e Rita para o seu segundo. Além delas, também foi eleita a bacharel em Direito, Etevalda Brassi de Menezes (PMDB). No pleito seguinte, em 1994, foram eleitas; Rita Camata (PMDB), para deputada federal, com 74.146 votos; e Maria de Fátima Rocha Couzi (PSDB), com 7.951 votos, para deputada estadual.²¹²

A inclusão das mulheres na política capixaba, ainda que lentamente, irá avançar. Entretanto, diversas barreiras e problemas ainda se perpetuam no que tange a inserção das mulheres nos espaços públicos. Assim, a próxima seção irá analisar as lutas e trajetórias políticas das sete entrevistadas que compõe esta pesquisa e que decidiram se inserir no cenário que ainda é majoritariamente masculino: a política.

Trajetórias políticas das mulheres no Espírito Santo

As entrevistadas que compõem essa pesquisa construíram suas trajetórias políticas por meio de suas lutas, desafios e conquistas, para adentrarem os espaços formais de poder no Espírito Santo. A metodologia utilizada foi a prosopografia ou biografia coletiva, o objetivo é compreender o universo político capixaba. Para isso, foram entrevistadas sete mulheres que participaram ou participam do cenário legislativo federal e estadual, sendo elas: Brice Bragato,

²¹¹ Cf. ALMEIDA, Simone Patrocínio de. *A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo... Op. cit.*

²¹² Cf. *Ibidem.*

Fátima Couzi, Iriny Lopes, Lauriete Rodrigues, Luzia Toledo, Myrthes Bevilacqua e Raquel Lessa.

Brice Bragato

A advogada e assistente social Brice Bragato nasceu em Conceição do Castelo, região Sul do estado do Espírito Santo, em 1953. Aos vinte dois anos, quando ingressou no curso de Serviço Social, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), começou a participar de movimentos por mudanças curriculares, sendo a primeira representante estudantil do curso de Serviço Social quando o departamento foi criado.

Anos mais tarde, enquanto fazia um estágio pelo Inocoopes, no município da Serra, entrou em contato com as Comunidades Eclesiais de Base (Cebs)²¹³ e se tornou uma agente pastoral nos trabalhos da teologia da libertação do município. Brice Bragato, através da entrevista concedida relata: “este trabalho pastoral passei a atuar em comissões de moradores, depois associações de moradores, depois na Federação das Associações de Moradores da Serra, FAMS”.



Figura 14: Brice Bragato em entrevista a TV Vitória.

Fonte: Folha Vitória.

²¹³ As Comunidades Eclesiais de Base é um movimento vinculado a Igreja Católica que incentivado pela Teoria da Libertação, tem como característica principal a reunião de moradores geralmente do mesmo bairro que se encontraram para refletir e transformar as desigualdades à luz da palavra de Deus. Cf. FGV CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comunidades-eclesiais-de-base-cebs>. Acesso em: 22 jun. 2019.

Nos anos de 1980, houve a criação dos Partidos dos Trabalhadores (PT), no qual muitos agentes pastorais ingressaram. Brice foi uma das fundadoras do PT no Espírito Santo, ajudando a instituir esse partido em diversos municípios tais como: Serra, São Mateus, Pinheiros, Ecoporanga, Venda Nova do Imigrante. A vida na política institucionalizada da ex-deputada começou em 1982. Sobre sua participação na política capixaba, Brice relata,

em 1982 fui candidata à vereadora pela Serra. Obtive 137 votos, a maior votação entre os candidatos, mas ninguém foi eleito. Em 1988 fui eleita vereadora da Serra com 467 votos, salvo melhor juízo.²¹⁴

Em 1990, foi eleita, pela primeira vez, para o cargo de deputada estadual do Espírito Santo, obtendo 5. 447 votos. Reelegeu-se com 8.797 votos. Ao longo dos dois mandatos como deputada estadual, Brice participou como membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e foi Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

No ano de 1998, lançou-se ao terceiro mandato consecutivo, mas não conseguiu se reeleger. Em 2005, a ex-deputada rompeu com o PT, partido político que ajudou a fundar no Espírito Santo, e se filiou ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Brice argumenta que sua saída do PT se deu pela própria degeneração do partido:

A gente pode tentar sintetizar. Quando eu saí, a maior cobrança foi porque a Brice não ficou brigando dentro do PT ao invés de sair? Na verdade, nós saímos em 2005 e entramos no PT em 80/81, ficamos então 25 anos. Nós brigamos 25 anos, disputamos todos os processos do PT. Nós disputamos em nível municipal, estadual e nacional com ou sem alianças e sempre com peças, com pessoas destacadas para defender, com muito trabalho de base no sentido do convencimento. Estivemos em todas as disputas dentro do PT. Eu posso te afirmar que, com raríssimas exceções, nunca ganhamos uma. Então, o que acontece? Nós nunca ganhamos uma disputa. Então o que a gente percebeu? Que todas as teses que levavam a degeneração do PT foram ganhando fôlego notadamente a partir do I Congresso, no décimo 294 ano, quer seja nas alianças, quer seja na prevalência das personalidades públicas sobre a militância, quer seja na falta de democracia interna, no uso das máquinas pra

²¹⁴ Cf. BRAGATO, Brice. *Trajectoria política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 abr. 2018.

artificialmente ganhar disputas no PT filiando em massa, chegou um momento que 20% da população de Ipatinga era filiada no PT [...]Então, o que fez a gente sair do PT foi a degeneração do PT, não foi de um dia para o outro, ela vem de lá de trás, o Governo Lula talvez tenha sido o ápice, porque foi grande demais.²¹⁵

Em 2006, se candidatou mais uma vez ao cargo de deputada estadual pelo PSOL, obtendo mais de 12 mil votos, mas não sendo eleita por falta de legenda. Irrequieta, nas eleições de 2010, voltou para concorrer ao cargo de governadora do Espírito Santo pelo PSOL, sendo a terceira mais votada com um total de 38.177 votos e a única mulher nesta eleição a disputar o maior cargo executivo do estado.

No ano de 2016, juntamente com André Moreira (PSOL), Brice lançou-se à vice-prefeita do capital do Espírito Santo, Vitória. Em 2018, aos 65 anos, se candidatou pela quinta vez ao cargo de deputada estadual pelo PSOL, obtendo um modesto número de 1.756 votos e não sendo eleita.

Fátima Couzi

A advogada e letróloga Fátima Couzi nasceu em 25 de novembro de 1955 no município de Guaçuí, localizado na região sul do Espírito Santo. Fátima veio de uma família com tradições política, seu pai, Norival Couzi foi prefeito do município e grande inspirador de Fátima para adentrar aos espaços formais de poder.

Venho de uma família de políticos... meu avô.. meu pai...mas entrei mesmo na política por causa de meu pai Norival Couzi, um político à frente de seu tempo...foi vereador e 3 vezes prefeito de Guaçuí nossa terra natal...mas infelizmente faleceu novo num acidente de carro, em 1992, ainda como prefeito.²¹⁶

A morte do seu pai foi fator crucial para decidir se inserir na política institucionalizada. No ano de 1994, Fátima lançou-se ao cargo de deputada estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileiro (PSDB), elegendo-se com 7.951 votos. Reelegeu-se mais duas vezes para o mesmo cargo nas eleições de 1998 e 2002, obtendo

²¹⁵ Cf. OLIVEIRA, Ueber de. *Desempenha político-eleitoral do partido dos trabalhadores, no Espírito Santo, nas eleições de 1982 a 2002...* Op. cit.

²¹⁶ Cf. COUZI, Fátima. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger, Vitória, 25 abr. 2018.

13.288 e 21.468 votos respectivamente. Ao longo de seus mandatos como deputada estadual, participou como membro das comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.



Figura 15: Fátima Couzi agraciada com o Título de Cidadã Castelense.

Fonte: Câmara Municipal de Castelo.

Nas eleições de 2006, a ex-legisladora lançou-se pela quarta vez ao cargo, mas não foi reeleita por falta de legenda. Depois dessa eleição, Fátima não disputou mais nenhum cargo na política institucional, apesar de afirmar que continuou na política nas mais diferentes formas. Sobre essa questão, Fátima alega:

Sempre fui muito dedicada, amo política, faço tudo de coração aberto. Sempre fui muito presente nas comunidades. Tinha um escritório aberto em Guaçuí, inclusive nos finais de semana. Muito diálogo. Me gratifica muito ajudar, principalmente na área da saúde, como faço até hoje, quando posso, não importa quem vou ajudar, de onde, enfim, acho que esse meu modo de fazer política me marcou no Caparaó, sempre presente.

De acordo com o jornal *A Tribuna*, Fátima Couzi pretende voltar a política institucionalizada e se candidatar pelo partido Avante à prefeitura do município de Guaçuí nas eleições de 2020.²¹⁷

²¹⁷ Cf. AMORIM, Vandersson. Ex-deputada Fátima Couzi volta ao Brasil para ser pré-candidata em Guaçuí. *Aqui Notícias*, 7 ago. 2020. Disponível em: <https://www.aquinoicias.com/colunas/ex-deputada-fatima-couzi-de-volta-ao-brasil-para-ser-pre-candidata-em->

Iriny Lopes

Iriny Lopes nasceu no dia 12 de fevereiro de 1956, na cidade de Lavras, Minas Gerais. No início da década de 1970, mudou-se para o Espírito Santo, em decorrência de seu pai, Nicolas Georges Corres, ter comandado a obra da Rodovia do Sol, uma das estradas que compõe o Espírito Santo.²¹⁸

Iriny Lopes atribui os vestígios da ditadura militar (1964-1985), como motor principal para o seu interesse pela política.

o que me levou a entrar na política foi algo muito empírico, eu não tenho uma formação teórica, o que levou para a política foi a vida, as diferenças, as desigualdades, o sofrimento das pessoas, o autoritarismo. Eu vivi na ditadura militar, então, essa ausência de liberdade me fez compreender que as coisas podem ir mal ou bem, dependendo de como vai a política. Então, eu fiz essa opção de viver uma vida política.²¹⁹

Os primeiros passos políticos de Iriny aconteceram ainda na adolescência, quando decidiu ingressar nas Comunidades Eclesiais de Base (Cebs). Por meio da comunidade, ela começou a realizar “trabalho de base” junto às associações de moradores, na luta contra a carestia e pelo transporte público.²²⁰

Na década de 1980, filiou-se e também ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores (PT) no Espírito Santo. Em 1984, assumiu a direção estadual do partido, e, em 1997, a presidência do PT-ES, mantendo-se nesse cargo por três anos.²²¹ Durante mais de duas décadas, se dedicou exclusivamente ao PT, sendo que, somente nas eleições de 2002, lançou-se ao cargo de deputada federal e foi eleita com o total de 70.234 votos, se reelegendo para as duas legislaturas subsequentes da Câmara (2007-2011 e 2011-2015).

guacui/. Acesso em: 26 set. 2021.

218 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

219 Cf. LOPES, Iriny. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 10 abr. 2018.

220 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

221 Cf. *Ibidem*.



Figura 16: Foto oficial como ministra da Secretaria de Política para Mulheres 2011.

Fonte: LIMA.²²²

No ano de 2011, foi convidada pela então Presidenta da República, Dilma Rousseff, para ser ministra da Secretaria de Política para as Mulheres. Permaneceu neste cargo por um ano e três meses, quando abriu mão para concorrer à prefeitura de Vitória nas eleições de 2012. Todavia, Iriny perdeu a eleição e voltou a ocupar a cadeira de deputada federal na legislatura (2011- 2015).²²³

Durante seus mandatos como deputada federal, foi membro da Comissão de Direito Humanos e Minorias, foi relatora da Lei Maria da Penha e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Grampos.²²⁴ Nas eleições de 2018, Iriny candidatou-se pela primeira vez ao cargo de deputada estadual pelo PT e foi eleita com 18.349 votos.

Lauriete Rodrigues

Lauriete Rodrigues nasceu em 23 de fevereiro de 1970, em Vila Velha, Espírito Santo. A ex- deputada, desde muito nova, era

²²² Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

²²³ *Ibidem*, p. 141.

²²⁴ Cf. *Ibidem*.

membro da Igreja Assembleia de Deus e aos cinco anos já fazia parte do coral da igreja. No ano de 1982, aos doze anos, gravou seu primeiro CD, “O arrebatamento”. Aos quarenta e dois anos, Lauriete já tinha uma carreira musical consolidada, tendo gravado 28 CDs, quatro DVDs e recebido várias premiações, como discos de ouro e platina.²²⁵

Em 1993, Lauriete casou-se com Reginaldo Almeida, que, na época, era vereador do município de Vila Velha, cargo para o qual foi reeleito por mais três mandatos, chegando a ocupar a presidência da Câmara Municipal de Vila Velha. No ano de 2002, Reginaldo se elegeu deputado estadual e foi reeleito para a legislatura ulterior.²²⁶ No entanto, para além da influência do ex-marido em sua carreira política, Lauriete afirma que as injustiças sociais foram o grande estopim para o seu interesse na política institucional:

acreditar em um país de pessoas maravilhosas, fortes, e que como eu, com muita fé e trabalho, escrevem histórias de vida que têm o objetivo de transformar. Em nosso Brasil, enfrentamos muitos problemas sociais, e minha profissão me leva por muitos caminhos, conheço muitas pessoas, muitas realidades confrontantes com nosso dever como cidadãos em se colocar a disposição para lutar pela dignidade de todos. Por isto entrei para a política, porque eu creio, e acredito em um Brasil de valorização do seus filhos, em um país capaz de vencer as adversidades, e promover uma nova história para seu povo.²²⁷

Em 2004, Lauriete filiou-se ao Partido Social Cristão (PSC), tendo decidido se candidatar, nas eleições de 2010, pela primeira vez, ao cargo de deputada federal pelo PSC. Desse modo, com uma carreira musical de sucesso e a influência política do ex-marido, Lauriete elegeu-se deputada federal, com 69.818 votos.

A visibilidade como cantora gospel contribuiu para que fosse eleita sem ter construído uma trajetória política, sendo que mesmo após eleita, manteve a agenda de shows, concomitante ao

225 Cf. RODRIGUES, Lauriete. *Blog da Lauriete*. Disponível em: <http://www.lauriete.com.br/>. Acesso em: 11 jul. 2018.

226 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

227 Cf. RODRIGUES, Lauriete. Trajetória política. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 22 mai. 2018.

mandato.²²⁸ Lauriete atribui a expressiva votação ao apoio que teve de seus fãs:

Eu tive apoio dos fãs do meu Ministério, que sempre acreditaram no meu nome, pelo que eu levo até eles, a mensagem de fé e esperança, entendo que eu refletia para meus eleitores o que eu ministro nas canções [...].²²⁹

Ao longo de seu mandato como deputada federal, Lauriete apresentou 18 projetos de leis e atuou em seis comissões, sendo membro titular nas comissões permanentes de Seguridade Social e Família e de Defesa do Consumidor, e suplente nas de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Direitos Humanos e Minorias. Ocupou também a suplência da Comissão Externa de Tortura Sofrida por Mara Rúbia e na CPI do Trabalho Infantil.²³⁰



Figura 17: Lauriete Rodrigues discursa na Tribuna da Câmara dos Deputados.

Fonte: DESSKTOP GOSPEL (2011).²³¹

Nas eleições de 2014, a cantora gospel publicou, por meio de uma nota de comunicação, que não iria se recandidatar ao

228 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília...* Op. cit.

229 Cf. RODRIGUES, Lauriete. *Trajetória política...* Op. cit.

230 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília...* Op. cit.

231 Cf. *Ibidem*.

cargo de deputada federal, devido a um pedido feito por sua filha com Reginaldo Almeida. Lauriete, no entanto, permaneceu na presidência do PSC no Espírito Santo. Segue a nota:

Quero agradecer a Deus pela oportunidade de servir ao meu Estado e ao meu País com mandato de Deputada Federal. Quero compartilhar com os meus amigos, irmãos, intercessores e eleitores que não irei disputar a reeleição. Como presidente do PSC/ES, continuarei na luta para eleger os nossos candidatos para darem continuidade ao nosso trabalho de luta. Atendendo a um pedido de minha filha, encerrarei o meu mandato com o sentimento do dever cumprido. Obrigado pessoal... Deus nos abençoe.²³²

Mesmo se abstendo da recandidatura nas eleições de 2014, em 2018, Lauriete decide voltar a disputar o cargo de deputada federal no Espírito Santo pelo Partido da República (PR), e é eleita com um total de 51.983 votos.

Luzia Toledo

A advogada Luzia Toledo nasceu no dia 05 de janeiro de 1942, no município de Mimoso do Sul, região sul do Espírito Santo. Ainda criança, Luzia foi adotada por Rubens Rangel, que foi prefeito de Mimoso do Sul, deputado federal, vice-governador do Estado do Espírito Santo (1963-1966) e governador do Espírito Santo (1966-1967). De acordo com Souza, a adoção aconteceu, porque,

sua mãe, Diolinda Maria da Conceição, ficou viúva aos 25 anos de idade, com três filhos para criar. Luzia tinha apenas seis anos. Com a situação complicada para oferecer boas condições de vida aos filhos, Diolinda deixou que Luzia fosse criada pelos patrões, Rubens e Helena Rangel, na mesma cidade. Rubens era prefeito de Mimoso do Sul. A pequena não foi oficialmente adotada, mas passou a ser filha de criação de Rubens e Helena. Ela atribui a essa família o amor que aprendeu a ter pela política. O contato com a família biológica não foi interrompido.²³³

Portanto, ter sido criada por uma família com origens políticas, deu a Luzia Toledo uma oportunidade de estar em contato direto

²³² Cf. EM nota, deputada Lauriete Rodrigues confirma saída da disputa eleitoral. *Folha Vitória*, 05 jul. 2014. Disponível em: <https://www.folhavitoria.com.br/politica/noticia/07/2014/em-nota-deputada-lauriete-rodrigues-confirma-saida-da-disputa-eleitoral>. Acesso em: jul. 2019.

²³³ Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*, p. 198.

com a vivência política, fator que influenciou a sua entrada nos espaços formais de poder. Outro fator que também a influenciou, foi o fato de o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) apresentar uma proposta de centro-esquerda, o que a convenceu que seria importante trabalhar com as causas relacionadas aos direitos humanos e ao meio ambiente, temáticas que sempre mexeram com sua vontade de atuar politicamente.²³⁴

Em 1988, Luzia lançou-se candidata como vereadora pelo PSDB pelo município de Vitória e alcançou a votação necessária para ser eleita. De acordo com Leandro Lunz “como vereadora, Luzia Alves Toledo deu destaque à criação da primeira ciclovia do Estado e que foi construída no Bairro de São Pedro, beneficiando os trabalhadores locais em sua locomoção”.²³⁵

Nas eleições de 1992, Luzia reelegeu-se, sendo membra das Comissões de Direitos Humanos, Justiça e Educação. Em 1994, lançou-se como candidata a 2º suplente para o cargo de senadora, na chapa de José Ignacio Ferreira. No ano de 1999, Luzia se tornou a primeira mulher a assumir uma vaga no Senado, quando o titular foi eleito governador.²³⁶



Figura 18: Luzia Toledo na Comissão de Justiça.

Fonte: Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

²³⁴ Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política: Myrthes Bevilacqua Corradi e Luzia Alves Toledo no poder legislativo -1980 a 2018*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

²³⁵ *Ibidem*, p. 104.

²³⁶ Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

Em 1996, a ex-deputada concorreu à vice-prefeita de Vitória na chapa de Luiz Paulo Velloso Lucas, vencendo as eleições. No ano de 2002, lançou-se pela primeira vez ao cargo de deputada estadual pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB), obtendo 16.007 votos os quais não foram suficientes para elegê-la, por causa da coligação partidária, tornando-se a primeira suplente do partido. Dois anos depois, quando o titular da vaga, Gilson Amaro, deixou o cargo para ser prefeito de Santa Teresa, Luzia assumiu o cargo de Deputada Estadual.²³⁷

Em 2006, Luzia foi reeleita, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), alcançando 21.598 votos. Nas eleições de 2010, foi também reeleita, para seu terceiro mandato pelo PMDB, obtendo 23.626 votos, tendo se tornado a primeira mulher a ocupar a presidência da casa, ao final de 2008, no lugar de Guerino Zanon.²³⁸

Em 2014, lançou-se novamente como candidata do PMDB, alcançando 24.375, o que fez dela a mulher mais votada para a Assembleia Legislativa até aquele ano.²³⁹ Ao longo de seus mandatos como deputada estadual, foi Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação Social, Turismo e Desporto, Comissão de Educação e da Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência. Também foi membra efetiva da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente, de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

Nas eleições de 2018, Luzia candidatou-se pela quinta vez ao cargo de deputada estadual pelo MDB²⁴⁰ obtendo 17.31217 votos, mas não sendo eleita por falta de legenda.

237 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política... Op. cit.*

238 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

239 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política... Op. cit.*

240 Em dezembro de 2017 o PMDB voltou a usar a sigla MDB. A retirada do “P” se da porque este significa partido e o objetivo principal do partido com a nova sigla é a de recordar a imagem de figuras, como Ulysses Guimarães e Teotônio Vilela, protagonistas da luta pela redemocratização do país. Cf. GARCIA, Gustavo; CARAM, Bernardo. PMDB aprova mudança de nome e passa a ser chamado MDB. *G1 Globo*, Brasília, 19 dez. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/pmdb-aprova-mudanca-de-nome-e-passa-a-ser-chamado-mdb.ghtml>. Acesso em: 04 jul. 2018.

Myrthes Bevilacqua

A professora e advogada Myrthes Bevilacqua nasceu na Capital do Espírito Santo, Vitória, em 03 de fevereiro de 1939. A ex-deputada federal afirma que, desde criança, se interessou por política e que seu pai teve grande participação nesse interesse:

Quando eu era menina, na casa das minhas amigas, quando um político chegava pra pedir voto, elas saíam ia para a cozinha com suas mães ajudar a fazer bolinho de chuva, e os homens ficavam na sala conversando sobre política. O meu pai fez o contrário, ele não deixava a gente sair da sala.²⁴¹

No colegial, quando ainda era estudante, Myrthes já tinha se filiado à União Democrática Nacional (UDN) feminina, e posteriormente, quando entrou na faculdade de Direito na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no fim da década de 1950, participou das reuniões políticas do Partido Comunista Brasileiro (PCB).²⁴²

Anos mais tarde, associou-se à entidade de organização dos professores primários no estado, a União dos Professores Primários do Espírito Santo (Uppes)²⁴³ tendo sido convidada para compor seu Conselho. Devido à intensa militância em prol dos professores, a ex-deputada alcançou a presidência da instituição em 1979.²⁴⁴

Na gestão de Myrthes, a Uppes conseguiu adquirir sede própria, na Rua Duque de Caxias, Centro de Vitória, instituiu os convênios médicos e odontológicos para a categoria, iniciou litígios na Justiça para combater ilegalidades e injustiças dirigidas aos professores e reformulou seu Estatuto, passando a ser denominada União dos Professores do Espírito Santo (Upes).²⁴⁵

²⁴¹ Cf. BEVILACQUA, Myrthes. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. 08 mai. 2018.

²⁴² Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política... Op. cit.*

²⁴³ A partir de 1989, com sua transformação em sindicato, a entidade passou a ser denominada Sindiupes (Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Espírito Santo). Fonte: Sindiupes. História. Disponível em: Acesso em novembro 2018.

²⁴⁴ Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

²⁴⁵ Cf. *Ibidem.*

Myrthes passou a viajar frequentemente para o interior do estado, com objetivo de conversar com os professores para articular a luta da categoria que, em grande parte, era composta por mulheres. A Upes também viabilizou a criação de outros sindicatos, na época, e empreendeu grandes passeatas, mesmo com recursos escassos. Para que fosse reconhecida, a ex-deputada colocava um lenço na cabeça, inspirada pelo professor de educação física Paulo Pimenta, que era muito conhecido por causa do boné que usava. Desde então, nunca mais deixou de usar o lenço, tornando-o sua marca registrada.²⁴⁶



Figura 19: Myrthes Bevilacqua Corradi durante entrevista concedida para a TV Assembleia no ano de 2011.

Fonte: Arquivo pessoal de Myrthes Bevilacqua.

Em 1979, com a Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos, houve a volta do pluripartidarismo, mas o PCB permanecia na clandestinidade. Foi então que Myrthes decidiu filiar-se ao PMDB, nas eleições de 1982, para concorrer ao cargo de deputada federal.²⁴⁷ Eleita com 46.604 votos, Myrthes se tornou a primeira deputada federal do Espírito Santo. Durante seu mandato, atuou como Vice-Presidente da Comissão de Serviço Público, Vice-Presidente do Trabalho e Legislação Social, Vice-Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, Vice-Presidente da Confederação dos

²⁴⁶ Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

²⁴⁷ Cf. FELIPE, Elissa; VITALE, Teresa. *Myrthes Bevilacqua: memórias em fragmentos*. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2019.

Servidores Públicos do Brasil e, também, Vice-Presidente da Federação Latino-Americana de Trabalhadores.²⁴⁸

Em maio de 1984, partiu de Myrthes a iniciativa de criar o primeiro seminário sobre o trabalho da mulher, ocorrido em Brasília, que tinha como objetivo discutir problemas relacionados ao trabalho feminino. A esse respeito, de acordo com Leandro Lunz:

as dificuldades também estavam relacionadas à proposição de projetos de lei e de organizar movimentos como o SEMINÁRIO O TRABALHO DA MULHER, voltados para as mulheres notadamente no que diz respeito ao trabalho.²⁴⁹



Figura 20: Folheto produzido por Cristina Gorine, 1984.

Fonte: Arquivo pessoal de Myrthes Bevilacqua.

Nas eleições de 1986, atendendo a um pedido do colega de partido e ex-governador, Max Mauro, prejudicou a sua reeleição para o cargo de deputada federal, pelo fato de não se dedicar totalmente à campanha, em troca da oferta da Secretaria de Educação após as eleições. No entanto, de acordo com Lunz:²⁵⁰

[...] após as eleições, e sendo derrotada nas urnas com pouco mais de quinze mil votos, foi convidada pelo governador eleito, Max Mauro, para o cargo de Secretária Estadual de Ação Social, na qual atuou apenas por um ano. Em 2010, recebeu o convite de

248 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política...* Op. cit.

249 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política...* Op. cit., p. 99.

250 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política...* Op. cit., p. 101.

Rita Camata (PSDB) para ser sua 3ª suplente ao Senado, mas não alcançaram sucesso.

Assim, o primeiro e último cargo de Myrthes na política institucional foi como deputada federal, em 1982. Mesmo não estando mais na política institucionalizada, a ex-deputada continuou atuando dentro do Partido Popular Socialista (PPS) como vice-presidente do Diretório Municipal do Cidadania Vila Velha.²⁵¹

Raquel Lessa

A administradora Raquel Lessa nasceu em 17 de julho de 1962, no município de Pancas, região Sudeste do Espírito Santo. Na entrevista, Raquel indica o marido, Paulo Cezar Colombi Lessa, que foi prefeito do município de São Gabriel da Palha, como seu grande incentivador para adentrar a política institucionalizada:

meu marido foi o meu grande incentivador. Ele já havia ocupado cargo de prefeito, e sempre me dizia que eu levava jeito para a política, porque sempre tive paciência em conversar com as pessoas, sempre fui atrás de consertar o que eu considerava errado.²⁵²

Com a influência do seu marido, nas eleições de 2004, Raquel candidatou-se para cargo de prefeita do município de São Gabriel da Palha e foi eleita. Reelegeu-se nas eleições de 2008. Vale destacar que, de todas as sete entrevistadas nesta pesquisa, Raquel Lessa foi a única a ocupar um cargo no poder executivo. Segundo ela,

[...] me candidatei prefeita do meu município que é São Gabriel da Palha, e fui muito bem eleita. Para se ter uma ideia, no município de São Gabriel nunca uma mulher havia sido eleita nem para ser vereadora. Eu fui a primeira. Fiquei muito feliz e orgulhosa, trabalhei duro, fiz um bom trabalho na região. Fui reeleita para um segundo mandato, e hoje estou aqui na assembleia Legislativa. Meu exemplo emponderou algumas mulheres da região, hoje, em São Gabriel, a prefeita também é uma mulher, e também na Câmara existe uma representante feminina.²⁵³

251 Em março de 2019 o PPS mudou para Cidadania. Cf. REGADAS, Anna. Michel anuncia mudança de nome do PPS para Cidadania. *Câmara Municipal de Fortaleza*, 26 mar. 2019. Disponível em: <http://www.cmfor.ce.gov.br/michel-anuncia-mudanca-de-nome-do-pps-para-cidadania/>. Acesso em: 17 jul. 2019.

252 Cf. LESSA, Raquel. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 10 mai. 2018.

253 Cf. *Ibidem*.

De acordo com o Ranking de Presença Feminina no Poder Executivo (PMI), realizado em 2018 pelo Projeto Mulheres Inspiradoras, o Estado do Espírito Santo é um dos piores estados no que concerne à presença de mulheres no poder executivo. Na comparação sobre prefeitas eleitas, o Espírito Santo está na última posição do Brasil, sendo que dos 78 municípios do Estado, apenas 04 têm prefeitas.



Figura 21: Entrevista de Raquel Lessa ao ES1

Fonte: ES1

Nas eleições de 2014, Raquel lançou-se para o cargo de deputada estadual, pelo Solidariedade (SD) e se elegeu com 16.160 votos. Durante seu mandato, foi membra da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura, de Pesca, de Abastecimento e Reforma Agrária. Nas eleições de 2018, reelegeu-se pelo Partido Republicano da Ordem Social (Pros), com 18.053 votos.

Nas eleições de 2018, Raquel Lessa concorreu mais uma vez para o cargo de deputada estadual pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e foi reeleita com 18.053 votos.

Uma análise interseccional das legisladoras capixabas

Dentre as sete deputadas entrevistadas para esta pesquisa, destacam-se semelhanças e dessemelhanças de trajetórias políticas, tais como: vínculos partidários, estado civil, relações familiares e as origens políticas. Esses fatores ajudam a entender e a traçar um perfil das mulheres que vêm ocupando os espaços de poder na política capixaba.

Quadro 1- Origens Políticas				
	Movimentos sociais e/ou sindicatos	Família/Casamento	Comunidades Eclesiais de Base	Neopentecostalismo
Brice Bragato				
Fátima Couzi				
Iriny Lopes				
Lauriete Rodrigues				
Luzia Toledo				
Myrthes Bevilacqua				
Raquel Lessa				

Fonte: site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Das sete entrevistadas, quatro iniciaram carreira na política institucionalizada por pertencerem a uma família com ligações políticas. Os partidos tendem a escolher e apoiar mulheres que já tiveram uma trajetória política ou que venham de famílias tradicionais nos espaços formais de poder.²⁵⁴ Nascer em famílias que provêm de uma herança política, em sociedades recortadas pelas desigualdades, é possuir um privilégio. Os sujeitos pertencentes às classes subalternas e que, muitas vezes, vêm do movimento social,

²⁵⁴ Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... *Op. cit.*

não possuindo “nome de família”, tendem a ter mais dificuldade em acessar os cargos estratégicos e de comando.²⁵⁵

Nesse sentido, não é somente por pertencer à família, mas pertencer à família que historicamente detém uma herança política. Dessa maneira, não se constitui um “nome de família” sem ter acesso aos capitais econômico, político e cultural. Assim, falar de “grandes famílias” é falar de famílias que possuem um nome e um sobrenome que funcionam como recurso simbólico de acesso aos cargos do Estado. Os herdeiros políticos, também possuem, geralmente, esses capitais. Essa gama de privilégios permite acessar as instituições e os principais cargos, principalmente quando somada ao capital político²⁵⁶ que se construiu historicamente por essas famílias.²⁵⁷

As famílias políticas justificam a ocupação em cargos, por parte dos seus herdeiros, nos melhores postos de representação e cargos de comando. Dessa forma, camuflam um dos modos de reprodução social essencial desses grupos que é a transmissão direta de capitais entre as gerações.²⁵⁸

Apesar de a quantidade de entrevistadas analisadas nesta pesquisa que adentraram na política por meio de movimentos sociais e sindicais serem pequenas, é significativa, pois os movimentos sociais ajudam, muitas vezes, a abranger a representatividade na política.²⁵⁹

Sobre a importância das manifestações, que estão, muitas vezes, associadas aos movimentos sociais, a filósofa Judith Butler em seu livro “Corpos em aliança e política das ruas: Notas Sobre Uma Teoria Performativa De Assembleia” argumenta:

[...] Esse momento de intervalo é um momento em que os corpos reunidos em assembleia articulam um novo tempo e um novo espaço para a vontade popular, não uma única vontade idêntica, nem uma vontade unitária, mas uma que se caracteriza como

255 Cf. MONTEIRO, José Marciano. *A Política como Negócio de Família*: para uma sociologia política das elites e do poder político familiar. Paraíba: Editora LiberArs, 2016.

256 Mais sobre isto, ler: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

257 Cf. MONTEIRO, José Marciano. *A Política como Negócio de Família... Op. cit.*

258 Cf. *Ibidem*.

259 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira... Op. cit.*

uma aliança de corpos distintos e adjacentes, cuja ação e cuja inação reivindicam um futuro diferente. Juntos eles exercem o poder performativo de reivindicar o público de uma maneira que ainda não foi codificada em lei e que nunca poderá ser completamente codificada em lei. E essa performatividade não é apenas a fala, mas também as reivindicações da ação corporal, do gesto, do movimento, da congregação, da persistência e da exposição à possível violência. Como entendemos essa ação conjunta que abre tempo e espaço fora e contra a arquitetura e a temporalidade estabelecidas pelo regime, uma ação que reivindica a materialidade, apoia-se nos seus suportes e recorre às suas dimensões materiais e técnicas para retrabalhar suas funções? Essas ações reconfiguram o que vai ser público e o que vai ser o espaço da política.²⁶⁰

Os movimentos sociais são um exemplo de ação coletiva organizada, em que se criam novas identidades coletivas e que podem levar “novos corpos” a ocupar os espaços formais de poder e levar mais representatividade ao cenário político,²⁶¹ além de trazerem à tona novas demandas, que muitas vezes não são contempladas. Há, assim, bons motivos para se pensar o atrelamento da participação nos espaços formais de poder à atuação em movimentos e organizações sociais, pois, quando essas mulheres ascendem ao poder, geralmente, suas raízes levam a privilegiar políticas voltadas para as questões sociais com as quais estiveram envolvidas anteriormente.²⁶²

No caso do Espírito Santo, como já vimos, a maioria das deputadas analisadas são herdeiras políticas, o que comprova o monopólio político por grande parte das mulheres que ocupam os espaços de poder, formando, assim, um padrão de dominação, por meio de redes de parentesco, no campo político.²⁶³ Consequentemente, quanto maior a posição socioeconômica, mais alto o grau de escolaridade e maiores as possibilidades de ascender à elite política.

260 BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas sobre uma teoria performativa de Assembleia*. Brasília: Editora Brasiliense, 2018, p. 197.

261 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira... Op. cit.*

262 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira... Op. cit.*

263 Entende-se o conceito de campo político defendido por Bourdieu campo de forças e como campo de lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento [...]. BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas... Op. cit.*, p. 164.

Quadro 2- Níveis de instrução.		
	Nível Escolar	Profissão
Brice Bragato	Ensino Superior	Assistente Social
Fátima Couzi	Ensino Superior	Advogada
Iriny Lopes	Ensino Médio	Política
Lauriete Rodrigues	Ensino Médio	Cantora
Luzia Toledo	Ensino Superior	Advogada
Myrthes Belivacqua	Ensino Superior	Professora
Raquel Lessa	Ensino Superior	Administradora

Fonte: site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Com relação ao nível de instrução, das sete entrevistadas somente duas não possuem ensino superior. Dentre as entrevistadas que possuem o ensino superior completo, há um predomínio na área de ciências humanas, como mostra o quadro acima. As mulheres que estão inseridas no cenário político estadual seguem o restante das mulheres públicas de todo o país, sendo raras as mulheres que vieram da área de ciências exatas a ocuparem os espaços formais de poder.

A presença de um capital cultural, como é o caso da maioria das entrevistadas, ameniza os enfrentamentos de obstáculos, mas não os elimina totalmente, pois independentemente da classe social ou do nível de instrução, as mulheres sofrem de um mal comum: a divisão sexual do trabalho.²⁶⁴

Quadro 3- Estado Civil				
	Solteira	Casada	Divorciada	Viúva
Brice Bragato				
Fátima Couzi				
Iriny Lopes				
Lauriete Rodrigues				

²⁶⁴ Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... *Op. cit.*

Luzia Toledo				
Myrthes Belivacqua				
Raquel Lessa				

Fonte: site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Quadro 4- Maternidade		
	Sim	Não
Brice Bragato		
Fátima Couzi		
Iriny Lopes		
Lauriete Rodrigues		
Luzia Toledo		
Myrthes Belivacqua		
Raquel Lessa		

Fonte: adaptação de Souza e Blogs pessoais das entrevistadas.²⁶⁵

Das sete candidatas entrevistadas, quatro são casadas, ou seja, o fato de ser casada não constitui em si um fator de empecilho ao exercício de um mandato legislativo.²⁶⁶ Entretanto, o fato de se estar em um casamento ou em um relacionamento estável acaba acarretando mais responsabilidades para as mulheres, pois, muitas vezes, os homens criam expectativas acerca de um “ideal” feminino.

Quanto às dificuldades originadas do exercício do poder na política institucional, no caso dos homens, o peso emocional dessas dificuldades é compartilhado, na maioria dos casos, com suas esposas e companheiras, que ocupam o cargo de primeira-dama. Já no caso das mulheres que decidem adentrar aos espaços de poder e são eleitas, a realidade é de uma atuação política mais solitária, uma vez que é comum o término de casamentos quando elas optam por se dedicarem a uma vida política.²⁶⁷ Sobre os desafios matrimoniais

²⁶⁵ Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

²⁶⁶ Cf. TABAK, Fanny. *Mulheres públicas... Op. cit.*

²⁶⁷ Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

encontrados pelas mulheres que se inserem na política, Myrthes Bevilacqua destaca:

Pedro foi se afastando de mim. Na realidade a vida conjugal já havia acabado, mas ficamos ainda casados por oito anos. Um dia me convidou para um almoço; cheguei a pensar que ele iria relatar a relação, tentar reaver nosso casamento, mas disse: 'Myrthes, quero a separação'. Não tirei a razão de Pedro em querer a separação; não era o casamento com o qual ele havia sonhado, ele queria uma mulher que ficasse em casa, cuidando do lar e dos filhos [...]²⁶⁸

O lugar “natural da mulher” ainda é associado ao espaço privado. Quando as mulheres decidem adentrar os espaços tipicamente masculinos, como a política, elas tendem a enfrentar grande resistência e muitas vezes sofrem com a dupla jornada de trabalho, quando não tripla. A cientista política Flavia Biroli argumenta que:

a divisão sexual do trabalho possibilita ressaltar uma forma de opressão comum às mulheres, da qual decorre a definição das mulheres como classe cujos interesses estariam em conflito com os interesses da classe que a exploraria, os homens.²⁶⁹

A exploração nos espaços privados se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado (quase que unicamente) pelas mulheres. O trabalho não remunerado “oferecido” pelas mulheres, como a criação dos filhos e os serviços domésticos, deixa livre os homens para o trabalho remunerado. Essa dicotomia entre espaço privado e espaço público implica menor acesso, por parte das mulheres, há um tempo livre, o que tem impacto direto nas suas possibilidades de participação política.²⁷⁰

Quando nos confrontamos com a questão da responsabilidade e do cuidado, ou mais especificamente com a maternidade, sete das seis parlamentares são mães, como mostra o quadro 3. Apesar da opção por seguirem na vida política institucional, reconhecem que a maternidade toma muito mais tempo e energia na vida da mulher que, às vezes, chega a realizar uma tripla jornada de trabalho. Já a

²⁶⁸ FELIPE, Elissa; VITALE, Teresa. *Myrthes Bevilacqua... Op. cit.*, p. 76.

²⁶⁹ BIROLI, Flavia. *Favela, negritude e gênero... Op. cit.*, p. 35.

²⁷⁰ Cf. *Ibidem*.

paternidade, não significa necessariamente alteração no estilo de vida, razão pela qual os homens podem continuar desempenhando tarefas envoltentes, como é o caso da política.²⁷¹

A maioria das feministas, principalmente das vertentes localizadas à esquerda, tende a fazer uma crítica à maternidade, pelo fato de ter sido definida historicamente pela divisão sexual do trabalho. Assim, dada a forma como é definida a responsabilidade pela criação das crianças, a maternidade acaba se tornando um fator que diminui a autonomia individual e coletiva das mulheres.²⁷² Sobre essa questão, Myrthes Bevilacqua aponta: “Mas uma coisa dentro de mim ainda dói: eu perdi muitos momentos da infância dos meus filhos. Eu não passei o tempo que gostaria.”²⁷³

Essa dedicação desigual do tempo acaba se desdobrando em maiores dificuldades para as mulheres no que tange ao exercício do trabalho remunerado. Implica também maiores dificuldades e restrições no envolvimento com outras dimensões da vida pública, como, por exemplo, a política.²⁷⁴

As tensões entre maternidade, política e trabalho remunerado não são vivenciadas da mesma forma pelos homens que também, muitas das vezes, são pais, justamente porque deles se espera muito pouco no cotidiano da criação dos filhos, ainda que a divisão convencional implique a atribuição a eles de provedor,²⁷⁵ como aponta Iriny Lopes:

Essas desigualdades não acabam não é só por falta de lei, mas sim porque elas são produzidas na família, nas escolas, é cultural. Nos temos que mudar lá, em casa, meu filho e minha filha eles tem que ter as mesmas obrigações e as escolas também precisam incorporar essas praticas [...] Acredito que disciplinas como relações de gênero e direitos humanos precisavam ser matérias obrigatórios nas faculdades, pois precisamos formar novas cabeças e novos profissionais para lidar com o ensino.²⁷⁶

271 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira... Op. cit.*

272 Cf. BIROLI, Flavia. *Favela, negritude e gênero... Op. cit.*

273 Cf. FELIPE, Elissa; VITALE, Teresa. *Myrthes Bevilacqua... Op. cit.*

274 Cf. BIROLI, Flavia. *Favela, negritude e gênero... Op. cit.*

275 *Ibidem*, p. 107.

276 Cf. LOPES, Iriny. *Trajatória política... Op. cit.*

Todavia, apesar de todas as mulheres sofrerem com as consequências da divisão sexual do trabalho, isso não significa que elas são vítimas do mesmo nível de exploração. A conexão entre o trabalho não remunerado e o trabalho doméstico será organizada de distintas maneiras na vida das mulheres. Um dos aspectos centrais dessa organização é a posição que elas ocupam em outros eixos da vida social, nos quais se definem vantagens e desvantagens.²⁷⁷ Desse modo, fazendo parte da esmagadora maioria das mulheres da classe trabalhadora e pobre, as mulheres negras sofreram e sofrem as maiores consequências históricas da divisão sexual do trabalho e, conseqüentemente, isso se reflete na política institucionalizada.

Quadro 5: Raça/ Cor/ Etnia				
	BRANCO	PARDO	PRETO	INDÍGENA
Brice Bragato				
Fátima Couzi				
Iriny Lopes				
Lauriete Rodrigues				
Luzia Toledo				
Myrthes Belivacqua				
Raquel Lessa				

Fonte: IBGE.

No Espírito Santo, mais de 60% da população é composta por negros e pardos,²⁷⁸ todavia, o Estado nunca elegeu uma única mulher negra nem para a Assembleia Legislativa nem para o Congresso Nacional.

²⁷⁷ Cf. BIROLI, Flavia. Favela, negritude e gênero... *Op. cit.*

²⁷⁸ Cf. LOPES, Raquel. Maioria na sociedade, negros são só 29,6% dos eleitos no ES. *Jornal A Gazeta*, Vitória, 12 out. 2018. Disponível em: https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/eleicoes_2018/2018/10/maioria-na-sociedade-negros-sao-so-29-6-dos-eleitos-no-es-1014151735.html.

Tabela 1: Cenário das mulheres na população e nos parlamentos estaduais segundo raça/cor, da Região Sudeste.

Estado	População				Parlamento			
	Amarela	Branca	Indígena	Negra	Amarela	Branca	Indígena	Negra
Espírito Santo	0%	22%	0%	28%	0% (0)	13% (4)	0% (0)	0% (0)
Minas Gerais	1%	23%	0%	27%	0% (0)	5% (4)	0% (0)	0% (0)
Rio de Janeiro	0%	25%	0%	27%	0% (0)	16% (11)	0% (0)	3% (2)
São Paulo	1%	33%	0%	17%	0% (0)	11% (10)	0% (0)	2% (2)
Total	1%	29%	0%	22%	0% (0)	11% (29)	0% (0)	1% (4)

Fonte: Milena Guesso Leão de Lima.²⁷⁹

No Espírito Santo, as mulheres negras representam cerca de 28% da população, como mostra a tabela acima. Entretanto, elas correspondem a um total de 0% de representantes no parlamento e nas Assembleias Legislativas. No que tange às mulheres brancas, elas representam cerca de 22% da população e têm uma representação de 13% no parlamento, o que, em números absolutos, representa 4 mulheres brancas em um cenário de 30 deputados.²⁸⁰

Nas eleições de 2018, Camila Valadão (PSOL), uma jovem, professora e negra concorreu ao cargo de deputada estadual e recebeu um expressivo número de votos, 16. 829. Entretanto, não foi eleita por falta de legenda. Sua eleição teria sido de suma importância para a política capixaba, visto que Camila Valadão seria a primeira mulher negra na história do Espírito Santo a ocupar um cargo na Assembleia Legislativa Estadual.

Quadro 6: Espectro Político

	Centro	Direita	Esquerda
Brice Bragato			
Fátima Couzi			
Iriny Lopes			

²⁷⁹ Cf. LIMA, Milena Guesso Leão de. *A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral...* Op. cit.

²⁸⁰ Cf. LIMA, Milena Guesso Leão de. *A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral...* Op. cit.

Lauriete Rodrigues			
Luzia Toledo			
Myrthes Belivacqua			
Raquel Lessa			

Fonte: site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

A maioria das entrevistadas veio de partidos de espectro político localizados à direita, o que mostra que, em termos ideológicos, as mulheres ocupantes dos espaços formais de poder, no Espírito Santo, têm um caráter mais conservador. Myrthes Belivacqua foi uma exceção, pois, como vimos anteriormente, ela mudou para o PMDB a fim de poder concorrer às eleições de 1982, pois o PCB estava na ilegalidade. De acordo com Leonardo Batista,²⁸¹

Para o cargo de deputada federal, o partido (PCB) decidiu pela grande liderança sindical na luta pelos professores no estado na época, Myrthes Bevilacqua Corradi, personagem de militância política reconhecida nasociedade estadual e nacional junto da UPES [...] Assim, filiou-se ao PMD- ES para atuar junto ao que identificava como uma “ala do Partido”.

Em países onde não existe a possibilidade de candidaturas independentes, como é o caso do Brasil, os partidos políticos são indispensáveis para o recrutamento nos espaços de poder.²⁸² Assim, os partidos políticos são um dos pontos-chave para a inserção ou sub-representação das mulheres nos espaços formais de poder.²⁸³

²⁸¹ Cf. BATISTA, Leonardo. *Entre a legalidade e a luta institucional: a atuação do PCB no Espírito Santo no contexto da abertura política (1978-1985)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

²⁸² Cf. SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima (org.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 417-452.

²⁸³ Cf. ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta; ALCÂNTARA, Adeilton Pedro de. A participação das mulheres nas eleições de 2004 e o déficit democrático de gênero no Brasil... *Op. cit.*



III

Vozes que ecoam: os entraves à participação das mulheres na política capixaba.

A discussão sobre a participação das mulheres nos espaços formais de poder constitui-se em um grande desafio ao projeto democrático e um impasse no que tange aos estudos de gênero e ao movimento feminista.²⁸⁴ Matos afirma que existe um conjunto de obstáculos que dificulta à participação feminina na política.²⁸⁵ Além do mais, apesar dos diferentes níveis em que os obstáculos encontram-se, todos eles perpassam por um sistema: o sistema patriarcal.

Peter Stearns em *As origens das civilizações e do patriarcado*,²⁸⁶ argumenta que o desenvolvimento de diferentes civilizações, em diversos lugares ao redor do globo, levou mais cedo ou mais tarde ao sistema patriarcal. Sem entrarmos a fundo na mutabilidade e nas várias nuances do conceito, compreenderemos o patriarcado como uma instituição social que se caracteriza por valorizar positivamente a sexualidade masculina,²⁸⁷ fazendo dela fonte e justificativa do poder dos homens sobre as mulheres, um poder que é exercido nas

²⁸⁴ Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... *Op. cit.*

²⁸⁵ Cf. *Ibidem.*

²⁸⁶ Cf. STEARNS, Peter N. *História das relações de gênero*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

²⁸⁷ Cf. LERNER, Gerda. *La creación del patriarcado*. Barcelona: Critica, 1990.

várias instituições sociais, políticas, econômicas, mas, sobretudo, dentro da família.²⁸⁸ O patriarcado seria então a atribuições de um maior valor às atividades masculinas em detrimento das femininas. De acordo com Biroli:²⁸⁹

O patriarcado, como sistema político, consistiria em uma estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens. Seu núcleo, nessa perspectiva é a divisão sexual do trabalho em que se configurariam dois grupos (ou classes): as mulheres que têm sua força de trabalho apropriado, os homens, que se beneficiam coletivamente desse sistema.

Assim, todos os obstáculos que iremos analisar estão inseridos sob uma ótica patriarcal. De uma maneira geral, Matos classifica os entraves à participação feminina em três níveis – micro,²⁹⁰ sociológico e político – que, embora separados, atuam de forma simultânea e complementar, como mostra a figura abaixo:

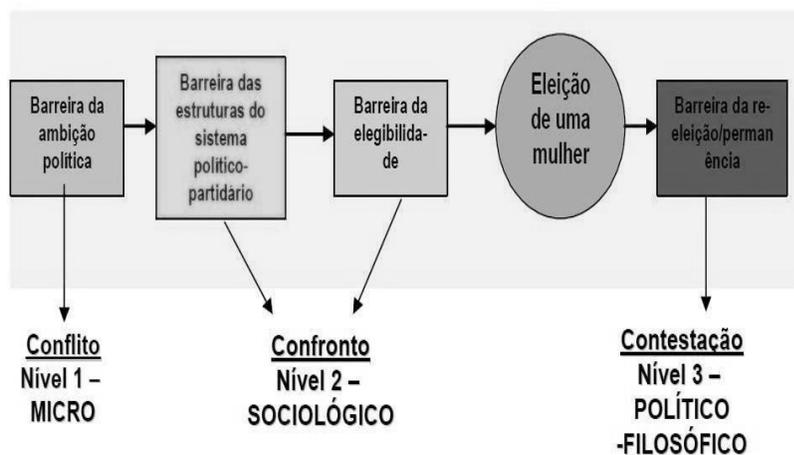


Figura 22: Principais obstáculos à participação da mulher na política.

Fonte: Marlise Matos.²⁹¹

No primeiro nível, o micro, Matos salienta que é possível identificar os principais elementos da determinação individual

288 Cf. KRITSCH, Raquel. O gênero do público... *Op. cit.*

289 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* *Op. cit.*, p. 28.

290 Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... *Op. cit.*

291 Cf. *Ibidem.*

a concorrer ou ambicionar um cargo eletivo.²⁹² Ou seja, o primeiro entrave se daria na esfera privada, através da divisão sexual do trabalho. Além dessas responsabilidades assimétricas no ambiente doméstico, se incluem questões econômicas, sociais e emocionais, tais como: a autoestima e a confiança.

As mulheres que conseguem superar essa primeira barreira e decidem se candidatar a um cargo eletivo, terão que enfrentar dificuldades operadas em outros níveis. Matos classifica o segundo nível como sócio-político.²⁹³ Nele, se encontram as desigualdades na distribuição de poder. No que concerne a esse nível, nesta pesquisa, analisaremos a questão dos partidos políticos, que são os responsáveis pela inserção das mulheres nos espaços formais de poder, mas que têm sido apontados pela literatura feminista como uma das principais barreiras para essa participação.

No terceiro e último nível, político-filosófico-epistêmico, foram retratadas as dificuldades no que tange ao plano institucional. Nesse nível, trata-se de regras referentes ao jogo político, sendo barreiras que remontam ao próprio contexto institucional. Assim, nesse último obstáculo, pretende-se discutir as várias formas de resistência encontradas pelas mulheres, mesmo depois de eleitas, sendo relatadas experiências de discriminação, opressão, desqualificação, deslegitimação continuadas que acabam, muitas vezes, gerando ausência de VOZ.²⁹⁴

Desse modo, este capítulo utilizou como norte, os obstáculos elucidados por Matos afim de compreender as mais diversas barreiras que dificultam a participação das mulheres na política capixaba.²⁹⁵

²⁹² Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... *Op. cit.*

²⁹³ Cf. *Ibidem.*

²⁹⁴ Cf. *Ibidem.*

²⁹⁵ Cf. *Ibidem.*

A divisão sexual do trabalho

[...] Se todos os homens nascem livres, porque as mulheres nascem escravas?²⁹⁶

Na antiguidade, aqueles que dedicavam sua vida exclusivamente ao âmbito privado não eram inteiramente humanos, pois uma vida privada era sinônimo de privação, já que a liberdade e a própria natureza do homem era a sua participação na vida política.²⁹⁷ Assim, a pólis era o espaço de liberdade e da democracia e, também, um espaço exclusivamente masculino. Hannah Arendt afirma que,

a polis se diferenciava da família na medida em que aquela somente conhecia iguais, enquanto que a segunda era o centro da mais estrita desigualdade. Ser livre significava não estar submetida à necessidade da vida nem sob o mando de alguém e não mandar sobre ninguém, isto é, nem governar nem ser governado. Assim, pois, dentro da esfera doméstica, a liberdade não existia, já que o cabeça da família só era considerado livre enquanto tinha a faculdade de abandonar o lar e entrar na esfera política, onde todos eram iguais.²⁹⁸

Na Idade Média, a dicotomia entre o espaço público e privado perde grande parte do seu significado, pois com o advento do feudalismo, o secular passa a exercer grande influência dentro do âmbito privado e o próprio feudo se estrutura como base do poder patriarcal. Dentro dele, ocorre a organização econômica e social do trabalho.²⁹⁹ Dessa forma, as esferas pública e privada fundem-se numa unidade inseparável, já que ambas são derivação de um único poder.³⁰⁰

Com o advento da modernidade, a concentração de riqueza passa a ficar nas mãos dos homens e, por causa do desejo deles de

296 ASTELL, Mary. *Political Writings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997, p. 240.

297 ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000, p. 44.

298 *Ibidem*, p. 44

299 Cf. COSTA, Ana Alice. *As donas no poder... Op. cit.*

300 Cf. HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

transmitir essas riquezas, por herança, aos seus filhos, surge a família monogâmica. A monogamia está, então, ligada ao sistema capitalista que, por consequência, gera uma nova forma de divisão sexual do trabalho, já que cabe à mulher o domínio do espaço privado.³⁰¹ Sobre essa nova divisão sexual do trabalho, Silvia Federici elucidada:

[...] como demonstra essa breve história das mulheres e da acumulação primitiva, a construção de uma nova ordem patriarcal, que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina, foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo.

Sobre essa base, foi possível impor uma nova divisão sexual do trabalho, que diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora.³⁰²

A base teórica moderna reafirmou, por meio de um contrato social, a separação entre o espaço público e o privado. O contratualista inglês John Locke, no século XVI, argumentou que o poder político não deve ser confundido com o poder paterno, ou seja, o público não deve ser misturado ao privado.³⁰³ A esse respeito, Paterman argumenta que,³⁰⁴ nesse tratado, quando Locke estipula a separação, ocorre também um “contrato sexual”, no qual se dá a divisão sexual do trabalho, com as mulheres sendo explorados pelos homens. Sobre a dicotomia entre o público e o privado e a diferença dessa separação no mundo antigo e no mundo moderno, Benjamin Constant afirma,

conclui-se que devemos ser bem mais apegados que os antigos à nossa independência individual. Pois os antigos, quando sacrificavam essa independência aos direitos políticos, sacrificavam menos para obter mais; enquanto que, fazendo o mesmo sacrifício, nós daríamos mais para obter menos.

301 Cf. ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. 12 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

302 FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017, p. 232.

303 Cf. KRITSCH, Raquel. O gênero do público... *Op. cit.*

304 Cf. PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (org.). *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo: Horizonte, 2013.

O objetivo dos antigos era a partilha do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria. Era isso o que eles denominavam liberdade. O objetivo dos modernos é a segurança dos privilégios privados; e eles chamam liberdade as garantias concedidas pelas instituições a esses privilégios.³⁰⁵

O surgimento do liberalismo está assim amarrado ao “modelo” de liberdade moderna na medida em que separa nitidamente o poder público do Estado e as relações privadas da sociedade civil. Os modernos ampliaram essa separação já formulada pelos gregos, como afirma Kritsh,

[...] que distinguia entre uma esfera privada da oikos (ou da administração doméstica, identificada com a família) e outra esfera pública da polis (âmbito do sociopolítico por excelência, vinculado à ideia de Estado).³⁰⁶

O ideal da vida privada na modernidade não visa proteger os indivíduos da sociedade, mas sim, libertar a sociedade como um todo, não só os indivíduos como também tudo que os compõe, tais como: mercados e associações das interferências políticas.³⁰⁷

Pateman elucida que, no tratado dos contratualistas,³⁰⁸ as mulheres são excluídas da condição de indivíduos e da participação no mundo público. Assim, os liberais, preocupados que os homens pudessem participar livremente da vida social, não se preocuparam em assegurar que a vida doméstica fosse organizada com princípios de igualdade e nem que os arranjos domésticos não impedissem o acesso das mulheres a outras formas de vida social, para além do espaço privado. Uma consequência dessa dicotomia feita pelos contratualistas é que tanto na teoria liberal, como na teoria política, conceitua-se e se discute a esfera pública como se está estivesse separada da esfera privada.³⁰⁹ Sobre essa separação, a cientista política Susan Okin relata,

³⁰⁵ CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos, comparada à dos modernos. *Revista de Filosofia Política*, n. 2, p. 3, 1985.

³⁰⁶ Cf. KRITSCH, Raquel. O gênero do público... *Op. cit.*, p. 29.

³⁰⁷ Cf. *Ibidem*.

³⁰⁸ Cf. PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado... *Op. cit.*

³⁰⁹ Cf. *Ibidem*.

[...]primeiramente, o que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre os sexos, não é imune em relação á dinâmica de poder, que tem tipicamente sido vista como uma face distinta do politica.[...] nem o domínio da vida domestica, pessoal, nem aquela da vida não domestica, econômica e politica, podem ser interpretados isolados um do outro.³¹⁰

Outro ponto levantado por Pateman é que para os contratualistas,³¹¹ a família é baseada em laços naturais de sangue e na condição sexualmente definida de esposa e marido. Em contrapartida, a esfera pública é regida por critérios universais e impessoais e convencionais de êxitos, direitos de igualdade e propriedade, critérios estes aplicados somente aos homens. Isto é, os contratualista não só separaram o público do privado, mas os tornaram antagônicos.

Beauvoir,³¹² por sua vez, argumenta que os fatores biológicos não sustentam ou justificam a supremacia masculina, uma vez que as diferenças biológicas em si se mostram apenas como fatos. A autora defende que os papéis destinados a cada sexo são construídos socialmente e são desprovidos de fundamento científico, ou seja, a subjugação é construída cultural e socialmente e não apresenta justificativa biológica.

Uma das grandes críticas feita pelas feministas, das mais diversas vertentes, principalmente as localizadas à esquerda, é a naturalização da divisão sexual do trabalho. A consequência dessa naturalização sem uma crítica necessária produziu o “enclausuramento” das mulheres em determinados espaços, como o que se entende por “esferas tipicamente femininas de atividade”.³¹³ Responsabilizadas prioritariamente pelo ambiente doméstico, em que se destaca o cuidado dos filhos e o trabalho sistemático para a reprodução da vida, as mulheres são, assim, desde pequenas, socializadas para cumprir esse papel social.³¹⁴ Sobre o conceito de

310 OKIN, Susan. Gender, the Public and the Private. In: HELD, David (org.). *Political Theory Today*. Cambridge: Polity Press, 1995, p. 314.

311 Cf. PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado... *Op. cit.*

312 Cf. BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo...* *Op. cit.*

313 Cf. KRITSCH, Raquel. O gênero do público... *Op. cit.*

314 Cf. BIROLI, Flavia. Uma posição desigual: mulheres, divisão sexual do trabalho

papel social, Maria Beatriz Nader destaca:³¹⁵ “[...] pode-se definir papel social como um conjunto de direitos e deveres, definindo da mesma forma a palavra papel viabilização desses direitos e deveres”. Vale ressaltar que, apesar de o papel social das mulheres estar intrinsecamente atrelado ao espaço privado, elas nunca estiveram completamente excluídas da vida pública, apesar de a forma como estão inseridas ou foram aos poucos incluídas estar baseada firmemente em sua posição na esfera doméstica, em crenças e práticas patriarcais.³¹⁶

A esse respeito, Nancy Fraser argumenta que as mulheres ao exercerem um trabalho doméstico sem remuneração,³¹⁷ sofrem uma constante dominação econômica por parte do patriarca. Sobre esta afirmação, Raquel Kritsh relata que a frequente dupla,³¹⁸ ou até tripla jornada de trabalho que as mulheres têm que encarar acaba tendo como consequência a concentração feminina em empregos de meio período, o que, por sua vez, acarreta salários mais baixos e uma possível dependência econômica do marido.

A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é um ponto central. O trabalho não remunerado oferecido às mulheres, como a criação dos filhos e os serviços domésticos, deixa livres os homens para o trabalho remunerado. Okin evidencia o quanto a concepção dicotômica entre público e privado obscurece a complementaridade das duas esferas na produção de oportunidades para os indivíduos.³¹⁹ Essas diferenciações carregam, por sua vez, formas desiguais de acesso a recursos. No entendimento da autora, isso leva as mulheres a orientarem seu

e democracia. *Blog da Boitempo*, 06 mar. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/03/06/uma-posicao-desigual-mulheres-divisao-sexual-do-trabalho-e-democracia/>. Acesso em: 31 out. 2019.

315 Cf. NADER, Maria Beatriz. *Mulher: do destino biológico ao destino social*. Vitória: EDUFES/Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001, p. 463.

316 Cf. PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado... *Op. cit.*

317 Cf. FRASER, Nancy. Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel (org.). *Redistribution or Recognition? A political- Philosophical Exchange*. London: Verso Press, 2003.

318 Cf. KRITSCH, Raquel. O gênero do público... *Op. cit.*

319 Cf. OKIN, Susan. *Gender, the Public and the Private...* *Op. cit.*

comportamento para a conquista do casamento como projeto de vida a fim de atender essas expectativas sociais. A forma como o trabalho dos homens está estruturado também segue essa lógica, uma vez que se espera que os trabalhadores tenham esposas em casa. Os homens, portanto, controlam os recursos materiais, embora dependam do trabalho doméstico não remunerado da mulher para manterem sua rotina.

Angela Davis argumenta que os afares domésticos ocupam em média de 3 a 4 mil horas do ano de uma dona de casa.³²⁰ Sobre essa impressionante estática do número de horas gastos pelas mulheres nos trabalhos domésticos, Davis argumenta:

Por mais impressionante que essa estatística seja, ela não é sequer uma estimativa da atenção constante e impossível de ser quantificada que as mães precisam dar às suas crianças. Assim como as obrigações maternas de uma mulher são aceitas como naturais, seu infinito esforço como dona de casa raramente é reconhecido no interior da família.³²¹

Para Biroli,³²² as mulheres casadas seriam então as principais “vitimas” desse sistema de exploração. As “obrigações familiares” que recaem sobre as mulheres restringem e acabam moldando as ocupações fora da casa, ao mesmo tempo em que se tornam um pretexto para ampliar a exploração capitalista do trabalho não remunerado das mulheres. Entretanto, vale frisar que essa exploração não termina no casamento. Quando ocorre o divórcio, geralmente cabe às mulheres a responsabilidade pelas crianças, que muitas delas acabam criando sozinhas e sem ajuda econômica suficiente.

Dessa maneira, dada à forma como se é definida a responsabilidade pela criação das crianças, a maternidade acaba se tornando um fator que diminuiu a autonomia individual e coletiva das mulheres.³²³ A naturalização do papel social que a mulher desenvolve é crucial para a manutenção de um sistema patriarcal

320 Cf. DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe...* Op. cit.

321 *Ibidem*, p. 225.

322 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* Op. cit.

323 Cf. *Ibidem*.

e para a perpetuação da divisão sexual do trabalho.³²⁴ Sobre a maternidade, Badinter corrobora:

Que vem a ser um instinto que se manifesta em certas mulheres e não em outras? [...] Em vez de instinto, não seria melhor falar de uma fabulosa pressão social para que a mulher só possa se realizar na maternidade? [...] Para todas essas mulheres, a maternidade, tal como é vivida há séculos, é apenas o lugar de alienação e da escravidão.³²⁵

Apesar de o amor materno não ser algo natural e, sim, uma construção social, ele está arraigado no seio da sociedade, e o “não cumprimento” da performance, ou seja, a de uma mãe amorosa e dedicada aos filhos, acarreta em culpa e remorso por grande parte das mulheres. A respeito disso, Myrthes aponta:

Eu carrego comigo a culpa de não ter passado mais tempo com meus filhos. E isso me dói, às vezes. Eu trabalhava muito e estava muito envolvida com a União de Professores do Espírito Santo (UPES) e outros sindicatos [...] Tive muita ajuda para cuidar dos três filhos. Meu marido, Gorety e Lucinete, e empregadas, me ajudaram muito. Mas uma coisa dentro de mim ainda dói: eu perdi muitos momentos da infância dos meus filhos. Eu não passei o tempo que gostaria.³²⁶

Essa dedicação desigual do tempo acaba se desdobrando em maiores dificuldades para as mulheres, no que tange ao exercício do trabalho remunerado. Implica também em maiores dificuldades e restrições no envolvimento com outras dimensões da vida pública, como, por exemplo, a política. Todavia, apesar de todas as mulheres sofreram com a divisão sexual do trabalho, não significa que essa exploração seja realizada nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, ricas e pobres de diferentes partes do mundo. As mulheres vivem em um mundo no qual não há apenas o sexismo, mas também o classismo, o racismo e outras formas de opressão.³²⁷

324 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* Op. cit.

325 Cf. BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980, p. 356.

326 Cf. FELIPE, Elissa; VITALE, Teresa. *Myrthes Bevilacqua...* Op. cit.

327 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* Op. cit.

A divisão sexual do trabalho não se organizou historicamente seguindo um único padrão. Os paradigmas variam quando se considera a posição de diferentes mulheres e homens levando em consideração as relações de raça e classe.³²⁸ Logo, se as mulheres da classe dominante não puderam dominar os homens da sua própria classe, puderam por outro lado, dispor concreta e livremente da força e do trabalho de homens e mulheres da classe dominada.³²⁹

A conexão entre o trabalho não remunerado e o remunerado será organizada de distintas maneiras na vida das mulheres, segundo a posição que elas ocupam em outros eixos da vida social, nos quais se definem vantagens e desvantagens. A ideia de que o trabalho remunerado libertaria as mulheres foi visto pelas feministas negras e da classe trabalhadora como uma idealização advinda da experiência de mulheres brancas.³³⁰ Desse modo, fazendo parte da esmagadora maioria das mulheres da classe trabalhadora e pobre, as mulheres negras sofreram e sofrem com as maiores consequências históricas da divisão sexual do trabalho. De acordo com Waldemir Rosa a pobreza no Brasil tem sexo e cor, sendo as mulheres negras as que estão no “último pilar” da pirâmide de pobreza no Brasil e, conseqüentemente, as que mais são exploradas e oprimidas pelo sistema patriarcal:

Os dados sobre pobreza no Brasil também demonstram que os processos de exclusão do acesso à renda acabam tendo incidência na produção de pobreza em grupos específicos. Os dados da PNAD indicam que, em 2007, 30,8% de todos os brasileiros poderiam ser considerados pobres, no entanto, a proporção de pobres entre os brancos era de 19,7%, enquanto entre negros era de 41,7%. Quando desagregamos esses dados por sexo e cor, temos uma indicação interessante. Os dados dos homens brancos e das mulheres brancas são praticamente iguais, independentemente da diferença média de rendimento indicada anteriormente. Para o mesmo ano de 2007, homens brancos representavam 19,8% dos homens pobres, enquanto as brancas representavam 19,6% das mulheres na mesma situação, revelando uma variação de apenas 0,2 ponto percentual. O mesmo ocorre no grupo negro, em que os

328 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades... Op. cit.*

329 Cf. SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

330 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades... Op. cit.*

homens negros representavam 41,4% do total de homens pobres e as mulheres negras, 42,0% das mulheres pobres.³³¹

A produção do gênero na divisão sexual do trabalho não se faz de maneira isolada em relação à classe e raça. As restrições impostas na interseção de raça, classe e gênero acarretam desigualmente responsabilidades e incitam a determinadas ocupações, ao mesmo tempo em que bloqueiam o acesso às outras.³³²

Apesar das assimetrias de gênero geradas pela divisão sexual do trabalho, Narvaz e Kollor alegam que tanto a divisão de tarefas domésticas quanto o sustento econômico da família,³³³ foram muitas vezes subvertidas. Ademais, mesmo que os homens ainda não sejam os principais cuidadores dos filhos, são, muitas vezes, pontes de apoio, o que mostra que, mesmo muito lentamente, a cultura e as relações de poder estão mudando. De acordo com Biroli,³³⁴

[...] É crescente o número de mulheres como chefes de família, isso é, de principais ou únicos responsáveis pela renda familiar. Em 1995, 22, 9% das famílias brasileiras tinham mulheres como chefes; 2013, esse percentual havia subido para 38,8%. A renda média per capita dos domicílios em que o chefe de família é homem permanece, no entanto, superior: é de 10,9% maior do que a dos domicílios chefiado por mulheres [...] Vale observar que mais da metade dos domicílios chefiados por mulheres tem à frente mulheres negras.

Apesar dessa evolução na perspectiva que as mulheres não são mais as únicas grandes responsáveis pelo auxílio ou sustento de suas famílias, Okin argumenta que somente quando um alto grau de igualdade for mantido na esfera doméstica é que essa esfera será um ambiente justo tanto econômica quanto socialmente para as mulheres.³³⁵ Assim, apesar dos avanços com relação aos direitos da

331 ROSA, Waldemir. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 3, 2009, p. 894.

332 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* Op. cit.

333 Cf. NARVAZ, Martha Giudice; KILLER, Silvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Revista Psicologia e Sociedade*, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

334 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* Op. cit., p. 39.

335 Cf. OKIN, Susan. *Gender, the Public and the Private...* Op. cit.

mulher no Brasil, a divisão sexual do trabalho ainda é um grande empecilho para a autonomia feminina.³³⁶

Dessa forma, divisão sexual do trabalho não produz sozinha as desigualdades de gênero, mas é um “gargalo” para elas. Um dos exemplos que estão relacionados diretamente com essa divisão é a participação das mulheres na política, uma vez que se espera delas o envolvimento com sindicatos, militância, participação dentro dos partidos políticos, equilibrando tudo isso com a vida familiar. As várias jornadas de trabalho que as mulheres assumem implicam menos acesso a um tempo livre, o que tem impacto direto nas suas possibilidades de participação política.³³⁷

as mulheres que entram na política são mulheres que vão à luta e que às vezes chegam a trabalhar quatro jornadas [...] nós (mulheres) fazemos uma diferença enorme, nós não temos maridos, não temos ninguém que nos dê cobertura. Os meus colegas que estão aqui na Assembleia, com todo respeito, mas eles tem esposas, e a mulher deles preparam tudo pra eles, a roupa, a gravata, o termo a meia, e nós mulheres? É muito difícil.³³⁸

Assim, o primeiro entrave enfrentado pelas mulheres ao decidirem se inserir no mundo político são as duplas e até triplas jornadas de trabalho, consequência de assimetrias de responsabilidades e cuidado no ambiente doméstico. Além disso, mesmo quando elas optam por enfrentarem as dificuldades impostas às mulheres pela divisão sexual do trabalho, caminham para a próxima barreira que dificulta a sua inserção nos espaços formais de poder: os partidos políticos.

A questão partidária

Os partidos constituem um ponto chave para a inserção das mulheres na política institucional. Em países onde não há a possibilidade de uma candidatura independente, como é o caso do Brasil, os partidos são essenciais, pois são eles que selecionam

³³⁶ Cf. NARVAZ, Martha Giudice; KILLER, Silvia Helena. *Famílias e patriarcado...* *Op. cit.*

³³⁷ Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* *Op. cit.*

³³⁸ Cf. TOLEDO, Luzia. *Trajetória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 8 mai. 2017.

os candidatos, organizam os representantes em bancadas e comandam as campanhas eleitorais.³³⁹ Assim, os partidos são um elemento-chave para um bom desempenho eleitoral. Todavia, apesar da suma importância que detêm no processo eleitoral, eles têm sido apontados pela literatura de teoria política e feminismo e também pelas entrevistadas analisadas nesta pesquisa, como um dos principais entraves à participação das mulheres nos espaços formais de poder.

De acordo com Matos,³⁴⁰ os espaços político-partidários são vistos pelas mulheres muito mais como um obstáculo do que como um ambiente democrático e de apoio. Nessa questão, destaca-se também a persistência de elementos políticos como o tradicionalismo, o clientelismo e o conservadorismo.

Muitas mulheres disputam as eleições, mas sabem que não serão eleitas. Seria importante que os partidos já adotassem a estratégia de investir nestas candidaturas com o objetivo de fazê-las, por exemplo, candidatas a vereadoras e a prefeitas com reais chances de vitória na próxima eleição. Trata-se de adotar para as mulheres a mesma lógica de acumulação eleitoral que se usa para as candidaturas masculinas. Na verdade, esta situação não acontece por carência de mulheres aptas a concorrer, mas sim pelo modo como os partidos são organizados: Eles são controlados por homens, que dão pouco espaço para as mulheres estruturarem suas campanhas. Todo o processo político acaba sendo muito desestimulante para a mulher.³⁴¹

O conservadorismo existente nos partidos políticos se reflete, por exemplo, na baixa presença de mulheres na cúpula dos partidos. Um levantamento feito pelo jornal O Estadão mostra que em 19 das 30 legendas que elegeram deputados federais nas eleições de 2018,³⁴²

339 Cf. SACCHET, Teresa. Partidos Políticos e Representação das Mulheres em Posições Legislativas: um estudo sobre recrutamento político e financiamento de campanhas. In: PAIVA, Denise (org.). *Mulheres, Poder e Política*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2012, p. 61-188. [v. 1].

340 Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010... *Op. cit.*

341 Cf. LESSA, Raquel. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 abr. 2018.

342 Cf. VENCESLAU, Pedro. Mulheres são minoria na cúpula dos partidos. *O Estadão*, São Paulo, 21 jun. 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,mulheres-sao-minoria-nas-cupulas-dos-partidos,70002881815>.

as mulheres representam menos de um terço da composição da executiva nacional.

A teoria das elites políticas nos auxilia a compreender a sub-representação das mulheres nas cúpulas dos partidos. Robert Michels elucida como as organizações partidárias são regidas pela “lei de ferro da oligarquia”,³⁴³ ou seja, há uma grande concentração de poder em uma minoria dirigente. Desse modo, os partidos vão se oligarquizando de forma que há um distanciamento entre representantes e representados e a cúpula se torna uma oligarquia muito mais preocupada com o poder do que com as demandas sociais.

Logo, os dirigentes partidários se tornam uma classe estável que vai se perpetuando no poder. Mudanças de grande impacto na direção partidária só aconteceriam como resultado de pressões externas. Por exemplo, uma derrota eleitoral, ou advinda de disputas que ocorrem no interior do partido.³⁴⁴ A figura abaixo mostra como se dá a formação dos órgãos de direção partidária, na maioria dos partidos políticos brasileiros.

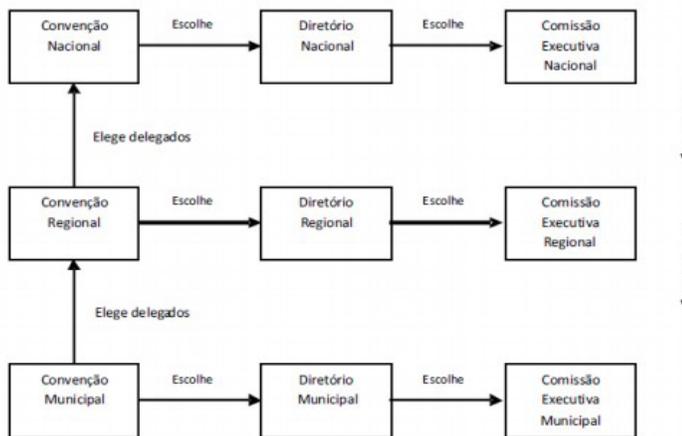


Figura 23: Formação dos órgãos de Direção dos partidos.

Fonte: Fernando Guarnieri.³⁴⁵

³⁴³ Cf. MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

³⁴⁴ Cf. LEVEGUEN, Brina Deponte; CASTRO, L. A; RIBEIRO, Pedro Floriano. Rompendo o teto de vidro: mulheres no comando dos partidos brasileiros. In: Encontro Anual da ANPOCS, 41, 2017, Caxambu.

³⁴⁵ Cf. GUARNIERI, Fernando. *A força dos “partidos fracos”*: Um estudo sobre

Os partidos políticos, no Brasil, podem atuar nas esferas municipais, estaduais e nacionais. A Convenção Nacional é a instância em que são decididas as principais estratégias políticas, como, por exemplo, quem será o candidato à Presidência da República. Além disso, a convenção elege o Diretório Nacional que, posteriormente, escolhe a Comissão Executiva. Entre essas instâncias, o Diretório Nacional é o mais importante, pois é nele que são decididos os principais assuntos partidários.³⁴⁶

De acordo com o levantamento feito pelo jornal O Estadão os partidos com maior representação feminina nas direções nacionais são o PT,³⁴⁷ com 13 mulheres entre 28 integrantes (46%), e o PSOL, com 8 de 19 nomes (42%). Lucia Avelar afirma que os partidos à esquerda tendem a ter um maior número de mulheres em sua cúpula, isso porque, segundo a autora, esses partidos têm características, em seus aspectos ideológicos, que se aproximam das causas e dos objetivos do movimento de mulheres.³⁴⁸

O desincentivo dos partidos políticos também têm se mostrado visível quando analisamos a relação de filiação partidária. Dos 35 partidos presentes no estado do Espírito Santo, apenas 04 contêm um maior número de mulheres filiadas do que homens, como mostra o quadro abaixo:

Quadro 7: Filiadas por Partido no Espírito Santo.		
PARTIDO	MULHERES	HOMENS
Avante	3.041	3.748
DEM	6.554	10.351
Novo	29	231
PCdoB	2.626	3.507
PCB	234	135

a organização dos partidos brasileiros e seu impacto na coordenação eleitoral. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

³⁴⁶ Cf. LEVEGUEN, Brina Deponte; CASTRO, L. A; RIBEIRO, Pedro Floriano. Rompendo o teto de vidro... *Op. cit.*

³⁴⁷ Cf. VENCESLAU, Pedro. Mulheres são minoria na cúpula dos partidos... *Op. cit.*

³⁴⁸ Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira...* *Op. cit.* Obs: Conferir referência.

PCO	64	55
PDT	14.293	17.891
PEN	609	1.150
PHS	1.505	2.334
PMB	1.086	842
MDB	18.185	21.327
PMN	4.208	5.760
Podemos	2.004	2.713
PP	13.444	17.290
PPL	445	602
PPS	6.256	9.039
PR	5.623	7.932
PRB	2.574	2.996
PROS	1.307	1.665
PRP	2.033	3.067
PRRTB	1.635	2.199
PSB	8.495	12.997
PSC	3.068	4.931
PSD	1.561	2.449
PSDB	10.245	14.320
PSDC	1.349	2.045
PSL	2.202	2.873
PSOL	588	736
PSTU	367	192
PT	10.441	14.526
PTB	9.290	13.113
PTC	2.657	3.826
PV	3.252	4.999
Rede	566	751
SD	1.638	2.296

Quadro 7: Filiadas por Partido no Espírito Santo.

Fonte: Jornal A Tribuna, 2018.

Os partidos que contêm mais filadas do que filados são: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido da Causa Operária (PCO), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) e Partido da Mulher Brasileira (PMB). Dos quatro partidos, três são de espectro político de esquerda. Vale frisar que tentamos entrar em contato com os dirigentes partidários para compreender os motivos que levam a uma maior filiação partidária das mulheres nestes partidos, todavia, não obtivemos retorno da maioria desses dirigentes.

Em termos de números absolutos, o MDB é o partido que possui mais mulheres filiadas no Espírito Santo, e também é um dos partidos que mais elege mulheres no estado. Para entender melhor a política de recrutamento feminino do MDB no Espírito Santo, entrevistei a presidenta da Secretaria das Mulheres do partido no estado, que por sinal foi Luzia Toledo. Segundo Luzia Toledo, o motivo se deve a que,

para além das políticas promovidas pelos partidos, a Fundação Ulisses Guimarães deu uma grande contribuição, principalmente no interior, as mulheres do interior, há um grande retorno, pois elas são qualificadas pela fundação, por cursos e palestra, elas ganham certificados, e isso acabou motivando para que as mulheres decidissem entrar na política.³⁴⁹

O MDB é um partido de espectro político de centro e fisiologista, e o fato de ser o partido que mais elege mulheres no Espírito Santo reflete muito sobre a nossa cultura política, que no geral, tem um caráter conservador.

Importante destacar que a referida cultura política tem sido apontada como um dos principais entraves à participação das mulheres na política. Segundo Matos o Brasil é historicamente dominado pelas elites políticas,³⁵⁰ que costumam se organizar por intermédio de interesses corporativos, patrimoniais e conservadores.

³⁴⁹ Cf. TOLEDO, Luzia. *Trajetória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 mai. 2017.

³⁵⁰ Cf. MATOS, Marlise. *Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... Op. cit.*

Como vimos na seção anterior, a sociedade ocidental foi moldada por uma divisão sexual do trabalho, cabendo exclusivamente aos homens o domínio dos espaços públicos. Essa divisão do trabalho é a face de uma organização social culturalmente marcada pelo machismo, pela misoginia e pelo patriarcado. Automaticamente, esses “traços culturais” são refletidos no jogo político e nos sistemas partidários. Na entrevista, Iriny Lopes afirma:

ao meu ver, o problema maior na participação da mulher na política está centrado no desleixo e no machismo dos partidos.³⁵¹

Ademais, segundo Sacchet e Speck:

Há um visível desequilíbrio entre o recrutamento político de homens e de mulheres pelos partidos. É historicamente baixo o percentual de mulheres selecionadas por todos os partidos para concorrerem aos cargos de deputados estadual e federal [...].³⁵²

Durante o recrutamento político e na escolha dos cargos eleitorais, principalmente no que diz respeito ao executivo, os partidos priorizam candidaturas masculinas, conforme Fátima Couzi alega em entrevista,

os partidos políticos são na sua maioria composto por homens, são meramente masculino. As decisões são tomadas pelos homens e não há interesse por parte deles de aumentar a participação da mulher na política.³⁵³

Apesar dessa desigualdade de gênero presente nos partidos políticos, a ex-deputada estadual Luzia Toledo afirma que a sub-representação das mulheres nos espaços formais de poder também se deve à resistência feminina à política institucionalizada.

A mulher na política sofre muito [...]. Para a mulher entrar na política é difícil. Por quê? Porque a mulher também tem uma dificuldade muito grande de entrar na política. Porque a mulher é mais séria, a mulher tem mais compromisso. Ela morre de medo da corrupção. Então quando você convida um bom nome para fazer parte da política, ela diz assim: Esse ambiente é muito corrupto.³⁵⁴

351 Cf. LOPES, Iriny. *Trajectoria política... Op. cit.*

352 Cf. SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos... *Op. cit.*, p. 435.

353 Cf. COUZI, Fátima. *Trajectoria política... Op. cit.*

354 LUNZ, Leandro. *Mulheres na política... Op. cit.*, p. 108.

Importante frisar que a única lei institucionalizada no Brasil de incentivo à participação feminina na política é a lei de cotas por gênero. Dentre as sete mulheres entrevistadas, todas são a favor da lei de cotas. A esse respeito, comenta Brice Bragato:

estas políticas afirmativas são muito importantes [...] mesmo achando isso uma prática que instrumentaliza a mulher, algumas mulheres rompem com essa posição pro forma e se projetam politicamente adquirindo capacidade de falar no público, na televisão, articulando discursos ainda tímidos, mas que não deixam de ser inclusivo. Em síntese: é importante prosseguir com as cotas.³⁵⁵

Todavia, apesar de acreditarem na importância da lei, a grande maioria das entrevistadas avalia que o sistema de cotas é falho, pois ainda não houve uma mudança significativa no número de mulheres eleitas.

A lei trouxe uma melhoria, mas ainda há muito por fazer para que realmente se torne uma realidade no meio político a participação das mulheres, não somente como candidatas, mas como parlamentares eleitas.³⁵⁶

Além disso, os partidos têm se utilizado de candidatas laranjas, não só para o desvio do financiamento eleitoral, mas também para cumprir a cota mínima exigida. As chamadas “candidatas laranjas” são mulheres incluídas nas listas dos partidos políticos apenas para cumprirem com os coeficientes mínimos da lei de cotas. Essas mulheres não têm real intenção de disputar uma eleição e não investem de fato em suas candidaturas. De acordo com a advogada Jessica Holl, há dois critérios que devem ser observados ao analisar as candidatas laranjas,

são dois critérios que podem despertar a atenção: a candidata não ter recebido nenhum valor para sua campanha — ou ter recebido valores irrisórios —, visto que uma campanha sem recursos não se operacionaliza; e a candidata não ter recebido votos — ou ter obtido uma quantidade irrisória de votos. Mesmo com a combinação dessas duas variáveis não é possível garantir que se tratou de candidatura fantasma, já que a candidata pode ter desistido de concorrer, exatamente por não dispor de recursos.³⁵⁷

355 Cf. BRAGATO, Brice. *Trajetória política...* Op. cit.

356 Cf. RODRIGUES, Lauriete. *Trajetória política...* Op. cit.

357 Cf. HOLL, Jéssica. *Uma herança do período ditatorial não superada pela lei nº*

Entretanto, Holl relata a dificuldade de se comprovar a candidatura de mulheres laranjas,³⁵⁸ o que acaba dificultando a responsabilização dos partidos que se valem dessa prática. Quanto a esse contexto, Iriny Lopes relata,

têm partidos que só tinham homens mas agora que para a eleição é obrigatório ter mulheres na chapa, então normalmente as mulheres estão no fim da fila, só entram pra cumprir a cota e uma ou outra consegue recurso para fazer campanha [...].³⁵⁹

Ainda de acordo com Holl em seu regimento atual,³⁶⁰ a lei de cotas, não traz nenhuma penalidade expressa para os partidos políticos que não apresentarem a porcentagem mínima de candidaturas expressa na lei. Desse modo, esse regimento contribuiu para a perpetuação das candidatas laranjas.

Outro fator de suma importância que tem sido apontado pela literatura de teoria política e feminismo como um dos “principais vilões” da sub-representação das mulheres na política institucional é o sistema eleitoral brasileiro. Em síntese, esse sistema possui dois eixos: o majoritário e o proporcional. O primeiro é aplicado aos cargos executivos e também ao de senador. Por meio dele, são eleitos os candidatos mais votados. Vale frisar que, para os cargos de presidente, governadores e alguns prefeitos, é preciso conquistar a maioria dos votos, ou seja, acima de 50%.³⁶¹

O sistema proporcional se refere aos cargos de vereadores, deputados estaduais e deputados federais. Por meio dele, podemos votar em um candidato específico ou na legenda. Cada partido ou coligação recebe uma quantidade de vagas legislativas proporcional à sua votação. Assim, os candidatos que obtiverem maior número de votos têm direito às vagas conquistadas pelo partido/coligação,

12.034/2009... *Op. cit.*

358 Cf. HOLL, Jéssica. *Uma herança do período ditatorial não superada pela lei n° 12.034/2009...* *Op. cit.*

359 Cf. LOPES, Iriny. *Trajetória política...* *Op. cit.*

360 Cf. HOLL, Jéssica. *Uma herança do período ditatorial não superada pela lei n° 12.034/2009...* *Op. cit.*

361 Cf. BLUME, André Bruno. Sistema eleitoral brasileiro: você sabe como os candidatos são eleitos? *Blog Politize!*, 10 mar. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/sistema-eleitoral-brasileiro/>. Acesso em: 25 out. 2019.

até que elas acabem. Desse modo, se o partido conquistou o direito a cinco vagas, por exemplo, os cinco candidatos mais votados do partido ocupam essas cadeiras.³⁶²

Ainda dentro do sistema proporcional, ocorrem as chamadas listas fechadas, semi-fechadas e abertas. Na lista fechada, os partidos estabelecem uma hierarquia de prioridade de seus candidatos. Dessa forma, seus eleitores votam na lista partidária com um tempo, pode-se alterar a ordem, ou seja, vota-se predominantemente no partido. A segunda, é a lista semi-fechada, na qual o partido apresenta uma ordem prioritária, mas essa ordem pode ser alternada pelos eleitores no momento da votação. A terceira e última, é a lista aberta, na qual os partidos só compõe um universo de nomes, sem uma ordem hierárquica, e o eleitor vota em um único candidato, sem necessariamente ter de votar para a legenda partidária.³⁶³

Em apenas cinco países no mundo, ocorre o sistema de lista aberta, sendo o Brasil um deles. Vários cientistas políticos, sociólogos, historiadores e advogados relatam que pela clareza trazida pelo modelo ao processo de seleção,³⁶⁴ a promoção política das mulheres é favorecida em sistemas de representação proporcional com lista fechada. Em países onde há a implementação da lei de cotas juntamente com as listas fechadas, ocorre um expressivo aumento na participação feminina. Exemplos desse modelo na América Latina são a Argentina e a Costa Rica. Vale ressaltar que, em ambos os países, as porcentagens das cotas são destinadas à eleição de mulheres e não para candidatas, como ocorre no Brasil.³⁶⁵

Segundo Teresa Sacchet,³⁶⁶

Mesmo na ausência de mandato de posição, a perspectiva é de que as listas fechadas alavanquem o número de mulheres eleitas,

³⁶² Cf. *Ibidem*.

³⁶³ Cf. ARAÚJO, Clara. Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil... *Op. cit.*

³⁶⁴ Dentre eles estão: Teresa Sacchet, Jessica Holl, Malu Gatto, dentre outros.

³⁶⁵ Cf. ARAÚJO, Clara. Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil... *Op. cit.*

³⁶⁶ SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas... *Op. cit.*

pois uma composição muito desigual – com preponderância de membros de grupos hegemônicos nas suas posições elegíveis (as suas primeiras posições) – suscitaria pressão interna de mulheres e de membros de grupos minoritários. A lista fechada traz transparência ao processo seletivo e, portanto, a tendência a é que ela favoreça uma maior.

Dessa forma, de um modo geral, segundo a literatura feminista, o sistema proporcional de lista fechados tenderia a ser o melhor sistema para a inclusão das mulheres na política institucionalizada. Essa afirmação pode ser reforçada pela tabela abaixo:

Tabela 2: Desempenho eleitoral na América (1991- 1998).

País	Ano da Lei	Instâncias Legislativas	Sistema Eleitoral	Sistema de Lista	% da Cota	Rep. Fem. Ant. à Lei.	Rep. Fem. Post. Lei/ Ano.
Argentina	1991	P. Nacional	Proporcional	Fechada	30%	4,7%	26,5% /1999
Bélgica	1994	P. Nacional	Proporcional	Flexível	25%	9,4%	23,3% /1999
Bolívia	1997	P. Nacional	Misto	Fechada	30%	11,5%	Só em 2002.
Brasil	1998	Todas	Proporcional	Aberta	25%	6,2%	5, 7% /1998
Costa Rica	1997	P. Nacional	Proporcional	Fechada	30%	14%	19,3 /1998
Equador	1997	P. Nacional	Misto	Fechada	20%	4,5%	14,6% /1998
Panamá	1998	P. Nacional	Proporcional	Aberta	30%	9,7%	9,7% /1999
Peru	1997	Todas	Proporcional	Aberta	25%	10,8%	15% /2000
República Dominicana	1997	P. Nacional	Proporcional	Fechada	25%	11,7%	16,1% /1998
Venezuela	1997	P. Nacional	Misto	Fechada	30%	5,9%	13,1% /1998

Fonte: Clara Araújo.³⁶⁷

Como demonstra a tabela acima, os piores desempenhos foram no Panamá, que ampliou de 9,0% para 9,7% o seu percentual de deputadas, e no Brasil, onde houve redução de 6,23% para 5,63%. Em ambos os países os sistemas são de listas abertas.

Clara Araújo ressalta a difícil decisão sobre qual seria o melhor sistema eleitoral,³⁶⁸ pois não envolveria somente uma questão de direito e sistema eleitoral, mas também estariam inseridas questões

³⁶⁷ Cf. ARAÚJO, Clara. Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil.. *Op. cit.*

³⁶⁸ Cf. *Ibidem.*

culturais. Um exemplo é o caso da Finlândia, que contém o sistema de lista aberta e é um dos países com maior índice de representação feminina do mundo. No caso da Finlândia, entra um fator para além do sistema partidário, já discutido anteriormente: a cultura política. De acordo com Araújo,³⁶⁹

A cultura política pode vir a ser mais ou menos favorável para ajudar a construir um sentido de inclusão em relação às mulheres. Conforme sugeriu Norris, culturas políticas mais igualitárias tenderiam a ser mais abertas e a valorizar a participação das mulheres, ao passo que culturas políticas mais tradicionais seriam mais conservadoras neste aspecto.

O sistema de lista aberta também possui pontos positivos por fazer as mulheres serem menos dependentes em relação à direção partidária, tornando a competição mais individualizada. Todavia, em um sistema de lista aberta, justamente por se ter um caráter mais individual, o financiamento eleitoral seria crucial para um bom desempenho eleitoral, visto que é através do dinheiro do fundo partidário que os candidatos podem realizar adequadamente tarefas que são centrais em uma disputa política, tais como: montar um comitê, apresentar suas propostas políticas, comunicar-se com o eleitor, divulgar suas ideias, dentre outras.³⁷⁰

O financiamento em campanhas políticas tem sido o ponto chave para a eleição dos candidatos. De acordo com Teresa Sacchet se não houver um montante significativo de recursos financeiros,³⁷¹ é quase impossível que um candidato possa se eleger para um cargo de grande influência política. Assim, os recursos gastos em campanhas eleitorais são de suma importância para definir as chances de sucesso eleitoral do candidato, tanto em disputas majoritárias, quanto nas proporcionais. Sobre esse aspecto, Lauriete Rodrigues estima:

precisamos de mais ênfase da justiça eleitoral, e de caminhar em busca do avanço para que possamos combater as candidaturas laranjas, e possamos ter mulheres verdadeiramente comprometidas

³⁶⁹ *Ibidem*, p. 14.

³⁷⁰ SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas... *Op. cit.*

³⁷¹ *Cf. Ibidem.*

com a população, em lutar por seus direitos, e representar as necessidades da sociedade através de seus mandatos.³⁷²

Entretanto, apesar de significativa importância que o financiamento desenvolve ao longo do processo eleitoral, ele também tem sido apontado como forte fator de desigualdade de gênero. Dentre as entrevistadas desta pesquisa, todas alegaram não terem recebido um financiamento adequado de seus partidos.

A distribuição desigual dos recursos financeiros por parte dos partidos para campanhas de mulheres constitui-se em uma difícil empreitada. A maioria dos partidos tendem a destinar parcelas significativamente maiores de seus recursos para candidatos homens, quando não, se valem de candidatas laranjas para o simples preenchimento das cotas. A esse respeito, avalia Myrthes Bevilacqua,

Os partidos políticos nunca nos privilegiaram com recursos para fornecer nossos santinhos, para pagar gasolina do carro pra ir atrás de voto [...] Algumas pessoas acreditavam que eu estava lá só para figurar e ajudar a buscar votos para os homens, mas que não iria ser eleitas. Mas eles se enganaram, pois eu me elegeri, mesmo não tendo nenhum tipo de ajuda.³⁷³

Diante da questão das assimetrias do financiamento eleitoral, e em maio de 2018 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) através de uma determinação da Resolução nº 23.575/2018, decidiu implementar que as agremiações partidárias deverão reservar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como Fundo Eleitoral, para financiar candidaturas femininas.³⁷⁴ Esta resolução visa incentivar a inserção feminina na política e auxiliar nas disparidades existentes no financiamento eleitoral entre homens e mulheres.

Assim, a partir do momento em que os partidos políticos são obrigados a destinar essa porcentagem a candidaturas femininas, aumenta o interesse pela participação das mulheres neste meio. De

³⁷² Cf. RODRIGUES, Lauriete. *Trajetória política... Op. cit.*

³⁷³ Cf. BEVILACQUA, Myrthes. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. 08 mai. 2018.

³⁷⁴ TSE, 2018.

acordo com a cientista política Malu Gatto,³⁷⁵ essa iniciativa trará efeitos positivos na participação feminina:

[...] Os partidos não vão querer perder o equivalente a 510 milhões de reais do fundo, então, eles vão ter que nomear e impulsionar candidatas que sejam, de fato, viáveis. Do contrário, vão perder dinheiro e essas candidaturas. A dinâmica provavelmente vai mudar.

Apesar de grande parte dos pesquisadores acreditarem que a nova lei do fundo eleitoral irá trazer uma nova dinâmica ao jogo político, algumas das entrevistadas desta pesquisa não compartilham deste pensamento, pois segundo elas, mesmo a lei sendo uma boa ação afirmativa no que tange às assimetrias de gênero, a fiscalização deixa a desejar.

uma ou outra mulher se destaca e consegue dinheiro para a campanha eleitoral. 'Ah mas agora mudou, tem o fundo eleitoral'. Bom, eu quero vê se o tratamento será mesmo igual, e os tribunais que deveriam fiscalizar o cumprimento da lei, deixam muito a desejar. Por exemplo, o partido x receba o seu fundo eleitoral, os homens ganham 'x' e as mulheres -x, o que é o normal, ai assim, a gente vai no tribunal registra a denuncia, vai no Ministério Público, eu mesmo, na eleição passada fui ao Ministério... mas assim, a obrigação do tribunal e do Ministério Publico é fiscalizar, mas nem o ministério, nem o tribunal e nem o partido tem interesse em cumprir as leis afirmativas.³⁷⁶

Apesar do desleixo e do desincentivo dos partidos e dos órgãos de fiscalização, grande parte das entrevistadas acreditam que, mais cedo ou mais tarde, a postura dos partidos políticos terá que mudar, pois, segundo elas, o “jogo político” está se renovando e uma “nova política” está surgindo. Dessa forma, se os partidos quiserem se manter nesse jogo, eles também terão que se renovar.

Não vai ter jeito, os partidos terão que dar mais visibilidade as mulheres e as minorias no geral, pois a política está se renovando [...] Em 2020, acredito que teremos mudanças maiores.³⁷⁷

Importante lembrar que, como já mencionado, Clara Araújo aponta que por mais que os sistemas eleitorais e os partidos políticos

³⁷⁵ Cf. GATTO, Malu. *O machismo não é a única barreira para mulheres na política*. [Entrevista concedida a] Talita Abrantes. Revista Exame, São Paulo, 14 jun. 2018.

³⁷⁶ Cf. LOPES, Iriny. *Trajatória política... Op. cit.*

³⁷⁷ Cf. TOLEDO, Luzia. *Trajatória política... Op. cit.*

tenham grande contribuição na sub-representação das mulheres nos espaços formais de poder,³⁷⁸ é errôneo classifica-los como os únicos culpados. De acordo com autora, um fator de suma importância que antecede o do jogo político e sistemas partidários é a cultura política, pois mesmo as mulheres conseguindo vencer todos esses entraves para adentrarem aos espaços formais de poder, a cultura política e o machismo se institucionalizam nesses espaços que ainda são vistos como masculinos.

Desse modo, mesmo quando as mulheres conseguem vencer os entraves apontados anteriormente e se inserem na política institucionalizada, não estão livres de novos obstáculos que se perpetuam nos espaços formais de poder. Esse seria o terceiro e último nível: o político-filosófico-epistêmico. Nesse nível, trata-se de regras referentes ao jogo político, sendo obstáculos que remontam ao próprio contexto institucional.³⁷⁹

O machismo institucionalizado, atrelado ao sexismo e a misoginia presentes nesses espaços de poder, as mulheres, mesmo após eleitas, sofrem diversas formas de discriminações e preconceitos, o que acarreta no último tópico desse capítulo: a violência política de gênero.

A violência política de gênero

Segundo Flávia Biroli,³⁸⁰ os debates acadêmicos em torno da violência política de gênero definem essa violência como uma violência física, sexual, psicológica, simbólica e econômica. De acordo com Biroli:³⁸¹ “essa tipologia engloba agressões, ameaças, diferentes tipos de assédio, estigmatização, exposição da vida sexual e afetiva, restrições à atuação e à voz das mulhees [...]”.

³⁷⁸ Cf. ARAÚJO, Clara. Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil... *Op. cit.*

³⁷⁹ Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... *Op. cit.*

³⁸⁰ Cf. BIROLI, Flávia. A violência política contra as mulheres. *Blog da BoiTempo*, 12 ago. 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/08/12/violencia-politica-contra-as-mulheres>.

³⁸¹ Cf. BIROLI, Flávia. A violência política contra as mulheres... *Op. cit.*, p. 1.

Esse tipo de violência ocorre para deslegitimar a atuação das mulheres que ousaram adentrar a um universo tipicamente masculino e ultrapassaram as barreiras convencionais na política, tanto na política institucional como no ativismo.³⁸²

De acordo com Maíra Kubik Mano “Os espaços físicos por vezes também não incorporam a dimensão de gênero”.³⁸³ Esta afirmação representa a luta de Myrthes Bevilacqua (MDB), primeira deputada federal eleita no Espírito Santo, em 1982, e uma das poucas mulheres que compunham o parlamento brasileiro neste período. Myrthes constatou a falta de banheiros femininos no Congresso Nacional.

Na câmara só havia um banheiro, o banheiro masculino [...] Os companheiros se reuniam e vinham falar para gente o que a gente tinha que votar. Nós não podíamos participar das discussões, porque nós não podíamos entrar no banheiro masculino e muito provavelmente era no banheiro masculino que se resolviam os votos e, olha bem, não existia banheiro para as mulheres. Não existia. Eu falo isso para ver como era difícil ser deputada.³⁸⁴

Somente no de 2016, a Bancada Feminina conquistou o direito de ter um banheiro feminino no Senado. Antes, o banheiro das parlamentares era no restaurante anexo ao Plenário.³⁸⁵

Os depoimentos das entrevistadas capixabas também indicam discriminações que impedem o exercício pleno de seus mandatos. A ex-deputada Myrthes Belivacqua (MDB) alega ter sofrido pela falta de aprovação de seus projetos pelo simples motivo de ser mulher:

Eu era mulher, como é que a mesa masculina ia colocar um projeto de mulher em votação? E era inédito. Porque eu não era mulher de deputado, eu não era mulher de senador, eu não era mulher de governador. Eu era simplesmente uma trabalhadora

382 Cf. *Ibidem*.

383 Cf. MANO, Maíra Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... *Op. cit.*, p. 121.

384 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política...* *Op. cit.*, p. 99.

385 Cf. MUR, William. Pela primeira vez, Senadora Federal terá um banheiro feminino. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 05 jan. 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/01/1726243-pela-primeira-vez-senado-tera-banheiro-feminino-dentro-do-plenario.shtml>.

[...] eu não tinha nada. Eles não davam para a gente abertura, para poder crescer lá dentro do Congresso.³⁸⁶

Situação similar aconteceu com Brice Bragato (PSOL), onde na Câmara Municipal da Serra, município em que exerceu o mandato de vereadora, atitudes machistas se davam por ser um ambiente com predomínio masculino e que “não aceitavam” propostas femininas.

na Câmara da Serra havia apenas duas mulheres: eu e Márcia Lamas. Atitudes machistas sempre ocorriam. Os homens sempre achavam que o parlamento era um espaço só deles. Certa vez num embate mais inflamado com um vereador no corredor, ouvi dizendo: ‘Quem a Brice pensa que ela é? A Brice não tem culhão pra falar desse jeito...’. Eu respondi que eu tinha dois culhões.³⁸⁷

Outro problema constatado por Matos,³⁸⁸ é que as mulheres inseridas no cenário político são pouco escutadas, mas muito interrompidas em seus discursos. Conseqüentemente, acabam tendo menos disposição para discursar na tribuna.

Mary Beard afirma que,³⁸⁹ muitas vezes, as mulheres, para conseguirem ser ouvidas, adotam alguma atitude “andrógina”, isto é, assumem aspectos masculinos para se impor. A autora usa o exemplo de Margaret Thatcher, que fazia exercícios vocais específicos para tornar sua voz mais grave e adicionar um tom de autoridade, que seus assessores consideravam inexistente em vozes “estridentes”.

Nos estudos realizados por Grossi e Miguel,³⁹⁰ uma das questões analisadas foi o sexismo e o machismo presentes na linguagem. Por sua vez, a pesquisadora argentina Sonia Santoro,³⁹¹ “*se cae en lenguaje sexista cuando una persona emite un mensaje que, por*

386 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política...* Op. cit., p. 100.

387 Cf. BRAGATO, Brice. *Trajatória política...* Op. cit.

388 Cf. MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres... Op. cit.

389 Cf. BEARD, Mary. *Mulher e Poder: um manifesto*. São Paulo: Planeta, 2018.

390 Cf. GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros (org). Dossiê – Mulheres na Política, Mulheres no Poder. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 164-298, 2001.

391 Cf. SANTORO, Sonia. La práctica del periodismo de género... Op. cit.

sus formas, palabras o modo de estructurarlas, resulta discriminatorio por razón de sexo.”

Assim, a língua não é neutra. Ao contrário, de acordo com Santoro “reflete a relação dos sexos na sociedade e a posição da mulher na dita relação”.³⁹² Algumas das entrevistadas relataram que sofreram discriminação, quer por meio da linguagem, quer por reação a seus discursos.

Ainda de acordo com a Santoro,

el lenguaje refleja la expresión de un pensamiento conformado a lo largo de siglos de una cultura patriarcal que ignoraba lo femenino y tenía lo masculino como la medida de las cosas, continúa Moya. La mujer no tenía derecho al voto, no iba a la universidad, entonces no había necesidad de nombrarla porque no estaba en la vida pública.³⁹³

Dentre as entrevistadas nesta pesquisa, o caso em que a misoginia e o sexismo ficaram mais explícitos foi o da ex-deputada estadual Brice Bragato (PSOL), chamada de prostituta na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. A esse respeito, Brice relata,

[...] na Assembléia Legislativa não faltaram cenas muito escrotas: fui chamada de prostituta baixa numa sessão parlamentar: outro me mandou *tomar no cú* com linguagem labial, dentre alguns fatos.³⁹⁴

Diante de tamanha misoginia, uma questão surge: por que, em uma discussão política, os corpos das mulheres são os primeiros a serem expostos? Por que ofender uma mulher envolve criticar seu corpo? E por que o mesmo não ocorre com os homens? Uma das respostas que podem ser dadas é: porque as mulheres são vistas como corpos pela sociedade, e, conseqüentemente são objetificadas.

Assim, na cultura patriarcal e através da divisão sexual do trabalho, couberam às mulheres as responsabilidades pelo ambiente doméstico e a reprodução. Desse modo, seus corpos são vistos como objetos cujas finalidades são a satisfação sexual masculina e a reprodução. Ao falarmos em objetificação dos corpos femininos,

392 Cf. SANTORO, Sonia. La práctica del periodismo de género... *Op. cit.*, p. 141.

393 *Ibidem*, p. 142.

394 BRAGATO, Brice. *Trajetória política... Op. cit.*

estamos nos referindo à banalização da imagem das mulheres. Ou seja, em uma sociedade patriarcal, a aparência das mulheres importa mais do que outros aspectos.³⁹⁵ Essa objetificação se estende nas mais diversas áreas, como por exemplo, a política.

No ano de 2015, no governo de Dilma Rouseff (PT), em meio às agitações com o aumento do preço do combustível, adesivos com o rosto da presidente, de pernas abertas, foram colocados na abertura dos tanques de carros, onde a mangueira de combustível é inserida. Fez-se, desse modo, uma metáfora da penetração vaginal e, por analogia, uma exaltação à cultura do estupro.³⁹⁶

Mary Ferreira afirma que os corpos sempre estiveram no centro das relações de poder.³⁹⁷ Ressalte-se que, quando se trata dos corpos femininos, a situação se agrava, pois “sua maneira de andar, de olhar, de falar, de rir são objetos de eterna suspeita” enfatiza Perrot.³⁹⁸

No caso explanado acima, sobre a ex-presidente Dilma Rouseff, notamos um nítido ato de violência política de gênero, além da propagação da cultura do estupro. De acordo com Tássia Rebelo de Pinho,³⁹⁹ a primeira representação que foi classificada como violência política de gênero no Brasil foi à agressão à deputada Maria do Rosário (PT), em 2014, que foi atacada na Câmara dos Deputados pelo então deputado federal Jair Messias Bolsonaro, que afirmou que ela não merecia ser estuprada devido a sua aparência física. Sobre a cultura do estupro, Pinho elucida:⁴⁰⁰ “a sexualidade das mulheres é um símbolo potente, e ameaças de estupro contribuem

395 Cf. LIMA, Iana Alvez de. O que é a objetificação da mulher? *Blog Politize!*, 11 jan. 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-objetificacao-da-mulher/>.

396 Cf. ZDEBSKY, Janaína de Fátima; MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque; PEDRO, Joana Maria. A histérica e as belas, recatadas e do lar: misoginia à Dilma Rousseff na concepção das mulheres como costelas e dos homens como cabeça da política brasileira. *Espaço e Cultura*, Rio de Janeiro, v. 38, p. 225-250, 2015.

397 Cf. FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna... Op. cit.*

398 PERROT, Michele. *As mulheres ou os silêncios da história*. São Paulo: Edusc, 2005, p. 447.

399 Cf. PINHO, Tássia Rabelo de. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, p. 1-14, 2020.

400 *Ibidem*, p. 9.

para crenças de que estas são vulneráveis - e podem ser punidas por atos de agressão sexual.”

Pinheiro analisa que:⁴⁰¹ “a dominação masculina e a herança patriarcal ainda operante na sociedade brasileira impulsionaram manifestações sexistas e estereotipadas a respeito das deputadas.” Objetificadas pela sociedade, as mulheres, muitas vezes, também são vistas pelos homens, no ambiente político, apenas como “um rostinho bonito”, tendo seu trabalho e compromisso desvalorizados ou ficando em segundo plano, por causa da aparência física. Essa experiência é reafirmada pela deputada estadual Raquel Lessa:

Infelizmente, o mundo da política é um mundo machista, e muitas vezes, os homens nos veem apenas como uma sonhadora, ou um “rostinho bonito”. Precisei ir me impondo devagar, mostrando que não estava na política para brincadeira, mas, que queria fazer um trabalho sério, dedicado a população, com o intuito de mudança e tenho conseguido fazer a diferença.⁴⁰²

Dentre as sete entrevistadas desta pesquisa, grande parte alega ter sofrido algum tipo de resistência durante sua vida política. Iriny Lopes, por exemplo, comenta:

Muita resistência (dentro da política), por toda a minha vida na verdade. Já sofri resistência dentro do partido, hoje já melhorou muito, mas mesmo assim é muito difícil você tirar da cabeça das pessoas o pensamento machista [...] As mulheres que ir a luta, não abrir mão dos seus direitos e nem abaixar a cabeça pra ninguém.⁴⁰³

Assim, devido a inúmeras discriminações e preconceitos sofridos dentro dos espaços formais de poder, Matos alega que muitas mulheres optam por não se recandidatarem.⁴⁰⁴ Indo de contramão a esta afirmação, das sete entrevistadas analisadas, somente Myrthes Bevilacqua optou por não se recandidatar. Vale ressaltar que Myrthes não se recandidatou por uma questão partidária, como já mencionado.

401 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política...* Op. cit., p. 204.

402 Cf. LESSA, Raquel. *Trajetória política...* Op. cit.

403 Cf. LOPES, Iriny. *Trajetória política...* Op. cit.

404 Cf. MATOS, Marlise. *Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres...* Op. cit.

A ex-deputada Luzia Toledo (MDB) foi uma das poucas entrevistas que alegou não ter sofrido alguma resistência explícita, pois na entrevista concedida, garante que sempre foi respeitada de “A a Z”. Todavia, de maneira mais velada, quando estava no Senado alega ter sofrido com uma diferença de tratamento por ser mulher.

Absolutamente não tive um senão no Senado Federal. Não me lembro de ter chegado perto de um Senador e ele ficar sentado, que é o normal na política. Os homens ficam sentados e dão o rosto para as mulheres beijarem. Você acredita nisso?! É verdade. Eles não levantam, mas para mim levantavam.⁴⁰⁵

Desse modo, de maneira velada ou explícita, Pinho aponta que a violência política de gênero pode gerar um impacto que vai além da discriminação sofrida pelas mulheres,⁴⁰⁶ acarretando também na diminuição do alcance da atuação política, bem como passar uma mensagem para todas as outras mulheres que queiram adentrar ao universo político.

Tratando-se de violência política de gênero, a Bolívia foi o país pioneiro ao aprovar, no ano de 2012, uma legislação específica como crime o assédio e a violência política contras as mulheres.⁴⁰⁷

No Brasil, indo de contramão a América Latina, em que o conceito da violência política vem se desenvolvendo e sendo discutido, a violência contras as mulheres na política brasileira segue sendo naturalizada e não é sequer reconhecida e discutida como tal no âmbito legislativo.⁴⁰⁸

Dessa forma, as mulheres que escolhem adentrar ao universo político sofrem os mais diversos obstáculos, desde o âmbito privado até questões envolvendo os espaços institucionalizados de poder. Contudo, mesmo diante de tamanha assimetria de gênero, nos deparamos constantemente com uma pergunta que será o tema do próximo capítulo: afinal, as mulheres fazem a diferença na política?

405 Cf. LUNZ, Leandro. *Mulheres na política...* Op. cit., p. 143.

406 Cf. PINHO, Tássia Rabelo de. *Debaixo do Tapete...* Op. cit.

407 Cf. *Ibidem*.

408 Cf. *Ibidem*.



IV

Mas afinal, as mulheres fazem diferença na política?

Dentre as atividades legislativas, uma de suma importância é a atuação em Comissões Permanentes. Atualmente, há 25 Comissões Permanentes na Câmara dos Deputados e 16 na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. As Comissões Permanentes são de suma importância, pois é nelas que grande parte das iniciativas e propostas legislativas irão passar. É nelas também que se emitem pareceres utilizados como orientação pelos demais legisladores e, em muitos casos, essas comissões acabam tendo o poder conclusivo na hora de aprovar um projeto de lei sem que este precise chegar a um plenário.⁴⁰⁹ De acordo com Paulo Magalhães Araújo:

as comissões existem para fomentar a especialização política dos parlamentares, propiciar a ampla discussão das matérias, incentivar a livre troca de opiniões e viabilizar o debate político democrático e a formação de consenso.⁴¹⁰

Com relações às deputadas federais entrevistadas, Lauriete Rodrigues participou das seguintes Comissões: Comissão da Defesa do Consumidor, Comissão de Meio Ambiente, Comissão

409 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

410 Cf. ARAÚJO, Paulo Magalhães. *O Bicameralismo no Brasil: as bases institucionais e políticas do desempenho legislativo do Senado Federal (1989-2004)*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), Departamento de Ciência Política, Programa de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2009, p. 74.

de Turismo e Comissão de Seguridade Social. A deputada Iriny Lopes participou das Comissões: Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão de Viação e Transporte, Comissão de Agricultura, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Justiça e Cidadania, Comissão de Minas e Energia, Comissão de Desenvolvimento Urbano e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Vale ressaltar, que analisaremos as participações em Comissões, tanto como membros ativos como suplentes.

Dentre as deputadas federais, Iriny Lopes foi a que alcançou o maior cargo, ao chegar à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, sendo, inclusive, a primeira mulher a presidir essa comissão. Com relação à Myrthes Bevilacqua, foram encontrados pouquíssimos dados de sua atuação parlamentar no site da Câmara dos Deputados.

Com relação às deputadas estaduais, o quadro abaixo explana melhor quais as Comissões em que as quatro entrevistadas participaram ao longo de seus mandatos.

Quadro 8- Participação em Comissões Deputadas Estaduais (1982- 2018).

	Brice Bragato	Fátima Couzi	Luzia Toledo	Raquel Lessa
Comissão de Agricultura				
Comissão de Assistência Social				
Comissão de Defesa do Consumidor				
Comissão de Cultura				
Comissão de Educação				
Comissão de Direitos Humanos				
Comissão de Infraestrutura				
Comissão de Finanças				
Comissão de Justiça				

Comissão de Proteção ao Meio Ambiente				
Comissão de Saúde				
Comissão de Segurança				
Comissão de Tecnologia				
Comissão de Turismo				

Fonte: dados adaptados pelo site da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Dentre as deputadas, Luzia Toledo foi a que obteve maior destaque. A ex-legisladora chegou à presidência das Comissões de Cultura, Educação e Turismo. Também foi vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e vice-presidente da Mesa Diretora, que é o órgão responsável por dirigir e organizar os trabalhos legislativos. De acordo com Mano,

o poder formal reside, primeiramente, na Mesa Diretora, que de acordo com o 14º artigo do Regimento Interno da Câmara é composta pelo Presidente, por dois vice-presidentes e quatro secretários.⁴¹¹

Brice Bragato também atingiu a presidência das Comissões de Educação e de Direitos Humanos. Sobre a importância de se chegar à presidência de uma Comissão Permanente, Araújo afirma:⁴¹² “nas comissões, os presidentes têm a crucial função, entre outras importantes, de escolher os relatores para as matérias submetidas à comissão.”

Miguel e Biroli argumentam sobre as diferenças da atuação parlamentar dos homens e das mulheres na hora de presidir uma Comissão Permanente.⁴¹³ Os autores classificam as comissões em três níveis, sendo eles: *hard politics*, *soft politics* e *middle politics*...

Por *hard politics* considera-se o núcleo central do processo político, em especial o exercício do poder de Estado e a gestão da economia; *soft politics* refere-se a assuntos mais voltados para o social; *middle politics*, temas que permitiam abordagens mistas,

411 Cf. MANO, Maíra Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... *Op. cit.*, p. 102.

412 Cf. ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2, Brasília, 2009, p. 75.

413 Cf. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Unesp, 2011.

como “previdência social”, que inclui tanto preocupações com os pensionistas quanto com as contas públicas.⁴¹⁴

Na pesquisa realizada por Miguel e Biroli os autores constataram que cerca de 85,9% das deputadas federais participaram de comissões relacionadas às *soft politics*,⁴¹⁵ enquanto 74,5% dos homens integram as comissões de *hard politics*. Nesta pesquisa, com relação às deputadas estaduais analisadas, cerca de 57,14% das legisladoras participaram das comissões denominadas *soft politics*. Já as deputadas federais, cerca de 41,6% estiveram nas comissões de *soft politics*.

Ainda de acordo com Miguel e Biroli a *soft politics*, a *hard politics* e *middle politics* estariam mais evidentes nos projetos de lei dos parlamentares.⁴¹⁶ Os projetos de lei são outra atividade legislativa de suma importância, pois são através deles que ocorre a formulação de leis, que é uma das prerrogativas do legislativo.⁴¹⁷ Os quadros abaixo, analisam a produção legislativa das deputadas referentes aos: Projetos de Lei (PL) os Projetos de Lei Complementar (PLC) e aos Projetos de Emenda Constitucional (PEC).⁴¹⁸

	PL	PLC	PEC	Mandatos	Total
Brice Bragato	72	0	6	2	80
Fátima Couzi	255	0	0	2	257
Luzia Toledo	460	1	0	4	465
Raquel Lessa	67	1	11	1	90

Fonte: Adaptação dos dados disponíveis na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

414 MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Caleidoscópio convexo... Op. cit.*, p. 101.

415 Cf. *Ibidem*.

416 Cf. *Ibidem*.

417 FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna... Op. cit.*, p. 141.

418 De acordo com Souza: “Uma lei ordinária Trata de assuntos diversos da área penal, civil, tributária, administrativa e da maior parte das normas jurídicas do país, regulando quase todas as matérias de competência da União, com sanção do presidente da República. O projeto de lei ordinária é aprovado por maioria simples. Pode ser proposto pelo presidente da República, deputados, senadores, Supremo Tribunal Federal (STF), tribunais superiores e procurador-geral da República. Os cidadãos também podem propor tal projeto, desde que seja subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado do país, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles’. As leis complementares devem ser aprovadas por maioria absoluta e propõem explicar melhor algum aspecto de uma lei já existente ou da própria Constituição, complementando e acrescentando aspectos, sem, contudo, alterar a Carta Magna (essa é uma atribuição das PECs).” SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*, p. 230.

Dentre as deputadas estaduais analisadas nesta pesquisa, Luzia Toledo (MDB) teve grande destaque na produção legislativa. Só no ano de 2014, foram 131, entre Projetos de Lei, Indicações e Projetos de Resolução, tendo três leis aprovadas. Nesse mesmo ano, Luzia foi considerada a deputada que mais apresenta proposições para a Assembleia Legislativa capixaba.⁴¹⁹ Vale frisar, que o que também contribuiu para a alta produtividade da ex-deputada é que esta foi a entrevistada que se manteve por mais tempo poder, com quatro mandatos seguidos.

	PL	PLC	PEC	Mandatos	Total
Iriny Lopes	39	2	7	3	51
Lauriete Rodrigues	18	0	0	1	19

Fonte: Adaptação dos dados disponíveis na Câmara dos Deputados.

No ano de 2011, com apenas cem dias de mandato, Lauriete foi eleita a deputada que mais apresentou projetos de leis ao Congresso Nacional.⁴²⁰ No ano de 2014, Lauriete entrou para o *ranking* da *Revista Veja* que analisa os melhores deputados do Brasil, na disputa, foi levado em conta a produção legislativa.⁴²¹ Entre as deputadas federais, Iriny Lopes (PT) apresentou mais de 30 projetos em dois mandatos e Lauriete Rodrigues (PR) 18 projetos em um único mandato. Vale frisar, que no ano 2011, Iriny assumiu a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Em todos os dois cargos analisados, as PL se sobressaem sobre as demais produções legislativas. Segundo Pinheiro:

os projetos de lei (PLs), tradicionalmente aqueles que envolvem o maior número de proposições por deputado, destinam-se a

⁴¹⁹ Cf. MDB Mulher, 17 nov. 2014. Disponível em: <http://mdbmulher.org.br/mdb-mulher-nacional/luzia-toledo-foi-a-que-mais-proposicoes-apresentou-em-2014/>. Acesso em: 14 nov. 2019.

⁴²⁰ Bancada Federal: Lauriete lidera em projetos, Camilo não tem nenhum. *A Gazeta*, 10 mai. 2011. Disponível em: http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2011/05/noticias/a-gazeta/politica/847134-bancada-federal-lauriete-lidera-em-projetos-camilo-nao-tem-nenhum.html. Acesso em: 14 nov. 2018.

⁴²¹ Cf. SANTOS, Fabiano. Ranking do Progresso: Os melhores parlamentares de 2014. *Revista Veja*. Disponível em: <https://complemento.veja.abril.com.br/brasil/ranking-do-progresso/ranking-2014.html>. Acesso em: 14 de novembro de 2019.

regular matéria inserida na competência normativa do Congresso Nacional, estando sujeitos a veto presidencial.⁴²²

O gráfico abaixo mostra os temas mais propostos pelas deputadas estaduais do Espírito Santo.

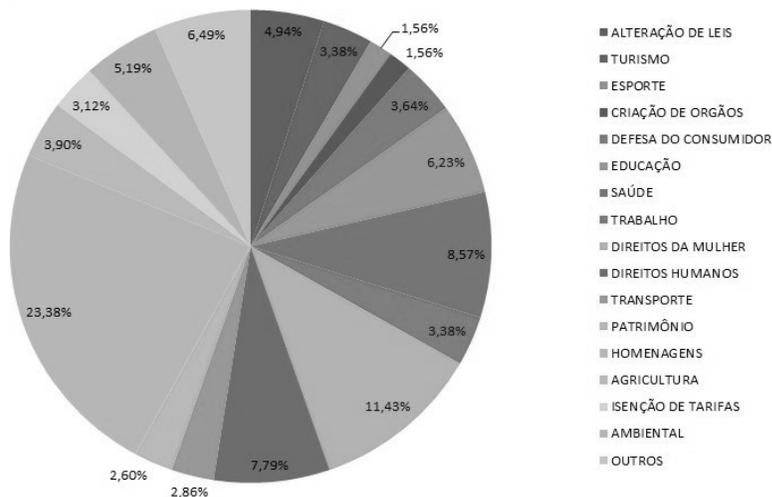


Gráfico 7: Temas por Projeto de Lei – Deputada Estadual (1982-2018).

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do site da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Como dito, é nos projetos de lei que se evidenciam ainda mais as temáticas de cunho social ou a *soft politics*.⁴²³ Com relação aos projetos de lei apresentados pelas deputadas estaduais do Espírito Santo, se destacam projetos cujos temas são: Homenagens (22,78%), Direito da Mulher (11,27%), e Saúde (9,62%).

Pesquisas feitas por Mary Ferreira⁴²⁴ apontam que os projetos de leis apresentados nas assembleias, em sua maioria, versam sobre a concessão de títulos de cidadania e homenagens. Segundo a autora, esses tipos de projetos, acima de tudo, têm um objetivo eleitoral:

Não se pode também desconsiderar que grande parte desses projetos é de cunho “eleitoreiro” e que, em geral, não demandam exercício intelectual para elaborá-los nem estudo de viabilidade para implantá-los. Sem a intenção de desmerecê-los, afirmo que esses projetos têm uma limitada capacidade de intervir em

422 PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política...* Op. cit., p. 134.

423 Cf. MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Calidoscópio convexo...* Op. cit.

424 Cf. FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna...* Op. cit.

processos sociais, tendo um alcance restrito às áreas geográficas nas quais se localizam as entidades beneficiadas.⁴²⁵

Entre as deputadas federais, houve um predomínio de projetos que visavam às Alterações de Leis (45,83%), seguidos de Direitos Humanos (12,5%) e Direitos da Mulher (10,42%), como mostra o gráfico abaixo.

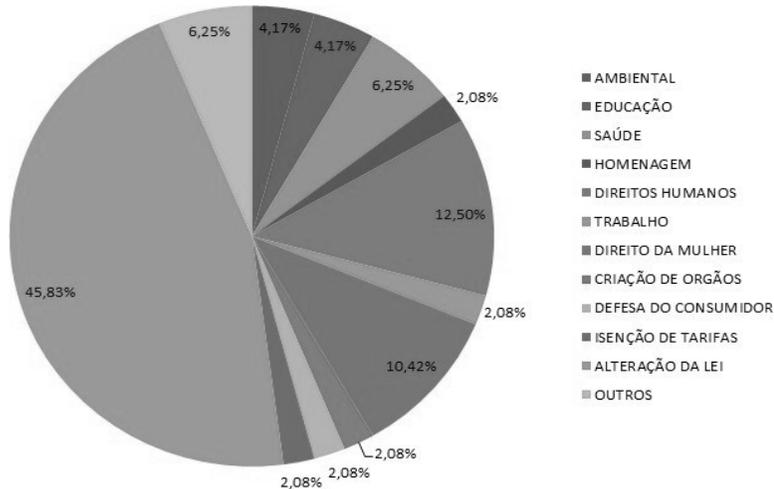


Gráfico 8: Temas por Projeto de Lei – Deputada Federal (1982-2018).

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do site da Câmara dos Deputados.

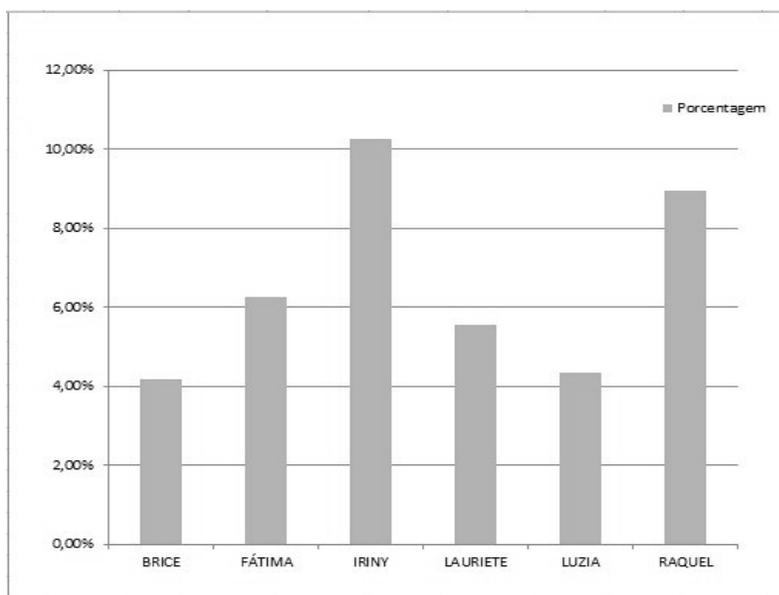
É importante observar que, nos dois cargos analisados, de deputada federal e deputada estadual, os projetos de lei sobre os direitos das mulheres é um dos temas mais recorrentes. A partir dessa informação, nascem as questões que movem esta pesquisa: as legisladoras capixabas vêm legislando em prol do direito das mulheres? O que elas têm a acrescentar? Quais são os entraves que ocorrem ao “legislar para mulheres”? É a partir dessas perguntas que iremos analisar o próximo item deste capítulo.

Mulheres e poder: um levantamento sobre os projetos de lei das legisladoras capixabas

A noção de que membros de grupos sociais discriminados, como o caso das mulheres, seriam os melhores defensores dos

⁴²⁵ FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna...* Op. cit., p. 144.

interesses do seu grupo nem sempre corresponde à verdade.⁴²⁶ Phillips argumenta que aumentar a presença de mulheres nos espaços formais de poder não é sinônimo de resultados positivos no que tange aos próprios direitos das mulheres.⁴²⁷ Diante dessa realidade, chegamos à seguinte questão: as mulheres capixabas têm feito a diferença? Com base nessa pergunta, iremos realizar um levantamento sobre os projetos de lei das entrevistadas voltados especificamente para as mulheres. O gráfico abaixo mostra a porcentagem de projetos de lei feitos pelas entrevistadas.



Gráfica 9- Porcentagem de Projetos de Lei voltados para o direito das mulheres- Por Deputadas.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do site da Assembleia Legislativa do Espírito Santo e da Câmara.

No gráfico acima, foi analisado o número total de projetos de lei por deputadas e quantos desses projetos foram destinados às mulheres. Em termos percentuais, a deputada Iriny Lopes foi a que mais teve projetos de lei sobre o direito das mulheres. Dentre

⁴²⁶ Cf. SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas... *Op. cit.*

⁴²⁷ Cf. PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença... *Op. cit.*

esses projetos, analisamos quais são os temas mais propostos pelas deputadas, como mostra o gráfico abaixo:

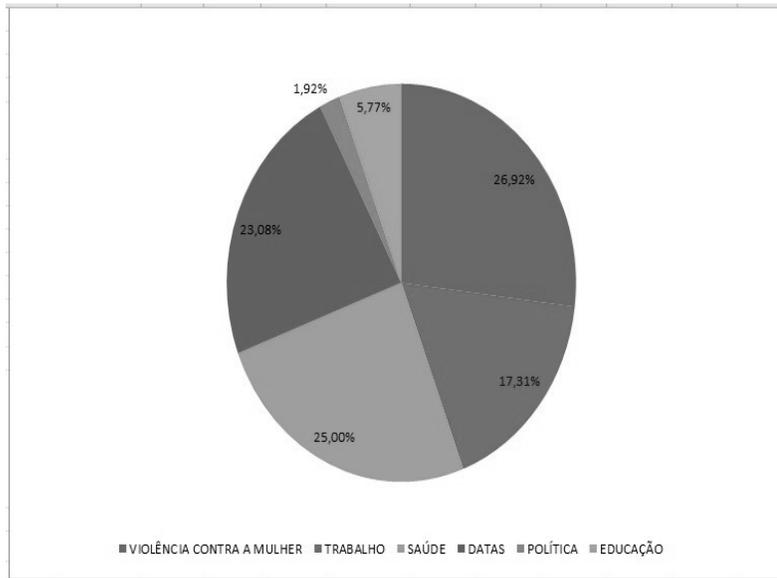


Gráfico 10: Temas dos Projetos de lei voltados para o direito das mulheres.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do site da Assembleia Legislativa do Espírito Santo e da Câmara dos Deputados.

Sobre os projetos de leis de autoria das entrevistadas voltados para as mulheres, o tema que mais se sobressai é o da violência contra a mulher (26,92%), seguido da saúde (25,00%) e de datas (23,08%). Vale ressaltar que iremos levar em conta, principalmente, os projetos que têm como finalidade minimizar as assimetrias de gênero, pois nem todo projeto que contém a palavra “mulher” é sinônimo de melhoria na vida das mulheres.

A questão da violência contra as mulheres é o tema mais proposto pelas deputadas analisadas. O Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas pra os Direitos Humanos (ACNUDH) e o Espírito Santo está no topo do ranking dos estados mais violentos para as mulheres no país. Esse fato por si só, evidencia a necessidade de criar leis que possam minimizar ou reverter tais indicadores.⁴²⁸

⁴²⁸ Cf. FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna... Op. cit.*

Outra hipótese que levaria a violência contra as mulheres a ser o tema mais proposto pelos projetos de lei, é que essa forma de violência é democrática. Não importa a classe social, raça, idade, religião ou a ideologia partidária: a violência contra as mulheres está presente nos mais diversos setores sociais. Assim, este tipo de violência é um tema que une os mais diferentes tipos de mulheres, pois faz parte da perspectiva social, ou seja, é vivenciado por um grupo que partilha da mesma estrutura social.⁴²⁹

Luzia Toledo e Iriny Lopes foram às deputadas que mais propuseram projetos com a temática da violência contra a mulher. Sobre a ativa participação de Luzia Toledo na temática em questão, Leandro Lunz afirma:

a deputada salienta que, também, percorreu todo o Estado para discutir a Lei Maria da Penha e, que trouxe o tema violência contra a mulher, para uma discussão ampla na Assembleia Legislativa, possibilitando que o Estado se apropriasse da Lei Maria da Penha, o que, conseqüentemente, oportunizou muitas discussões sobre o feminicídio. Luzia Alves Toledo ressaltou que, na ALES, ela se apresentou como a representante da voz das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, atuando como presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar.⁴³⁰

Luzia Toledo também realiza, há 12 anos, o Fórum de Políticas Públicas para a Mulher. Foi a partir desse Fórum que medidas importantes foram adotadas, tais como: Programa do Botão do Pânico, a Criação da Subsecretaria da Mulher vinculada à Secretaria de Direitos Humanos, a criação da Ouvidoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, a criação do Laboratório de Pesquisas sobre Violência contra a Mulher, localizado e administrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, dentre outros.⁴³¹

Dentre as medidas citadas, destaco o botão do pânico. Esse dispositivo tornou-se um aliado no combate à violência contra a mulher. Trata-se de um dispositivo eletrônico de segurança

429 Cf. YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias... *Op. cit.*

430 LUNZ, Leandro. *Mulheres na política...* *Op. cit.*, p. 106.

431 *Ibidem.*

preventiva, que possui GPS e também gravação de áudio. Quando acionado, em virtude do perigo iminente de uma agressão, o equipamento emite um sinal de alerta para que a vítima seja socorrida. Criado em Vitória, capital do Espírito Santo, atualmente o dispositivo é utilizado por varas especializadas nos tribunais de Justiça de São Paulo, Paraíba, Maranhão e Pernambuco, por intermédio de parcerias com governos municipais e estaduais para atendimento de segurança.⁴³²

Iriny Lopes também teve importante participação na temática da violência contra a mulher, sendo inclusive, a relatora da Lei Maria da Penha na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.⁴³³ Sobre a Lei Maria da Penha, Iriny Lopes argumenta: “Queríamos um símbolo para a lei, que propiciasse visibilidade para a lei. Escolhemos uma sobrevivente e inconformada que denunciou, inclusive na ONU, as violências sofridas”.⁴³⁴ A deputada também é autora da chamada Lei do Laço Branco (11.489/07), que institui o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Dente os projetos de lei que retratam o tema da saúde, há apenas dois que discutem a questão do aborto. O primeiro deles é o da ex-deputada Brice Bragato, que propôs na PL 98/1992, em 1992, o atendimento, em hospitais da rede de Saúde Pública do Estado, dos casos de aborto previstos na Legislação Penal Brasileira. A ex-deputada estadual Fátima Couzi apresentou a PL515/2000, nos anos 2000, que instituiu a obrigatoriedade de informações, às mulheres vítimas de estupro, sobre seu direito de optar pelo uso, se este resultar em gravidez indesejada. Ambos os projetos foram arquivados.

432 Cf. JUSBRASIL. Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/398345291/botao-do-panico-e-tecnologia-aliada-de-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 15 nov. 2019.

433 Cf. SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília... Op. cit.*

434 Cf. ALDESCO, Aldo. Audiência avalia os 13 anos da Lei Maria da Penha. *Assembleia Legislativa do Espírito Santo*, 23 ago. 2019. Disponível em: <https://www.al.es.gov.br/Noticia/2019/08/37587/audiencia-avalia-13-anos-da-lei-maria-da-penha.html>. Acesso em: 25 nov. 2019.

O aborto tem sido um dos temas mais polêmicos quanto aos direitos das mulheres. Na América Latina, em nome da “defesa da família”, esforços contínuos têm sido feitos por lideranças políticas e religiosas para a criminalização do aborto. O direito ao aborto é um eixo central para a emancipação feminina, pois, se as mulheres não possuem o direito de controlar seus corpos e sua capacidade reprodutiva, sua autonomia fica comprometida.⁴³⁵

De acordo com Biroli:⁴³⁶ “Falar de aborto, é falar, enfim, da democracia e de seus limites”. No Brasil, segundo o Código Penal, o aborto é considerado um crime contra a vida com pena de três anos quando o é provocado pela gestando e de três a dez anos quando é realizado por terceiros.⁴³⁷ O aborto não é punido em três situações específicas no Brasil, sendo elas: em caso de estupro, risco de morte das mães ou se o feto for diagnosticado com anencefalia.

Quanto à saúde pública no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional do Aborto de 2016, meio milhão de mulheres recorreram ao aborto em 2015.⁴³⁸ O aborto também passa pela interseccionalidade, sendo que as mulheres pobres e negras são comprometidas de forma aguda, pois as mulheres ricas abortam em clínicas clandestinas, tendo a chance de sobreviver, enquanto as mulheres pobres morrem, ao utilizar métodos caseiros ou acudir a clínicas clandestinas insalubres.

Ainda com relação à temática da saúde, Fátima Couzi foi uma das deputadas que mais propôs projetos de lei voltados para o tema, tendo apresentado um dos poucos projetos, PL 312/2000, que retrataram a questão do estupro e que tinha como objetivo disponibilizar, na rede pública, a pílula do dia seguinte para as mulheres vítimas de estupro.

A temática do trabalho também foi bastante explorada pelas legisladoras que compõem esta pesquisa. Dentre inúmeros

435 Cf. BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades...* Op. cit.

436 *Ibidem*, p. 47.

437 Cf. *Ibidem*.

438 Cf. *Ibidem*.

projetos sobre o tema, destaco o projeto de lei (236/2005), de Fátima Couzi, que dispõe de apoio financeiro às produtoras rurais do Espírito Santo, e o de Raquel Lessa (199/2015), que propõe a reserva de vagas de trabalho destinadas a mulheres vítima de violência doméstica, nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Estadual.

Com relação ao tema da educação, Luzia Toledo foi uma das legisladoras que mais se destacou ao apresentar o projeto PLO75/17, que propõe ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas. Apesar da importância do projeto e da discussão das relações de gênero nas escolas, este tem sido um tema cada vez mais vedado dos sistemas de ensino pelas autoridades, principalmente com a tentativa de ser criar uma Escola sem Partido.

Devido a uma onda conservadora no Brasil, cada vez mais autoridades tentam excluir o tema gênero do Plano Nacional de Educação (PNE), assim como dos planos estaduais e municipais. Além disso, diversos projetos de leis têm sido propostos a fim de criar dispositivos que impedissem professores de discutir questões de gênero em suas aulas.⁴³⁹

Cada vez mais, se confunde a questão da identidade de gênero com a suposta “ideologia de gênero” e essa discussão vêm ganhando cada vez mais alcance, desde 2014, quando o Ministério da Educação (MEC) buscou incluir a educação sexual, a diversidade de gênero e orientações sexuais no PNE. Após muitos protestos da população, liderados principalmente por grupos religiosos e membros da Escola sem Partido, o PNE acabou sendo aprovado sem mencionar gênero e orientação sexual.⁴⁴⁰

Acredita-se que o termo ideologia de gênero surgiu no final de década de 1990, em um congresso feito pela Igreja Católica. Desde o seu surgimento, a expressão tem sido usada pejorativamente,

439 Cf. SOARES, Wellington. Existe ideologia de gênero na Educação? *Nova Escola*, 7 out. 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12698/existe-ideologia-de-genero-na-educacao>. Acesso em: 25 nov. 2019.

440 Cf. MORAIS, Pamela. O que é ideologia de gênero? E porque falam tanto dela? *Blog Politize!*, 23 nov. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/>. Acesso em: 15 nov. 2019.

principalmente por grupos conservadores que protestam contra o ensino de gênero e sexualidade na educação básica. Segundo Biroli⁴⁴¹ apesar da expressão ser utilizada desde a década de 1990, o termo ganhou força com a ascensão de grupos neoconservadores e com o ciclo de protestos contra a “ideologia de gênero”, ocorridos principalmente no ano de 2016, na América Latina.

De acordo com Juan Marco Vaggione dentre os usos táticos,⁴⁴² a expressão “ideologia de gênero” remete a um caráter não científico e também de falsas demandas do movimento feminista e LGBTQIA+, gerando um dualismo entre os direitos sexuais e reprodutivos (o ideológico) e leis da natureza (o verdadeiro).

Assim, o desafio para a inserção dos estudos de gênero e sexualidade nas escolas ainda tem um longo caminho pela frente. Entretanto, legisladoras capixabas têm se posicionado e, cada vez mais vêm apresentando projetos de lei que inserem essa temática na educação básica.⁴⁴³

Paradoxalmente, o tema política foi um dos que menos teve projetos de lei apresentados. Um dos únicos, proposto pela deputada Raquel Lessa, foi sancionado, virando a Lei 10.892/2018, que institui a Semana Estadual de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral. O objetivo da lei é conscientizar sobre a importância da participação das mulheres na política.

Apesar de não propor um projeto de lei específico, Iriny Lopes propôs a PEC (371/2013), no qual instituía a reserva de vaga para mulheres na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e dava outras providências.

Eu fiz pouquíssimas PECs na minha vida, mas uma que fiz foi que a gente tivesse o mesmo sistema que na Argentina. Aqui são 30%

441 Cf. BIROLI, Flávia, VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

442 Cf. VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: BIROLI, Flávia, VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

443 Cf. MORAIS, Pamela. O que é ideologia de gênero... *Op. cit.*

de candidatas, na Argentina são 30% de cadeiras, assim os partidos tem a obrigação de escolher bons nomes.⁴⁴⁴

Pinto afirma que é essencial que haja a participação das mulheres na política institucionalizada,⁴⁴⁵ pois, geralmente, são as mulheres que auxiliam na implementação de políticas públicas referentes às próprias mulheres.

Como vimos, as legisladoras capixabas têm trabalhado e legislado para mulheres, propondo inúmeros projetos, com os mais variados temas. Todavia, apesar da importância dessa produção legislativa, grande parte dos projetos analisados que visa aos direitos das mulheres foi arquivada.

Mary Ferreira aponta um paradoxo do Legislativo brasileiro,⁴⁴⁶ que seria delegar ao Executivo o poder de decisão sobre atos que são de competência do Legislativo. Para a autora, isso leva a uma consequência direta, quem aprova mais projetos é quem tem maior poder de barganha. Ademais, tem-se como certo, que o Poder Legislativo ainda é marcado pela dominação masculina. Nessa perspectiva, a dificuldade de articularem pautas comuns em torno das questões de gênero é determinante na ação política das mulheres.

De acordo com Pinheiro o fato de as mulheres não ocuparem posições importantes,⁴⁴⁷ tais como as Mesas Diretoras, lideranças partidárias, ou a presidência em Comissões, dificulta a aprovação de projetos de lei.

Em suas pesquisas, Matos constatou que as mulheres sofrem discriminações no âmbito legislativo, no qual poucas podem ter seus projetos aprovados, caso não estabeleçam com os pares do sexo masculino as negociações prévias.

Desse modo, constatamos que as mulheres na política capixaba têm estado à frente de pautas que visam a garantia do direito das mulheres nos mais diversos setores sociais. Vale frisar, que apesar

444 Cf. LOPES, Iriny. *Trajatória política... Op. cit.*

445 Cf. PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil... Op. cit.*

446 Cf. FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna... Op. cit.*

447 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

de as pautas femininas estarem, cada vez mais presente nos espaços políticos, isso não quer dizer que essas pautas visam atender os mais diferentes tipos de mulheres.

Um nítido exemplo, ocorrido no segundo semestre de 2019, quando a deputada federal e presidente do Podemos Renata Abreu (SP) apresentou o PL 2.996/2019, que altera a lei eleitoral no que se refere à cota de gênero. De acordo com esse PL, se os partidos não atingissem a cota mínima de 30% destinada às mulheres, esses poderiam perder as vagas das candidaturas.

A inserção de mulheres na política não é sinônimo de progresso, contudo, Pinheiro afirma que a presença de mulheres na política institucionalizada tende a se traduzir em novos temas na agenda política,⁴⁴⁸ tais como: aborto, violência doméstica, assédio sexual dentre outros. Lucia Avelar em suas pesquisas sobre os projetos de leis apresentados por mulheres na legislatura de 1998-2002 na Câmara dos Deputados,⁴⁴⁹ conclui:

[...] claramente, a questão feminista se confunde com a questão social, podendo-se mesmo denominá-las de a questão social do gênero. E é aí que as mulheres fazem a diferença na política. Em qualquer lugar do mundo, a modernidade na política, a conduta ética em sentido pleno e a conduta humanista são frutos de políticas sociais que atendem tanto os segmentos sociais marginalizados quanto aqueles discriminados.⁴⁵⁰

Essa se torna uma característica importante da atuação feminina na política: ir além das temáticas de cunho universal e garantir conquistas legais para que grupos estigmatizados pela sociedade melhorem suas condições de vida.⁴⁵¹ Assim, contar com a presença de mulheres na política é importante, não só porque é democrático e confere pluralidade de visões, mas também porque permite que novas demandas sociais sejam incrementadas na agenda política.

A presença é, portanto, importante e sua conexão com a

448 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

449 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira... Op. cit.*

450 *Ibidem*, p. 143.

451 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

política de ideias mais ainda,⁴⁵² pois, por mais que a presença de mulheres nos espaços formais de poder não seja sinônimo da defesa das causas do grupo, é cada vez mais consensual que há algo de errado quando esses espaços são ocupados predominantemente por membros de uma elite política, que compartilham, no geral, a mesma classe econômica, racial sexual.⁴⁵³

452 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. Vozes femininas na política... *Op. cit.*

453 Cf. SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas... *Op. cit.*



V

Quebrando o silêncio: Mulheres negras, poder e política no Espírito Santo

Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo.⁴⁵⁴

A trajetória das mulheres negras na política institucional brasileira começou no ano de 1934, no estado de Santa Catarina, quando Antonieta de Barros elegeu-se a primeira Deputada Estadual negra do país. Mas somente 60 anos depois, em 1994, no estado do Rio de Janeiro, o Brasil teve a sua primeira Senadora negra, Benedita da Silva. No ano de 1998, Benedita da Silva foi eleita vice-governadora do Rio de Janeiro, na chapa de Anthony Garotinho. Renunciou ao mandato de Senadora, que só terminaria em 2002, para assumir o cargo de vice-governadora. No ano de 2002, Anthony Garotinho também renunciou ao cargo de Governador do Rio de Janeiro para concorrer à Presidência da República do Brasil. Assim, Benedita da Silva assumiu o governo do estado.⁴⁵⁵

⁴⁵⁴ Cf. MARTINELLI, Andréa. Quando as mulheres negras forem livres, o mundo será livre. *Agência Patrícia Galvão*, 21 out. 2019. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/angela-davis-quando-as-mulheres-negras-forem-finalmente-livres-o-mundo-sera-livre/>. Acesso em: 26 set. 2021.

⁴⁵⁵ Cf. DA SILVA, Hermani Francisco. 13 mulheres negras brasileiras de destaque na política. *Portal Geledés*, 21 mar. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/13->

Esse prólogo pretendeu evidenciar que se a participação das mulheres na política institucionalizada, mesmo que de maneira lenta, vem crescendo, quando nos voltamos especificamente para as mulheres negras, o déficit ainda é grande.

Como já relatado, as mulheres negras estão na base da pirâmide econômica brasileira. Elas também são a maioria das encarceradas no Brasil. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, em 2015, as negras correspondiam a 67% do total da população carcerária feminina, ou seja, duas em cada três mulheres presas são negras. De acordo com Rayane Cristina de Andrade Gomes:⁴⁵⁶ “esses indicativos apontam inexoravelmente para a precarização das condições de vida das mulheres negras, não estranhem, portanto, que elas sejam sub-representadas na política institucional.”

As mulheres negras sofrem opressões a partir da articulação entre machismo e racismo, que impacta diretamente sua participação na política institucionalizada. Esses dois fatores juntos, machismo e racismo, geram um estigma social, pelo qual parece incomum, no imaginário da sociedade, a presença de mulheres negras nos espaços formais de poder. Carneiro elucida:

Estou relatando esses “causos” para ressaltar como parece insólita, no imaginário social, a presença de mulheres negras em instâncias de poder, em nossa sociedade, e para destacar como as representações consolidadas acerca das mulheres negras determinam tanto a sua ínfima presença nas instâncias de poder como as dificuldades adicionais que lhes espreitam quando ousam romper portas e adentrar lugares para os quais não foram destinadas. São condições e condicionantes que tornam mais desafiante ainda o tem “mulher negra e poder”, pois racismo, o ceticismo e a exclusão social a que as mulheres negras estão submetidas se potencializam e se retroalimentam para mantê-las numa situação de asfixia social, que põem em perspectiva as condições mínimas necessárias para o empoderamento das mulheres negras em nossa sociedade, de forma a, quem sabe um dia, potencializá-las para a disputa de poder.⁴⁵⁷

mulheres-negras-brasileiras-de-destaque-na-politica/. Acesso em: 26 dez. 2020.

⁴⁵⁶ Cf. GOMES, Rayane Cristina de Andrade. *De Tia-do-Café a parlamentar: A Sub-Representação das Mulheres Negras na Política e a Interseção entre Racismo e Sexismo*. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Rio Grande do Norte, 2016, p. 52.

⁴⁵⁷ Cf. CARNEIRO, Sueli. *Mulheres Negras e Poder... Op. cit.*

Segundo dados da OXFAM,⁴⁵⁸ as mulheres negras representam 27% da população brasileira, entretanto, somente 2% do Congresso Nacional e menos de 1% na Câmara dos Deputados são representados por mulheres negras. De acordo com Sueli Carneiro:⁴⁵⁹ “a relação entre mulher negra e poder é um tema praticamente inexistente. Falar dele é, então, como falar do ausente”.

No estado do Espírito Santo, nunca houve uma mulher negra eleita para o Congresso Nacional e para a Assembleia Legislativa. Nas eleições de 2018, Camila Valadão (PSOL), uma professora negra e militante concorreu ao cargo de deputada estadual e recebeu um expressivo número de 16.829 votos. Entretanto, não foi eleita por falta de legenda.

A próxima seção trará uma entrevista com Camila Valadão, devido a sua longa trajetória nos movimentos sociais e à participação ativa na política estadual, a fim de compreender quais são os obstáculos à participação das mulheres negras na política institucional que ainda persistem no estado do Espírito Santo.

A ausência das mulheres negras na política capixaba: uma entrevista com Camila Valadão

Um dos grandes nomes do feminismo negro capixaba, Camila Valadão, começou sua militância política aos dezessete anos, quando se filiou ao PT. Durante a universidade, quando cursava o curso de Assistência Social na UFES, encabeçou o movimento estudantil e também acompanhou o movimento em prol do direito das mulheres e dos direitos humanos.

Sua trajetória na política institucionalizada começou em 2014, quando decidiu concorrer em sua primeira eleição, para o cargo de Governadora no Espírito Santo, pelo PSOL, tendo como

⁴⁵⁸ A Oxfam Brasil é uma organização brasileira criada em 2014 com o objetivo de um Brasil mais justo, sustentável e solidário, eliminando as causas da pobreza, as injustiças sociais e as desigualdades. Cf. OXFAM. Quem Somos. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/historia/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

⁴⁵⁹ CARNEIRO, Sueli. Mulheres Negras e Poder... *Op. cit.*, p. 52.

vice Wilson Jesus Junior. Camila não conseguiu se eleger, pois obteve um total de 21.044 votos.

Em 2016, concorreu ao cargo de vereadora pela Capital do estado, Vitória. Foi a quinta vereadora mais votada, com um total de 3.727 votos, entretanto, não foi eleita por falta de legenda. Como já dito anteriormente, nas eleições de 2018, Camila Valadão concorreu ao cargo de Deputada Estadual e só não se tornou a primeira mulher negra na Assembleia Legislativa capixaba, mais uma vez, por falta de legenda.



Figura 24: Entrevista a Rádio CBN Vitória.

Fonte: Jornal "A Gazeta".⁴⁶⁰

Persistente, Camila concorreu novamente ao cargo de vereadora de Vitória, vencendo as eleições, com 5.625 votos, sendo a segunda maior votação da Capital. Desse modo, Camila Valadão entrou para a história ao se tornar a primeira vereadora negra do município de Vitória.

⁴⁶⁰ Cf. VAREJÃO, Victoria. Camila Valadão fala de 'tarifa zero' no transporte em sabatina no ES. *A Gazeta*, 14 ago. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/espírito-santo/eleicoes/2014/noticia/2014/08/camila-valadao-fala-de-tarifa-zero-no-transporte-em-sabatina-no-es.html>.

Após essa breve descrição, que denota a importância de Valadão no cenário político capixaba, a entrevista abaixo relata os obstáculos persistentes à participação das mulheres negras na política estadual.

1-A senhora acredita que os obstáculos enfrentados pelas mulheres negras ao decidirem adentrar a política institucionalizada são ampliados pela questão racial?

Sem dúvida. Primeiro porque a gente tem no Brasil um sistema econômico e político que articula esse movimento a partir das relações de gênero e raça. Se nós pegarmos qualquer dado em qualquer área, observamos como há muitas desigualdades no que se refere às mulheres negras. Então essa estrutura racista e patriarcal que também se expressa no nosso sistema político, faz com que mulheres negras tenham mais dificuldades de ocupar esses espaços políticos.

As mulheres, de uma forma geral, como sujeito universal, já estão sub-representadas. No Espírito Santo temos várias câmaras municipais sem vereadoras, e quando nós falamos de mulheres negras, elas estão sequer sub-representadas, porque elas simplesmente não estão nesses espaços.

2- Qual o papel dos partidos políticos no que tange à participação das mulheres negras na política?

Os partidos também expressam todas essas desigualdades estruturais e no interior dos partidos também se reproduzem essas opressões. Muitos partidos não fomentam debates importantes e, por vezes ignoram questões fundamentais, colocam mulheres como um adereço dentro do partido, geralmente para cumprir a cota de gênero.

3- A senhora acredita que os mandatos coletivos são uma forma de ampliar a representatividade das mulheres negras na política?

Eu tenho visto muitas candidaturas coletivas no Brasil, e eu acho que, de fato, uma parte considerável das candidaturas coletivas

é de mulheres negras. Acredito que as candidaturas coletivas podem potencializar essa participação, porque você tem uma força conjunta. As mulheres negras têm uma dificuldade enorme para adentrar esses espaços, por diversos fatores, mas, quando você tem uma candidatura coletiva, me parece uma estratégia que cria condições favoráveis para se concorrer a uma eleição.

Apesar disso, ainda há muito a ser estudado sobre os mandatos coletivos, pois são experiências novas no Brasil. Tenho visto que há mulheres negras que conseguem vencer a eleição, mas nem todas são reconhecidas como vereadoras, por exemplo. A mulher é ameaçada, muitas vezes ela não é identificada como vereadora, somente como uma co-vereadora, então são problemas que a gente observa, mas acredito que iremos avançar mais e fortalecer essas iniciativas.

4-Como a senhora analisa a Lei de Cotas por Gênero? Acredita que essa lei trouxe alguma melhoria para uma maior participação das mulheres negras na política?

Acredito que sim. Uma melhoria limitada, mas sim. Acho que a lei de cotas é um avanço, um resultado das reivindicações das mulheres que querem mais espaços na política. Nós precisamos criar mais mecanismos para uma efetiva participação das mulheres.

A lei de cotas possibilita a representação de mulheres na chapa, mas ela não garante efetivamente a vitória dessas mulheres. Desse modo, penso que a Reforma Política, a partir de um olhar sobre a questão de gênero, é essencial. Entretanto, a gente tem um grande problema para garantir a Reforma Política, que é a própria composição do Congresso. Ampliar cadeiras para as mulheres significa diminuir a dos homens e nosso Congresso é composto majoritariamente por homens, logo uma Reforma Política nesse molde dificilmente será aprovada.

5-O Espírito Santo é um estado conservador?

Muito! Acho que tem a ver com nosso processo histórico, acho que tem a ver com o tamanho do estado, o que se preserva e se valoriza do ponto de vista cultural. Nosso estado valoriza muito uma

lógica cultural europeia. A nossa política também é uma política em que os grupos hegemônicos foram se perpetuando no poder e, conseqüentemente, a política vai se tornando algo conservador.

6-No Espírito Santo, nunca houve uma mulher negra eleita nem para a Assembleia Legislativa nem para o Congresso Nacional. Quais fatores a senhora acredita que levam a ausência de mulheres negras em instâncias de poder no nosso estado?

Racismo. Machismo. A gente está tendo nossa primeira vice-governadora negra agora, na verdade a primeira vice-governadora na história do Espírito Santo. O Espírito Santo é um estado muito racista, embora a população negra represente a maioria da sociedade capixaba. Aqui se valoriza muito a cultura italiana, alemã e a gente pouco diz da população negra, da quilombo e das histórias de resistências do povo negro no Espírito Santo.

No Brasil, de uma forma geral, a imagem de competência, inteligência e eficiência é a de um homem branco. Um bom prefeito ou um bom deputado, já se imagina um perfil muito estereotipado.

7-Que medidas a senhora acredita que possam ser adotadas para que essa situação venha a ser revertida?

A gente precisar ampliar o debate. Falar mais dessas questões. Pautar mesmo: vote em mulheres negras! Parece que temos medo de falar disso. Aqui em Vitória, na última eleição, a nossa campanha à prefeitura, fez um debate muito importante, com um candidato a prefeito negro e uma co-prefeita também negra e um dos eixos principais foi a questão racial. E a gente percebia como muita gente não achava isso importante. Penso que temos que levantar essa bandeira, de votar em pessoas negras, pois elas não ocupam esses espaços.

A nossa vitória na eleição passada, ela é por si só uma denúncia. Poxa, só agora conseguimos eleger a primeira vereadora negra na cidade de Vitória? Esse fato em si, já é uma denúncia.

8-A senhora acredita que haverá mudanças nas próximas eleições, no que tange a uma maior participação feminina na

política capixaba, bem como a eleição ou eleições de mulheres negras?

A gente sempre acredita né?! Porque se hoje eu tô aqui, antes de mim teve muita luta. Eu acho que a gente sempre tem que acreditar que é possível, sim, e espero que, nas próximas eleições, muitas mulheres sejam eleitas.

Durante nossa campanha, a intenção também foi essa: puxar outras mulheres, tanto contribuindo para ampliar a organização política, como servindo de exemplo pedagógico. Nessa eleição, eu recebi muitas mensagens, de pessoas do interior, que estavam acompanhando nossa campanha, nossas ideias. Isso é algo muito positivo: como estamos replicando alguns exemplos, por termos conseguido eleger uma mulher negra em Vitória, pois, assim, outras mulheres podem conseguir se colocar e chegar a suas vitórias.

9-De acordo com a co-deputada estadual de São Paula, Erika Hilton, as mulheres negras estão hackeando a política. O que a senhora pensa a respeito dessa afirmação?

Eu acredito muito nessa afirmação! A nossa ideia é entrar no sistema não para mantê-lo, mas para destruí-lo. É estar dentro para questionar, denunciar, essa lógica do sistema político.

10-Qual conselho a senhora daria para as mulheres negras que estão pensando em adentrar a política institucional?

Não sei se tenho um conselho fechado, pois cada um tem sua vivência, mas acredito que construir campanhas e candidaturas em mandatos coletivos, porque o processo é muito duro mesmo, os embates institucionais são fortes, acho que a minha sugestão será sempre essa: contrua campanhas e mandatos de maneira coletiva, tenham sempre aliados, pois isso é muito necessário nessa jornada.

Considerações Finais

A política ainda é um substantivo masculino. Na divisão sexual do trabalho, coube prioritariamente aos homens o domínio dos espaços formais de poder. A isso, se soma o discurso de natureza, que serve de justificativa para a opressão.⁴⁶¹ Durante séculos, as mulheres e outros segmentos sociais foram estigmatizados nesses espaços, o que levou à sub-representação desses grupos e à discriminação quando conseguem ascender no jogo político.

A maioria da população brasileira não é rica. Somente 2% da população brasileira é rica de fato, no entanto, a política é composta por homens, brancos e muita das vezes ricos. Então, a representação brasileira não é real. E isso precisa ser mudado, pois a maioria da população não está representada [...].⁴⁶²

Dessa forma, a política tem se mostrado um campo extremamente conservador. Lucia Avelar aponta a importância do voto feminino,⁴⁶³ visto que as mulheres são a maioria do eleitorado desde os anos 2000.

O estado do Espírito Santo conta com aproximadamente 2,5 milhões de eleitores, sendo 1,2 milhão eleitoras do sexo feminino. Apesar dessa porcentagem representativa do eleitorado, a participação das mulheres na política institucional capixaba ainda é tímida. Todavia, vale ressaltar que essa tendência do eleitorado está se subvertendo. Pesquisas feitas pela CFEMEA apontam que as

461 Cf. MANO, Maira Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”... *Op. cit.*

462 Cf. LOPES, Iriny. *Trajatória política...* *Op. cit.*

463 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira...* *Op. cit.*

mulheres estão votando cada vez mais em mulheres,⁴⁶⁴ bem como se organizando nos mais diversos movimentos, a fim de promoverem candidaturas femininas.

Apesar desses avanços, a representatividade política se torna substantivamente mais precária quando as opressões, como as de raça e gênero se interseccionam. Cerca de 60% da população capixaba é negra e, dentre essa porcentagem, 28% são mulheres. Entretanto, o Espírito Santo nunca elegeu nenhuma mulher negra, nem para a Assembleia Legislativa, nem para o Congresso Nacional, o que demonstra um sério problema no âmbito democrático.

Com relação à questão partidária, houve uma unanimidade entre as entrevistadas, pois todas elas acreditam e afirmam que o machismo e o sexismo estão presentes nos partidos políticos brasileiros. Outro ponto destacado pelas entrevistas analisadas nesta pesquisa são as assimetrias com relação ao financiamento eleitoral.

A lei de cota por gênero, no Brasil, é a única medida institucionalizada que visa a combater as desigualdades de gênero e incentivar à participação das mulheres na política. Há dois tipos de lei de cotas: a por candidatura e a por cadeira. A literatura aponta que a lei de cotas implantada no Brasil, por mais que auxilie o aumento no número de mulheres na disputa eleitoral, não garante que elas sejam eleitas. Dentre as entrevistadas, Raquel Lessa acredita que a cota por candidatura deveria passar para 50%, já que as mulheres correspondem a grande parte do eleitorado:

aumentar cota de 30% para 50% e uma reforma política profunda que permita que o Parlamento seja o espelho da nossa sociedade na sua composição. Desenvolver políticas inclusivas e estimular as mulheres das comunidades na participação, entre outras.⁴⁶⁵

Todavia, enquanto não há uma reforma política de fato, os partidos políticos continuam a ser a matriz principal para a aplicação do sistema de cotas. Apesar da importância dos partidos, eles têm sido apontados como um dos principais entraves à participação das mulheres na política institucionalizada. Dentre

⁴⁶⁴ Cf. CEFEMEA. Eleições 2018... *Op. cit.*

⁴⁶⁵ Cf. LESSA, Raquel. *Trajatória política...* *Op. cit.*

um dos vários problemas que os partidos políticos acarretam nas candidaturas femininas, como já constatado pelos entrevistadas, está o financiamento eleitoral.

O financiamento em campanhas eleitorais é um elemento chave para a eleição dos candidatos. Entretanto, a diferença do financiamento eleitoral entre os sexos ainda está presente em todos os recursos financeiros. Diferentemente do Brasil, cuja competição eleitoral é majoritariamente financiada pelo dinheiro público, os Estados Unidos fundaram, em 1985, um importante grupo, que é o EMILY's, a fim de arrecadar fundos e superar as dificuldades financeiras com que as mulheres se defrontam nas competições eleitorais. Isso nos leva a pensar em novas formas de solucionar esse problema de disparidade que há entre homens e mulheres na questão do financiamento.⁴⁶⁶

Clara Araújo elenca alternativas para a questão da sub-representação feminina na política.⁴⁶⁷ Segundo a autora, uma delas seria a da alteração da legislação de cotas, de modo a incluir sanções para os partidos políticos pelo não cumprimento do percentual estabelecido. Segundo a autora:⁴⁶⁸ “Com isto, esperar-se-ia que os partidos viessem a estimular mais a candidatura das mulheres com investimentos anteriores ao momento eleitoral, de modo a viabilizar as suas chapas de forma competitiva”.

Outro elemento apontado por Araújo seria a alteração do sistema eleitoral de lista aberta em direção a uma lista semi-fechada.⁴⁶⁹ Todavia, a autora adverte sobre a pequena probabilidade de uma reforma política ser aceita sem grandes polêmicas, pois isso iria mexer em todo o jogo político brasileiro, não sendo esse o interesse das elites políticas.

A literatura feminista também aponta que a lei de cotas adotada no Brasil, que é por cadeira, trouxe um balanço positivo

466 Cf. AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira...* Op. cit.

467 Cf. ARAÚJO, Clara. *Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil...* Op. cit.

468 *Ibidem*, p. 17.

469 Cf. *Ibidem*.

em termos da elevação do número de candidatas e da visibilidade da participação feminina na política, porém ela ainda tem se mostrado ineficiente com relação ao número de mulheres eleitas. No que concerne a essa problemática, as entrevistadas em questão acreditam que, se a lei de cotas fosse por cadeira, os resultados quanto à participação das mulheres seria mais favorável. A deputada Iriny Lopes propôs a PEC (371/2013), para alterar e estabelecer as cotas por cadeira, mas não conseguiu aprovação do projeto.

No segundo semestre de 2019, foram lançados três projetos de leis que propõem mudar o quadro de percentual mínimo das cotas para mulheres na política. Apresentados pelo Ministério Público do estado de São Paulo em parceria com entidades da sociedade civil, os projetos propõem a reserva de 50% para mulheres das cadeiras das Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara dos Deputados, sendo metade delas destinadas para mulheres negras.⁴⁷⁰ Flavia Biroli afirma a importância de projetos de leis que estabelecem medidas para inserção de mulheres negras e indígenas na política.⁴⁷¹ Segundo a autora:⁴⁷²

Não basta pensar em mulheres abstratamente. Se o acesso à política for aberto apenas a mulheres mais próximas do perfil de classe e racial majoritário nos espaços decisórios, continuaremos a ter injustiças e exclusões fundamentais. As demandas das mulheres negras e indígenas no Brasil hoje são as que enfrentam mais barreiras para ganhar espaço no debate público, quando se definem normas e prioridades na alocação de recursos. Enquanto suas necessidades e demandas continuarem excluídas do debate público, a política permanecerá como um espaço de poucos, que atende aos interesses de poucos de modo que reproduz suas vantagens em uma sociedade na qual as hierarquias de gênero e as raciais se combinam em desvantagem da ampla maioria das mulheres [...].

⁴⁷⁰ Cf. FOLEGO, Thais. Aumentar cotas para mulheres na política. *Blog AZMina*, 19 set. 2019. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/projetos-de-leis-aumentar-cota-para-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 8 dez. 2019.

⁴⁷¹ Cf. OMS, Carolina. Seis medidas para aumentar o número de mulheres na política. *Blog AZMina*, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/seis-medidas-para-aumentar-numero-demulheres-na-politica/>. Acesso em: 11 dez. 2019.

⁴⁷² *Ibidem*, p. 1.

Ainda no segundo semestre de 2019, foi realizado o primeiro Parlamento Feminista do Brasil, no estado da Bahia, que reuniu parlamentares femininas, prefeitas, vereadoras e mulheres representantes dos movimentos sociais. O Parlamento Feminista tem como objetivo estimular a presença das mulheres nos canais de poder, trocar experiências de mandatos, compartilhar iniciativas e pensar ações e estratégias para o empoderamento feminino.⁴⁷³

Com relação à história local, nas eleições de 2018, o Espírito Santo deu um importante passo, ao eleger, pela primeira vez na sua história, uma vice-governadora. Ademais, dentre as entrevistadas desta pesquisa, Lauriete Rodrigues disputou o cargo de Deputada Federal e foi reeleita. Desde sua eleição, a deputada vem, cada vez mais, apresentando projetos de leis que visam atender os direitos das mulheres. Só no primeiro semestre de 2019, Lauriete apresentou três projetos de lei, sendo dois com a temática da saúde e um sobre à violência contra a mulher.

Iriny Lopes e Raquel Lessa, em seus respectivos mandatos como deputadas estaduais, no primeiro semestre de 2019, apresentaram cerca de seis projetos de lei voltados, em sua maioria, para o tema da violência contra a mulher. Luzia Toledo, apesar de não sido reeleito nas eleições de 2018, é a presidenta da Secretaria de Mulheres do MDB.

Ainda sobre as eleições de 2018, o Espírito Santo manteve o mesmo percentual de eleitas no que tange aos cargos analisados nesta pesquisa. Com relação ao cargo de deputada estadual, foram eleitas três mulheres: Iriny Lopes (PT), Janete de Sá (PMND) e Raquel Lessa (PROS). Para o Congresso Nacional, também foram eleitas três deputadas: Lauriete Rodrigues (PR), Norma Ayub (DEM) e Soraya Manato (PSL). Das seis deputadas que se elegeram para os dois cargos, houve somente uma “cara nova” na política capixaba, que foi a médica Soraya Manato (PSL), que foi eleita com a “onda bolsonarista”. As demais mulheres eleitas são as mesmas

⁴⁷³ Cf. BAHIA realiza primeiro Parlamento Feminista do Brasil. *Governo do Estado da Bahia*, 18 nov. 2019. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2019/11/2649/Bahia-realiza-o-primeiro-Parlamento-Feminista-do-Brasil.html>. Acesso em: 09 dez. 2019.

mulheres que vêm se perpetuando no poder, o que demonstra que o monopólio político ainda é uma forte característica do Espírito Santo.

Com base nessa constatação e tendo em vista que mulheres advindas dos movimentos sociais tendem a trazer mais conteúdos e agendas políticas para a causa feminista nos espaços institucionalizados,⁴⁷⁴ nasceu a hipótese que permeou esta pesquisa: as legisladoras no Espírito Santo estão legislando em prol do direito das mulheres?

Mary Beard afirma que a maioria dos estudos sobre mulheres e política tende a debruçar suas pesquisas sobre o papel das políticas públicas na promoção de legislações no que tange ao direito das mulheres.⁴⁷⁵ De acordo com a autora, apesar da importância desses estudos, precisamos ir além e analisar as legislações propostas por mulheres nas mais diversas áreas, tais como: tecnologia, economia, segurança, transporte, dentre outros. Concordo com a autora que devemos ir além nos estudos sobre a participação das mulheres na política, entretanto, compreender se as mulheres estão de fato legislando para as mulheres, ainda me parece um fator essencial, pois se essas não legislarem, quem irá?

Para Anne Phillips,⁴⁷⁶ a representação ideal é a junção de uma política de ideias com uma política de presença. Isto é, não basta só a presença feminina nos espaços formais de poder, essas também precisam legislar e defender os direitos das mulheres. Segundo Phillips:⁴⁷⁷ “[...] a ideia pode sobreviver sem a presença, isto é, pode haver defensores do feminismo mesmo em um parlamento sem mulheres, mas que tal situação é rara e limitada”.

A política de presença parece fazer sentido entre as legisladoras entrevistadas. Isto é, elas reconhecem que em si uma perspectiva de gênero que deve ser defendida em suas atividades

474 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

475 Cf. BEARD, Mary. *Mulher e Poder... Op. cit.*

476 Cf. PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença... *Op. cit.*

477 *Ibidem*, p. 273.

políticas, tanto na Assembleia Legislativa do Espírito Santo quanto no Congresso Nacional.⁴⁷⁸

Apesar da importância da política de presença, compartilho do pensamento de Phillips que ela deve ser associada a uma política de ideias,⁴⁷⁹ ou seja, não basta a simples presença feminina na política institucionalizada do Espírito Santo, essas têm que atuar e legislar em prol do direito das mulheres.

Com relação a essa temática, uma parte significativa dos projetos de lei propostos pelas legisladoras capixabas, traz em seu conteúdo alternativas para minimizar as assimetrias de gênero nos mais diversos setores, pois nem sempre projetos que têm a temática “mulher” são projetos que visam a combater essas desigualdades. Contudo, a atuação legislativa das deputadas no que tange ao direito das mulheres é limitada, visto que, temas que são essenciais para causa feminista são muitas vezes negligenciados, tais como: aborto, estupro, sexualidade, família, trabalho, dentre outros.

A questão do aborto é um dos temas mais polêmicos quando se trata de direito das mulheres e enfrentar sua descriminalização é fundamental para a causa feminista. As legisladoras capixabas analisadas, dos mais diversos partidos, têm deixado a desejar sobre o assunto em questão. O último projeto de lei que retrata a temática do aborto, mas não a sua descriminalização, foi proposto por Fátima Couzi, nos anos 2000.

De acordo Pinheiro questões como a descriminalização do aborto atenta diretamente contra os valores tradicionais e conservadores da sociedade brasileira.⁴⁸⁰ A atuação legislativa das mulheres nessas áreas envolve o rompimento com tais valores. Sendo assim, uma hipótese para a baixa presença de projetos de lei no legislativo capixaba que discutem a questão do aborto se dá porque grande parte das mulheres inseriu-se na política por meio de uma herança política e através de partidos conservadores, que de

478 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

479 Cf. PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença... *Op. cit.*

480 Cf. PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política... Op. cit.*

um modo geral, estaria mais afastada de pautas de suma importância dos movimentos sociais e feministas. Segundo Pinheiro:⁴⁸¹

Esses temas têm-se tornado objeto de políticas públicas há muito pouco tempo. É esse aspecto de relativa 'novidade' que explica a ainda baixa atuação de mulheres nessa área. No entanto, ainda que sejam assuntos recentes e polêmicos, são de extrema importância para as mulheres, e a quase inexistência de atuação nesse sentido por parte da bancada feminina dotada de herança política familiar reforça o argumento contrário à política de presença. Ou seja, não basta ser mulher para que sejam defendidos os temas de interesse feminino [...].

Bell Hooks afirma que mulheres que defendem a causa antiaborto não podem estar ao lado do movimento feminista.⁴⁸² Segundo Hooks,

se o feminismo é um movimento para acabar com a opressão sexista, e se privar mulheres de seus direitos reprodutivos é uma forma de opressão sexista, então uma pessoa não pode ser contra o direito de escolha e ser feminista.⁴⁸³

Para a autora, o feminismo visionário é aquele que luta para romper com sistema e substituir uma cultura de dominação por um mundo sem discriminação de raça, gênero ou classe, através de uma economia participativa fundamentada no comunalismo.

Ainda de acordo com Hooks um dos principais empecilhos do feminismo visionário seria o feminismo reformista,⁴⁸⁴ que seriam mulheres que trabalham por mudanças dentro da ordem social existente. Assim, partindo desse pensamento, seriam as legisladoras capixabas feministas reformistas?

Ainda há muito o que se investigar, e são muitas as lacunas a serem preenchidas sobre o estudo das mulheres na política no Espírito Santo. Neste livro, não analisei o que as deputadas capixabas pensam sobre o movimento feminista, nem se alguma delas de fato se considera feminista, visto que a palavra "feminismo"

481 Cf. PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença... *Op. cit.*, p. 150.

482 Cf. HOOKS, Bell. El feminismo es para todo el mundo... *Op. cit.*

483 *Ibidem*, p. 21.

484 Cf. *Ibidem*.

não é uma palavra recorrente nos discursos políticos de grande parte das entrevistadas. Tomando por base os resultados obtidos na pesquisa, arrisco dizer que as entrevistadas seguem os moldes de um feminismo reformista, já que são poucas as mulheres que têm em suas bandeiras políticas temas relacionados a um feminismo visionário, tais como a questão do aborto, sexualidade, família, dentre outros.

Apesar disso, a pesquisa avançou ao elucidar os entraves persistentes à participação das mulheres na política capixaba e ao ouvir vozes de mulheres, que apesar de terem sofrido as mais diversas discriminações e opressões, romperam barreiras sobre uma sociedade sexista, machista e misógina e que, mesmo lentamente, vem alterando suas estruturas.



Referências

Fontes Primárias:

BATISTA, Leda Emery de Carvalho. Entrevista com sua neta. *O Cruzeiro*, 10 jun. 1950.

BEVILACQUA, Myrthes. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. 08 mai. 2018.

BRAGATO, Brice. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 abr. 2018.

COUZI, Fátima. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger, Vitória, 25 abr. 2018.

GATTO, Mallu. *O machismo não é a única barreira para mulheres na política*. [Entrevista concedida a] Talita Abrantes. Revista Exame, São Paulo, 14 jun. 2018.

LESSA, Raquel. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 abr. 2018.

LESSA, Raquel. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 10 mai. 2018.

LOPES, Iriny. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 10 abr. 2018.

LOPES, Iriny. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 4 mai. 2018.

RODRIGUES, Lauriete. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 22 mai. 2018.

TOLEDO, Luzia. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 mai. 2017.

TOLEDO, Luzia. *Trajatória política*. [Entrevista concedida a] Tanya Mayara Kruger. Vitória, 8 mai. 2017.

Referências Bibliográficas:

AGÊNCIA Brasil. TSE passará a ter estatística sobre raça e cor de candidatos nas eleições de 2014. *Estado de Minas*, 19 jan. 2013. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/01/19/interna_politica,344603/tse-passara-a-ter-estatistica-sobre-raca-e-cor-de-candidatos-nas-eleicoes-de-2014.shtml. Acesso em: 16 jul. 2019.

ALDESCO, Aldo. Audiência avalia os 13 anos da Lei Maria da Penha. *Assembleia Legislativa do Espírito Santo*, 23 ago. 2019. Disponível em: <https://www.al.es.gov.br/Noticia/2019/08/37587/audiencia-avalia-13-anos-da-lei-maria-da-penha.html>. Acesso em: 25 nov. 2019.

ALMEIDA, Simone Patrocínio de. *A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo – Rita Camata (1988 – 2000)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós- Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.

ANTUNES, Leda. As sementes de Marielle Franco: Quem são as mulheres negras eleitas em 2018. *HuffPost Brasil*, 10 out. 2018. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/10/as-sementes-de-marielle-franco-quem-sao-as-mulheres-negras-eleitas-em-2018_a_23557207/. Acesso em : 15 de julho de 2019.

ARAÚJO, Clara. Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil. *Revista Estudos Feminista*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2001.

ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 2, Brasília, 2009.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. *O Bicameralismo no Brasil: as bases institucionais e políticas do desempenho legislativo do Senado Federal (1989-2004)*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), Departamento de Ciência Política – Programa de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2009.

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.

ASTELL, Mary. *Political Writings*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

BAHIA realiza primeiro Parlamento Feminista do Brasil. *Governo do Estado da Bahia*, 18 nov. 2019. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2019/11/2649/Bahia-realiza-o-primeiro-Parlamento-Feminista-do-Brasil.html>. Acesso em: 09 dez. 2019.

BATISTA, Leonardo. *Entre a legalidade e a luta institucional: a atuação do PCB no Espírito Santo no contexto da abertura política (1978-1985)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BEARD, Mary. *Mulher e Poder: um manifesto*. São Paulo: Planeta, 2018.

BERGMANN, Barbara. *In defense of affirmative action*. New York: Basic Books, 1996.

BESSE, Susan K. *Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940*. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Editora USP, 1999.

BIROLI, Flávia. A violência política contra as mulheres. *Blog da BoiTempo*, 12

ago. 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/08/12/violencia-politica-contra-as-mulheres>.

BIROLI, Flavia. Favela, negritude e gênero: o corpo político de Marielle. *Blog da BoiTempo*, 11 abr. 2018. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/noticia/7/favela-negritude-e-genero-o-corpo-politico-de-marielle-franco-50>. Acesso em: 15 de julho de 2018.

BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flavia. Seis medidas para aumentar o número de mulheres na política. [Entrevista concedida a] Carolina Oms. *Blog AZMina*, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/seis-medidas-para-aumentar-numero-de-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 11 dez. 2019.

BIROLI, Flavia. Uma posição desigual: mulheres, divisão sexual do trabalho e democracia. *Blog da Boitempo*, 06 mar. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/03/06/uma-posicao-desigual-mulheres-divisao-sexual-do-trabalho-e-democracia/>. Acesso em: 31 out. 2019.

BIROLI, Flávia, VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BLUME, André Bruno. Sistema eleitoral brasileiro: você sabe como os candidatos são eleitos? *Blog Politize!*, 10 mar. 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/sistema-eleitoral-brasileiro/>. Acesso em: 25 out. 2019.

BORBA, Ângela (org.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas sobre uma teoria performativa de Assembleia*. Brasília: Editora Brasiliense, 2018.

CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *A cidade à prova do tempo: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbanos*. Vitória: GM Editora/ Paris: Université de Paris-Est, 2010.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, Brasília, p. 50-55, 2009.

CEFEMEA. Eleições 2018: um novo golpe contra as mulheres. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/eleicoes_2018_um_novo_golpe_contra_mulheres.pdf. Acesso em: 21 abr. 2021.

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos, comparada à dos modernos. *Revista de Filosofia Política*, n. 2, 1985.

COSTA, Ana Alice. *As donas no poder: mulher e política na Bahia*. Salvador: NEIM/UFBa - Assembleia Legislativa da Bahia. 1998. [Coleção Bahianas, v. 2].

COUTO, Priscilla Alves Junino. *Mulheres e Política: percepção e atuação política das vereadoras dos Campos de Goytacazes*. Dissertação (Mestrado em

Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política e Gestão Urbana, Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Campos Goytacazes, 2013.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DA SILVA, Hermani Francisco. 13 mulheres negras brasileiras de destaque na política. *Portal Geledés*, 21 mar. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/13-mulheres-negras-brasileiras-de-destaque-na-politica/>. Acesso em: 26 dez. 2020.

DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane. (org.). *A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

DUARTE, Constância Lima. Posfácio. Nos primórdios do feminismo brasileiro. In: FLORESTA, Nísia (org.). *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. São Paulo: Cortez, 1989.

DRUBSCKY, Luiza. Entenda o que é hashtag (#) para que elas servem e como utilizá-las. *Blog RockContent*, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://rockcontent.com/blog/o-que-e-hashtag/>.

EM nota, deputada Lauriete Rodrigues confirma saída da disputa eleitoral. *Folha Vitória*, 05 jul. 2014. Disponível em: <https://www.folhavoritória.com.br/politica/noticia/07/2014/em-nota-deputada-lauriete-rodrigues-confirma-saida-da-disputa-eleitoral>. Acesso em: jul. 2019.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. 12 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FEITOSA, Fernanda. A participação das mulheres nas eleições 2010: panorama geral de candidatas e eleitos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima. (org.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de políticas para as Mulheres, 2012.

FERREIRA, Mary Maria. *Os bastidores da tribuna: mulher, poder e política no Maranhão*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências. Araraquara, 2006.

FERNADES, Sabrina. *Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

FELIPE, Elissa; VITALE, Teresa. *Myrthes Bevilacqua: memórias em fragmentos*. Brasília: Fundação Astrojildo Pereira, 2019.

FGV CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comunidades-ecclesiais-de-base-cebs>. Acesso em: 22 jun. 2019.

FOLEGO, Thais. Aumentar cotas para mulheres na política. *Blog AZMina*, 19 set. 2019. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/projetos-de-leis-aumentar-cota-para-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 8 dez. 2019.

FRASER, Nancy. Between marketization and social protection: resolving the feminist ambivalence. In: *Idem. Fortunes of feminism*. London/New York: Verso,

2013.

GARCIA, Gustavo; CARAM, Bernardo. PMDB aprova mudança de nome e passa a ser chamado MDB. *Gi Globo*, Brasília, 19 dez. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/pmdb-aprova-mudanca-de-nome-e-passa-a-ser-chamado-mdb.ghtml>. Acesso em: 04 jul. 2018.

GAYER, Eduardo. Entre as deputadas federais eleitas, consenso só que já é consenso. *Estadão*, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/entre-as-deputadas-federais-eleitas-consenso-so-no-que-ja-e-consenso?> Acesso em: 11 de julho de 2019.

GOMES, Rayane Cristina de Andrade. *De Tia-do-Café a parlamentar: A Sub-Representação das Mulheres Negras na Política e a Interseção entre Racismo e Sexismo*. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Rio Grande do Norte, 2016.

GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros (org). Dossiê – Mulheres na Política, Mulheres no Poder. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 164-298, 2001.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

HOOKS, Bell. *El feminismo es para todo el mundo*. Madrid: Traficante de Sueños, 2017.

HOLL, Jéssica. *Uma herança do período ditatorial não superada pela lei nº 12.034/2009: reflexões sobre a presença das mulheres nas eleições para a Câmara dos Deputados do Brasil*. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2019.

JUDITH Leão Castello Ribeiro - Uma Mulher de Talento. *Blog Morro do Moreno*, Vila Velha, 07 mar. 2016. Disponível: <http://www.morrodomoreno.com.br/materias/judith-leao-castello-ribeiro-uma-mulher-de-talento.html>. Acesso em: out. 2020.

JUSBRASIL. Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/398345291/botao-do-panico-e-tecnologia-aliada-de-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 15 nov. 2019.

KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (org.). *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo: Horizonte, 2012, p. 17-45.

KRUGER, Tanya. A luta das mulheres por cidadania: O sufrágio no Brasil. In: Simpósio Nacional de História Política Saberes, II, 2018. *Anais...* Vitória: Even3, 2018. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/iisimposiohistoriapolitica/214936-a-luta-das-mulheres-por-cidadania-o-sufragismo-no-brasil>.

KRUGER, Tanya Mayara. Entre lutas e conquistas: o protagonismo capixaba de Judith Leão Castello Riberio. In: Encontro Nacional do GT de Estudos de

Gênero: políticas e identidades do século XXI, III., 2018, Recife. *Anais...* Recife: EDUPE, 2018. Disponível em: <http://nacionaldogtgenero.blogspot.com/2018/02/caderno-de-resumos-e-anais.html>. Acesso em: 05 jun. 2019.

LEVEGUEN, Brina Deponete; CASTRO, L. A; RIBEIRO, Pedro Floriano. Rompendo o teto de vidro: mulheres no comando dos partidos brasileiros. *In: Encontro Anual da ANPOCS*, 41, 2017, Caxambu.

LERNER, Gerda. *La creación del patriarcado*. Barcelona: Critica, 1990.

LIMA, Iana Alvez de. O que é a objetivização da mulher? *Blog Politize!*, 11 jan. 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-objetificacao-da-mulher/>.

LIMA, Milena Guesso Leão de. *A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral: uma análise sobre a representatividade nas Assembleias Legislativas nos estados da Bahia e São Paulo*. Dissertação (Mestrado). Escola de Arte, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

LOPES, Raquel. Maioria na sociedade, negros são só 29,6% dos eleitos no ES. *Jornal A Gazeta*, Vitória, 12 out. 2018. Disponível em: https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/eleicoes_2018/2018/10/maioria-na-sociedade-negros-sao-so-29-6-dos-eleit-os-no-es-1014151735.html.

LUNZ, Leandro. *Mulheres na política: Myrthes Bevilacqua Corradi e Luzia Alves Toledo no poder legislativo -1980 a 2018*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

MAEQUES, Tereza Cristina de Novaes. *Bertha Lutz*. Brasília: Edições Câmara, 2016.

MANO, Maíra Kubik Taveira. Legislar sobre “mulheres”: relações de poder na câmara federal. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

MANSBRIDGE, Jane. *Beyond adversary democracy*. Chicago: Unisercity of Chicago Press, 1983.

MARSHAL, Thomas Humphrey. *Cidadania e classe social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. *Em Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política*, v. 2, p.31-59, 2010. Disponível em: <http://opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/marlise7.pdf>. Acesso em: set. 2018.

MDB Mulher, 17 nov. 2014. Disponível em: <http://mdbmulher.org.br/mdb-mulher-nacional/luzia-toledo-foi-a-que-mais-proposicoes-apresentou-em-2014/>. Acesso em: 14 nov. 2019.

MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

MIGUEL, Luís Felipe. Sete ensinamentos do feminismo para a teoria política. *Blog da BoiTempo*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/02/>

sete-ensinamentos-do-feminismo-para-a-teoria-politica/.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Calceidoscópio convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Unesp, 2011.

MIGUEL, Sônia Malheiros. *A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: CFEMEA, 2000.

MORAIS, Pamela. O que é ideologia de gênero? E porque falam tanto dela? *Blog Politize!*, 23 nov. 2018. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/>. Acesso em: 15 nov. 2019.

MUR, William. Pela primeira vez, Senadora Federal terá um banheiro feminino. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 05 jan. 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/01/1726243-pela-primeira-vez-senado-tera-banheiro-feminino-dentro-do-plenario.shtml>.

NADER, Maria Beatriz. Movimento feminista e a afirmação da cidadania: a luta contra a violência de gênero. In: CAMPOS, Adriana Pereira (org.). *A cidade à prova do tempo: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbanos*. Vitória: GM Editora/ Paris: Université de Paris-Est, 2010.

NADER, Maria Beatriz. *Mulher: do destino biológico ao destino social*. Vitória: EDUFES/Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001.

NARVAZ, Martha Giudice; KILLER, Silvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Revista Psicologia e Sociedade*, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006.

OKIN, Susan. Gender, the Public and the Private. In: HELD, David (org.). *Political Theory Today*. Cambridge: Polity Press, 1995.

OLIVEIRA, Ester Abreu Vieira de. *Presença de Judith Leão Castello Ribeiro*. GM: Vitória, 2014.

OLIVEIRA, Ueber de. *Desempenha político-eleitoral do partido dos trabalhadores, no Espírito Santo, nas eleições de 1982 a 2002*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2008.

OMS, Carolina. Seis medidas para aumentar o número de mulheres na política. *Blog AZMina*, 8 mar. 2018. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/seis-medidas-para-aumentar-numero-demulheres-na-politica/>. Acesso em: 11 dez. 2019.

OXFAM. Quem Somos. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/historia/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (org.). *Teoria política feminista: textos centrais*. Vinhedo: Horizonte, 2013, p. 55-79.

PITKIN, Hanna. *The concept of representations*. Berkley: University of California Press, 1967.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo:

Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PINHO, Tássia Rabelo de. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, p. 1-14, 2020.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

PSB 40. Segmento de Mulheres do PSB lança campanha “Mulher Vota em Mulher”. Disponível em: <http://www.psb40.org.br/noticias/segmento-de-mulheres-do-psb-lanca-campanha-mulher-vota-em-mulher/>. Acesso em: 13 de julho de 2019.

RAGO, Margareth. Luci Fabbri, o anarquismo e as mulheres. *Revista Textos de História*, Brasília, v. 8, n. 1-2, p. 219-244, 2000.

RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. *Feminismo Ideal e Sadio: os discursos feministas nas vozes das mulheres intelectuais capixabas - Vitória/ES (1924 a 1934)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

RIBEIRO, Francisco Aurelio. As revolucionárias nos anos 30. *Blog Morro do Moreno*, Vila Velha, 18 mai. 2014. Acesso em: out. 2020. Disponível em: <http://www.morrodomoreno.com.br/materias/as-revolucionarias-nos-anos-30-por-francisco-aurelio-ribeiro.html>.

RIBEIRO, Judith Leão Castello. *Presença*. Vitória: ArtGraf, 1980.

ROSA, Waldemir. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 17, n. 3, 2009.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima (org.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 417-452.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. *Revista Estudos Feministas*, v. 20, p. 399-431, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de classes: mito ou realidade*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANCHEZ, Beatriz. Contestando os limites do político: o lugar da representação na teoria crítica feminista. *Dissonância: Revista de Teoria Crítica*, v. 1, p. 74-104,

2017.

SANCHEZ, Beatriz. *Teoria política feminista e representação substantiva; uma análise da bancada feminina na Câmara dos Deputados*. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Ciências Política. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

SANTORO, Sonia. La práctica del periodismo de género. In: CHARE, Sandra; SANTORO, Sonia (org.). *Las palabras tienen sexo – introducción a un periodismo con perspectiva de género*. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007.

SANTOS, Fabiano. Ranking do Progresso: Os melhores parlamentares de 2014. *Revista Veja*. Disponível em: <https://complemento.veja.abril.com.br/brasil/ranking-do-progresso/ranking-2014.html>.

SCHUMAHER, Schuma. A primeira onda feminista. In: *O feminismo nos 500 anos de dominação*. João Pessoa: Coenf, 2003.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital. *Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SOARES, Wellington. Existe ideologia de gênero na Educação? *Nova Escola*, 7 out. 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12698/existe-ideologia-de-genero-na-educacao>.

SOUZA, Dayane Santos de. *Entre Espírito Santo e Brasília: mulheres, carreiras políticas e o legislativo brasileiro a partir da redemocratização*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2014.

SOW, Marilene Mendes. A participação feminina na construção de um parlamento democrático. *E-Legis*, v. 3, n. 5, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.51206/e-legis.v5i5.41>.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STEARNS, Peter N. *História das relações de gênero*. São Paulo: Editora Contexto, 2007. Resumo feito pelo autor.

STONE, Laurence. Prosopography. *Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences*, v. 100, n. 1, p. 46, 1971.

TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. *Mulheres e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

TABAK, Fanny. *Mulheres públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

THINK Olga. Disponível em: <https://thinkolga.com/quem-somos/>.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: BIROLI, Flávia, VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO,

Mulheres e Política no Espírito Santo (1982-2018)

Maria das Dores Campos. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.

VAREJÃO, Victoria. Camila Valadão fala de 'tarifa zero' no transporte em sabatina no ES. *A Gazeta*, 14 ago. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/espírito-santo/eleicoes/2014/noticia/2014/08/camila-valadao-fala-de-tarifa-zero-no-transporte-em-sabatina-no-es.html>.

VAZ, Gislene de Almeida. *A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas*. Monografia (Especialização em Processo Legislativo). Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, 2008.

VENCESLAU, Pedro. Mulheres são minoria na cúpula dos partidos. *O Estadão*, São Paulo, 21 jun. 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,mulheres-sao-minoria-nas-cupulas-dos-partidos,70002881815>.

YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 67, p. 2, 2006.

ZDEBSKY, Janaína de Fátima; MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque; PEDRO, Joana Maria. A histórica e as belas, recatadas e do lar: misoginia à Dilma Rousseff na concepção das mulheres como costelas e dos homens como cabeça da política brasileira. *Espaço e Cultura*, Rio de Janeiro, v. 38, p. 225-250, 2015.





(27) 3376-0363



facebook.com/EditoraMilfontes



[@editoramilfontes](https://instagram.com/editoramilfontes)

Conheça mais sobre a Editora Milfontes. Acesse nosso site e descubra as novidades que preparamos para Você.
Editora Milfontes, a cada livro uma nova descoberta!



Este impresso foi composto utilizando-se as famílias tipográficas
Cormorant Garamond.

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada
a fonte e que não seja para qualquer fim comercial.



Editora Milfontes

2021